

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

Lúcia Rosa Taveira Mano

**ANÁLISE DA RENTABILIDADE DE UMA FINANCEIRA NO
PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA BANCO MÚLTIPLO**

**Porto Alegre
2008**

Lúcia Rosa Taveira Mano

**ANÁLISE DA RENTABILIDADE DE UMA FINANCEIRA NO
PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA BANCO MÚLTIPLO**

**Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado ao Departamento de Ciências
Administrativas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel em
Administração.**

Orientadora: Profa. Dra. Marisa Rhoden

**Porto Alegre
2008**

Lúcia Rosa Taveira Mano

**ANÁLISE DA RENTABILIDADE DE UMA FINANCEIRA NO
PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA BANCO MÚLTIPLO**

**Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado ao Departamento de Ciências
Administrativas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel em
Administração.**

Conceito Final:.....
Aprovado emde.....de.....

BANCA EXAMINADORA

Prof.

Prof.

Prof.

Orientadora - Profa. Dra. Marisa Rhoden - UFRGS

RESUMO

Com o intuito de melhor atender seus clientes e fornecedores e potencializar seus ganhos de mercado, muitos grupos de empresas criam instituições financeiras. O Grupo Crescer percebeu esta oportunidade e criou a financeira Fincred S.A. A Fincred S.A. obteve um grande crescimento em poucos anos e, buscando uma maior consolidação no mercado e a obtenção de uma estrutura mais flexível, está em processo de tornar-se um banco múltiplo com carteira comercial e de arrendamento mercantil. Contudo, antes de implementar esta transição, a empresa precisa analisar os impactos que ocorrerão em sua rentabilidade, a fim de identificar a viabilidade do projeto. Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho consiste em analisar as prováveis mudanças ocorridas na rentabilidade da instituição neste processo de transição de forma comparativa ao plano de negócios já existente, elaborado em 2006. Esta análise será feita com base na variação dos custos e da estrutura de capital. Através da coleta de dados primários e secundários e formas de analisar a rentabilidade descritas na revisão teórica, foi possível a execução deste trabalho. Através deste estudo, fica claro que a transformação em banco múltiplo é inviável financeiramente, contudo, há outros aspectos intangíveis que fazem a empresa seguir adiante com o projeto.

Palavras-chave: Abertura de Instituições Financeiras. Análise de Rentabilidade.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Custeio de 2007.....	37
Tabela 2 – Orçamento de Softwares para a Transição.....	41
Tabela 3 – Receitas Projetadas.....	43
Tabela 4 – Receitas por Produto.....	43
Tabela 5 – Despesas por Produto.....	45
Tabela 6 – Variação das Despesas.....	45
Tabela 7 – Projeção da Variação do Saldo Líquido de Caixa.....	46
Tabela 8 – Lucro Projetado por Produto em 2008.....	48
Tabela 9 – Lucro Projetado por Produto em 2009.....	49
Tabela 10 – Lucro Projetado por Produto em 2010.....	50
Tabela 11 – Comparação RSPL Financeira x Banco.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AR - Antecipação de Recebíveis
AAR - Antecipação Automática de Recebíveis
CE - Composição do Endividamento
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício
G - Total do Investimento
GA - Giro do Ativo
GAF - Grau de Alavancagem Financeira
h – Rentabilidade simples
i - Taxa Mínima de Atratividade
IPL - Imobilização do Patrimônio Líquido
IRNC - Imobilização de Recursos não Correntes
IRPJ - Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas
L - Fluxo de Caixa Anual Médio Provável Gerado pelo Projeto
p - Período de Retorno do Investimento
PCT - Participação de Capitais de Terceiros
PME - Prazo de Estocagem
PMR - Prazo de Recebimento de Clientes
PMP - Prazo de Pagamento dos Fornecedores
PR - Patrimônio de Referência
R - Saídas do Fluxo de Caixa
RSA - Retorno sobre o Ativo
RSPL - Retorno sobre o Patrimônio Líquido
RSV - Retorno sobre Vendas
SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro
TIR – Taxa Interna de Retorno
VPL - Valor Presente Líquido

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	11
1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS.....	11
1.2 SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.....	12
1.3 RAZÕES PARA A TRANSFORMAÇÃO.....	17
2 ANÁLISE DE RENTABILIDADE.....	19
2.1 ÍNDICES DE RENTABILIDADE E DE ESTRUTURA.....	19
2.2 CICLOS E PRAZOS MÉDIOS.....	22
2.3 CUSTOS E MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO.....	24
2.4 ANÁLISE DE INVESTIMENTOS.....	24
2.5 DEFINIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	27
2.5.1 Patrimônio líquido.....	28
2.5.2 Patrimônio de referência.....	29
2.5.3 Reserva bancária.....	29
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	31
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	34
4.1 ANÁLISE DE RENTABILIDADE ATUAL.....	34
4.1.1 Índices de rentabilidade e de estrutura.....	34
4.1.2 Ciclos e prazos médios.....	36
4.1.3 Custos e margem de contribuição.....	36
4.1.4 Patrimônio líquido atual.....	38
4.1.5 Patrimônio de referência atual.....	38
4.1.6 Reserva.....	39
4.2 ANÁLISE CRÍTICA DO PLANO DE NEGÓCIOS.....	39
4.3 ANÁLISE DE RENTABILIDADE FUTURA.....	40
4.3.1 Total do investimento para a transformação.....	41
4.3.2 Projeção de receita.....	43
4.3.3 Projeção na variação de despesas.....	44
4.3.4 Projeção da variação do saldo líquido de caixa.....	46
4.3.5 Análise de rentabilidade.....	47

4.3.6	Custos e margem de contribuição.....	48
4.3.7	Patrimônio líquido.....	51
4.3.8	Patrimônio de referência.....	52
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55
	ANEXO A – PLANO DE NEGÓCIOS.....	58
	ANEXO B – RESOLUÇÃO 2.099.....	96
	ANEXO C – BALANÇO PATRIMÔNIAL.....	138
	ANEXO D – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	140
	ANEXO E – CUSTEIO.....	142
	ANEXO F – ORÇAMENTO.....	147
	ANEXO G – ACORDO DE BASILÉIA.....	148
	ANEXO H – GASTOS MENSAIS COM SISTEMAS.....	150
	ANEXO I – PROJEÇÕES DA EMPRESA.....	151
	ANEXO J – NOTAS EXPLICATIVAS.....	154

INTRODUÇÃO

Atualmente, pode-se verificar que grandes grupos de empresas estão constituindo bancos ou financeiras com o intuito de “[...]desenvolver produtos e serviços financeiros que levem a um aumento dos negócios e da satisfação de clientes e fornecedores.” (SITE BANCO GERDAU).

Devido a este fato, constituiu-se a instituição financeira Fincred¹ S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento que opera desde março de 2006 e seu principal objetivo é oferecer produtos e serviços financeiros à rede credenciada pelas empresas do Grupo Crescer.

A Fincred S.A. é uma Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento administradora dos Cartões Convênios da bandeira Cia Credit Card. Estas sociedades são instituições financeiras privadas e não monetárias que emitem títulos para captar recursos e efetuar empréstimos. Têm como objetivo financiar bens e serviços e capital de giro. (FORTUNA, 2005, p. 33).

Através de seus produtos em expansão, verifica-se que a financeira Fincred S.A. está em constante crescimento. Em virtude deste crescimento e da necessidade de melhor atingir seus objetivos, a instituição está em processo para tornar-se, nos próximos anos, um banco múltiplo com a carteira comercial e arrendamento mercantil.

Contudo, este processo de transição é extremamente trabalhoso, pois a instituição deve adequar-se à legislação vigente exigida para instituições bancárias e demais solicitações do Banco Central do Brasil. Além disso, a empresa deve averiguar os impactos que esta mudança poderá trazer para a sua estrutura, para seus processos de gestão e para a sua rentabilidade, a fim de verificar a viabilidade do projeto.

Atualmente, existe um plano de negócios² elaborado para a Fincred S.A. (anexo A) que apresenta um estudo aprofundado sobre a viabilidade econômico-financeira do projeto. Contudo, este plano de negócios não engloba todos os aspectos relevantes que impactam na rentabilidade da empresa.

¹ Em virtude de preservar a identidade das empresas do grupo, bem como alguns produtos, foram utilizados nomes fictícios no presente trabalho.

² Como este plano de negócios é muito elaborado e com grande número de páginas, optou-se por anexar somente algumas partes necessárias para este trabalho.

Com o intuito de contribuir com a instituição financeira na transição, este trabalho tem como **problema de pesquisa o aparente desconhecimento das alterações financeiras que ocorrerão com a transformação.**

Os resultados deste estudo foram apresentados aos colaboradores da instituição que estão participando do processo e aos diretores e gerentes. Contudo, toda a organização será beneficiada, pois o mesmo auxiliará na implantação do banco múltiplo.

Estes resultados foram entregues, periodicamente, aos ocupantes dos cargos acima mencionados com a finalidade de análise e orientação. Assim, puderam adquirir o conhecimento ao longo do projeto. Além disso, com o término deste trabalho, o mesmo estará disponível na instituição financeira para possíveis pesquisas e consultas.

Através de conversas com diretores da instituição financeira e alguns colaboradores, os quais se disponibilizaram em auxiliar quando necessário para a realização do projeto, foi possível a coleta de informações, tanto teóricas como práticas.

O objetivo geral deste trabalho consiste em: analisar as prováveis mudanças ocorridas na rentabilidade da instituição no processo de transição de forma comparativa ao plano de negócios elaborado. Os objetivos específicos são:

- Fazer uma análise da rentabilidade atual da instituição;
- Identificar as mudanças relacionadas com a estrutura de capital e custos que a transição poderá causar;
- Analisar a rentabilidade futura da instituição levando em consideração estas mudanças e o estudo já existente.

Como a instituição, atualmente, é uma financeira, sua estrutura de capital e custos são diferentes de uma instituição bancária. Para que a transição obtenha sucesso é necessário que a empresa conheça tais mudanças e se adeque à elas. Portanto, este trabalho busca analisar estas diferenças, verificar o impacto das mesmas na rentabilidade da instituição e informar os principais agentes do processo.

A Fincred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento foi escolhida para a realização do trabalho de conclusão do curso de Administração ênfase em Finanças da Universidade Federal do Rio Grande do Sul por ser uma instituição financeira que se encontra em fase de transição para instituição bancária.

Após esta breve explanação sobre o tema a ser tratado neste trabalho, será abordada, no capítulo 1, a caracterização da instituição. Em seguida, no capítulo 2, serão apresentados os diversos métodos de análise de rentabilidade encontrados na literatura e alguns tópicos sobre legislação de instituições financeiras. No capítulo 3, serão apresentados os procedimentos metodológicos utilizados para execução do trabalho. Logo após, no capítulo 4, será feita a apresentação e análise dos resultados. E, por fim, as considerações finais deste estudo.

1 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Neste capítulo serão apresentadas as características da Fincred S.A., bem como seus produtos e serviços e as características das empresas do Grupo Crescer que estão relacionadas às atividades da financeira. Além disso, serão expostas as razões que motivaram a Fincred S.A a transformar-se em uma instituição bancária.

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Conforme descrito acima, a Fincred S.A. é uma instituição financeira integrante do Grupo Crescer. O Grupo Crescer atua nos setores calçadista, imobiliário, hoteleiro, agropecuário, tecnológico e cartão de convênio. Neste trabalho será comentado somente os setores tecnológico e de administração de convênios, pois são as empresas destes setores que estão relacionadas com a operação da Fincred S.A.

No ramo de administração de convênios, existe a empresa Cia Credit Card Administração de Convênios Ltda., fundada em 1999, que através da bandeira Cia Credit Card atua em todo o território nacional. No ramo de tecnologia, há a Globaltec Ltda., criada em 2002, empresa de captura e processamento de dados, prestando serviços para instituições financeiras e cartão de crédito multibandeira. A Globaltec é prestadora de serviços para a Cia Credit Card Administração de Convênios Ltda. e possui a rede de captura de transações junto aos estabelecimentos conveniados.

Atualmente, verifica-se uma contínua ampliação na utilização de cartões de crédito e débito, o que revela sua grande disseminação e aceitação como meio de pagamento. Quando compara-se o Brasil com outros países, verifica-se que a utilização de cartões de crédito e débito no Brasil está muito abaixo da utilização internacional, sendo uma oportunidade para empresas administradoras de cartões e instituições financeiras explorar este crescimento.

Devido a esses fatores observou-se um considerável crescimento da Cia Credit Card Administração de Convênios Ltda. Com este crescimento e o desenvolvimento de uma cadeia de clientes e estabelecimentos conveniados,

identificou-se que este era um mercado com uma potencial demanda de produtos e serviços financeiros, particularmente, aqueles focados em empréstimos ao consumo.

Com o intuito de aumentar a oferta de produtos e serviços a seus clientes, potencializar o resultado deste mercado e reduzir custos com CPMF, IOF e IR, constituiu-se, em abril de 2005, a Fincred S.A. A redução de custos com CPMF ocorria até 2007 porque instituições financeiras não pagavam CPMF para operações da sua atividade fim. Além disso, em aplicações financeiras, estas instituições também estão isentas de IOF e IR.

Em novembro de 2005, finalizou-se o processo de abertura da empresa. Contudo, somente em janeiro de 2006 foram feitas contratações de colaboradores e, em março de 2006, a empresa começou a operar. Atualmente, a instituição está localizada na Avenida Carlos Gomes, 111 conjunto 701 em Porto Alegre e possui um quadro de 34 colaboradores.

Os objetivos da Fincred S.A. são: oferecer produtos de empréstimo à cadeia de valor criada pela Cia Credit Card Administração de Convênios, sejam estabelecimentos credenciados, usuários de cartão ou empresas cliente; consolidar o espaço conquistado através do oferecimento de produtos e serviços financeiros, buscando destaque no mercado de cartão convênio; oferecer alternativa de investimento ao Grupo. Na próxima seção, serão apresentados detalhadamente os produtos e serviços oferecidos pela Fincred S.A.

1.2 SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO

Atualmente, a Fincred S.A. possui 6 linhas de negócios. São elas: empréstimo aos estabelecimentos, crédito consignado, recarga de telefonia celular, arrecadação de contas de energia, água, telefonia e gás, operações de arrendamento mercantil e administração dos Cartões Cia Credit Card. A seguir serão descritas as características de cada linha.

- Empréstimos aos Estabelecimentos
 - Antecipação de Recebíveis (AR): consiste em uma forma de antecipar os recebíveis para os estabelecimentos conveniados. As faturas consideradas para esta modalidade são apenas aquelas emitidas contra

a instituição financeira que administra de cartões. Conseqüentemente, a antecipação dos recebíveis não se constitui em operação de crédito. Esta modalidade de operação é fortemente vinculada ao valor dos recebíveis dos cartões. Com este produto, os estabelecimentos recebem o dinheiro no dia seguinte. Contudo, através do D Zero Fincard S.A., o estabelecimento poderá receber o recurso financeiro em sua conta corrente na hora. As taxas são variáveis, pois dependem do valor a ser antecipado, do momento e necessidade da operação (D+1 ou D+0), do tipo de estabelecimento, do número de estabelecimentos envolvidos (somente um ou uma rede), do histórico evolutivo da empresa cliente, de negociações com a Fincard S.A. e se o cliente é prospecção ou manutenção. As taxas variam de 0,075% a 0,3% ao dia ou 2,27% a 9,40% ao mês;

- Antecipação Automática de Recebíveis (AAR): é mais rápida do que a AR, pois o sistema identifica os lotes enviados pelo estabelecimento e da prioridade na liberação dos valores sem a necessidade da empresa solicitar lote por lote. A grande vantagem é que o estabelecimento negocia a melhor taxa de recebíveis que terá validade por seis meses. Pelos mesmos motivos citados acima, as taxas do AAR também variam de negociação para negociação. O mínimo é 0,0885% e podem chegar até 0,30% ao dia ou 2,69% a 9,40% ao mês;
- Capital de Giro: esta modalidade teve início em janeiro de 2007 e visa atender a necessidade de capital de giro dos estabelecimentos. A garantia é a consignação dos recebimentos futuros do estabelecimento, ou de outros recebíveis como cheques e duplicatas. As taxas do Capital de Giro variam de 1,91% a 6,49% ao mês. Giro Fácil é uma modalidade de empréstimo onde o pagamento desta operação acontecerá através dos próprios lotes de recebíveis da Cia Credit Card. Giro Parcelado é outra modalidade de empréstimo em que as parcelas são fixas e o estabelecimento paga via boleto bancário;
- Financiamento de Investimentos: consiste em financiar recursos para a modernização do estabelecimento através de aquisições de equipamentos de automação comercial, ou de seus meios de distribuição. Assim, a compra de um computador ou de um pequeno meio

de transporte são focos desta modalidade. As garantias são os próprios equipamentos ou o comprometimento de faturamento futuro. A Fincred S.A. ainda não faz este tipo de financiamento;

- Crédito Rotativo: consiste em aprovar um limite de crédito para os melhores estabelecimentos conveniados. A garantia são os recebíveis futuros. O produto assemelha-se a uma conta garantida. Este produto ainda não é oferecido pela Fincred S.A.

- Crédito Consignado

Destinado aos usuários dos cartões com ênfase em Recursos Humanos - Cia Credit Card Farma e Cia Credit Card PLUS - esta modalidade consiste na disponibilidade de um limite adicional nos cartões para utilização como crédito pessoal. O risco de crédito é diversificado, já que os tomadores são os funcionários das empresas clientes, mas o contrato incorpora consignação do salário junto à empresa.

Previu-se um limite de crédito médio de R\$ 250,00 para cada cartão Cia Credit Card Farma ou Cia Credit Card PLUS em atividade. O produto utiliza o meio de distribuição já existente, mas sua operacionalização requer adaptações ao sistema, além do desenvolvimento de processo contratual.

Este produto foi implantado já no primeiro ano de funcionamento da Fincred S.A. na condição de “piloto”. Para efeitos de orçamento não foram alocados volumes nem tão pouco foram previstas receitas.

- Recarga de Telefonia Celular

A Globaltec desenvolveu uma bem sucedida operação de recarga de telefonia celular. Este negócio gera receita de tarifas para o Grupo, paga pelas companhias telefônicas: Amazônia Celular, BrTelecom – Fixa, BrTelecom – GSM, Claro, Embratel, Oi, Telefonica, TIM e Vivo.

O processo de venda no estabelecimento é registrado nos P.O.S. (Point of Sale) da rede conveniada. As vendas de cartões efetuadas durante a semana são pagas pelo estabelecimento à Globaltec na terça-feira seguinte. O risco de crédito da operação decorre do não pagamento dos PINs (Personal Identification Number)³ vendidos pelo estabelecimento, mas

³ PIN “é uma seqüência de números e/ou letras (senha) usadas para liberar o acesso à chave privada, ou outros dados armazenados na mídia, somente para pessoas autorizadas.” (SITE INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS).

este risco é muito baixo já que as vendas acumuladas em uma semana em um estabelecimento são de pequeno valor. Além disto, a Globaltec pode desabilitar remotamente o estabelecimento inadimplente.

A Globaltec paga a operadora no mínimo 20 dias após a venda (1 ou 2 vezes ao mês), o que lhe garante um *float* de aproximadamente 10 dias. Adicionalmente a operadora paga 5% ao estabelecimento, e entre 4% e 5% à Globaltec.

A Fincred S.A. participa desta linha de negócio na liquidação financeira. Caso algum estabelecimento fique inadimplente com suas obrigações, a Fincred S.A. assume o risco de crédito por 10 dias, após este período o risco é assumido pela Globaltec, que ressarce a Fincred S.A. os valores em aberto.

- Arrecadação de Contas de Energia, Água, Telefonia e Gás

A Globaltec desenvolveu esta modalidade de negócio junto à sua rede de estabelecimentos conveniados. O *float* decorrente desta operação é de apenas 1 dia, já que o estabelecimento paga a Globaltec em D+1 e esta última reembolsa a concessionária em D+2 ou D+3. A maior parte da receita, contudo, é proveniente da tarifa de R\$ 0,65 paga pela concessionária de serviço público. Esta tarifa é rateada entre o estabelecimento e a Globaltec.

A Fincred S.A. participa do processo efetuando o repasse. A receita da financeira corresponde a R\$ 0,05 por transação. O ticket médio é de R\$ 40,00.

Esta linha de negócio apresenta o risco de não liquidação por parte do estabelecimento conveniado. Este risco é bastante atenuado pelos seguintes fatores: diversificação do risco, possibilidade de bloqueio remoto da transação e prazo diminuto para que o estabelecimento efetue a liquidação, o que impede o acúmulo de valores a pagar. A Globaltec assume com este risco, a exemplo do que ocorre na operação de recarga de telefonia celular.

- Operações de Arrendamento Mercantil

O desenvolvimento de produtos voltados para o abastecimento e gestão de frotas – os cartões Cia Credit Card Fuel e Cia Credit Card Fuel Control – bem como a boa aceitação destes produtos junto aos clientes e o

reconhecimento da qualidade dos serviços da Cia Credit Card Administração de Convênios tem provocado constantes consultas por parte dos clientes desta última acerca da possibilidade de realização de operações de *leasing*. Este fato motivou o grupo a solicitar a carteira de arrendamento mercantil, o que possibilitará o oferecimento de soluções financeiras desde a aquisição da frota até seu abastecimento e manutenção.

A estratégia planejada pelos executivos da Fincred S.A. consiste no atendimento aos clientes que demandarem o produto sem, contudo, adotarem uma linha agressiva para o produto arrendamento mercantil. As razões desta política residem nas taxas competitivas existentes para o produto, comparativamente às demais alternativas de aplicação da Fincred S.A., e a questão do custo de captação projetado para os primeiros anos deste projeto. A Fincred S.A. ainda não pratica este tipo de operação.

- Administração dos Cartões Cia Credit Card

A função de administradora dos cartões deixará de ser exercida pela Cia Credit Card Administração de Convênios e será incorporada aos negócios da Fincred S.A. Esta decisão proporcionará redução da carga tributária incidente sobre a operação atual, o que permitirá aos cartões Cia Credit Card maior competitividade. A Fincred S.A. se beneficiará também do *float* proporcionado pelos cartões. Atualmente, a Fincred S.A. efetua a intermediação financeira entre os clientes dos cartões Cia Credit Card e os estabelecimentos credenciados.

Por ocasião do plano de negócios da Fincred S.A. - C.F.I., foram descritos os seguintes cartões: Cia Credit Card Farma – convênio farmácia; Cia Credit Card Plus - convênio farmácia / alimentação; Cia Credit Med – Advanced PBM: Pharmacy Benefit Management; Cia Credit PREV Farma – convênio farmácia para aposentados; Cia Credit Card Fuel – abastecimento de frota; Cia Credit Card Fuel Control – abastecimento e frota e gestão de custos; Cia Credit Card Carta Frete – logística, gestão eletrônica de frotas; Cia Credit Card Premium – cartão de premiação com conceito de crédito cumulativo; Cartão Alimentação – vale alimentação.

Recentemente a Cia Credit Card adquiriu as operações da Minicred, empresa originária da cidade de Franca no interior de São Paulo. O perfil dos cartões da empresa assemelha-se ao Cartão Plus da Cia Credit Card.

Apesar de seu constante crescimento, a Ficred S.A. está buscando um grande desafio, que é tornar-se um banco múltiplo. A seguir serão enumeradas os principais motivadores para a transição.

1.3 RAZÕES PARA A TRANSFORMAÇÃO

No plano de negócios elaborado para a Fincred S.A. constam as razões para a constituição do banco, conforme segue abaixo:

- a) a incorporação da operação de recarga de telefonia celular à estrutura de um banco múltiplo gerará benefícios pela movimentação financeira agregada e consequente aplicação dos recursos gerados;
- b) oportunidade de contratação de produtos e serviços bancários por parte dos estabelecimentos conveniados da Globaltec / Cia Credit Card;
- c) atual dependência de outras instituições bancárias para a efetivação dos pagamentos, além de custos com tarifas e outros encargos;
- d) desenvolvimento de um sistema de conta corrente para a rede de estabelecimentos, evitando que o produto de seus pagamentos seja encaminhado à outros bancos;
- e) as operações de cartão Cia Credit Card, bem como a operação de recarga da Globaltec serão transferidas para a instituição financeira, o que ocasionará uma movimentação financeira muito superior à atual;
- f) um dos principais produtos da Fincred S.A. é o de empréstimos de capital de giro para os estabelecimentos. Como as sociedades de crédito, financiamento e investimento devem destinar no mínimo 60% para a linha de negócio “consumo”, a Fincred S.A. não poderia viabilizar sua linha de negócio baseada em contrato de capital de giro, a menos que se torne banco múltiplo;

g) a constituição de um banco se faz necessário também dadas às restrições de captação existentes para as sociedades de crédito, financiamento e investimento.

Após a apresentação da instituição, seu breve histórico, suas linhas de negócios e as razões para a transição, serão apresentados a seguir os principais conceitos encontrados na literatura relacionados ao tema deste trabalho.

2 ANÁLISE DE RENTABILIDADE

Neste capítulo é feita uma revisão da literatura, buscando uma maior compreensão sobre o tema abordado. Primeiramente, será apresentado o conceito de rentabilidade, visto que este projeto busca analisar o impacto na rentabilidade da empresa. Após, serão apresentadas algumas formas de avaliar esta rentabilidade. Por fim, serão abordados alguns tópicos da legislação sobre instituições financeiras.

2.1 ÍNDICES DE RENTABILIDADE E DE ESTRUTURA

Rentabilidade é o grau de êxito econômico da empresa e sua análise relaciona os retornos da empresa em relação a suas vendas, ativos e patrimônio líquido. Os índices de rentabilidade mostram a rentabilidade dos capitais investidos (MATARAZZO, 2007, p. 175). Segundo Martinewski (2006, p. 34-38), existem os seguintes índices de rentabilidade: margem líquida, giro do ativo, retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido e grau de alavancagem financeira.

A margem líquida ou retorno sobre vendas (RSV) indica o percentual de lucro sobre as vendas líquidas. Para o cálculo da margem líquida deve-se considerar a receita operacional líquida, excluindo resultado não operacional. Quando se utiliza o lucro operacional, tem-se a chamada margem operacional. A fórmula da margem líquida é dada por:

$$RSV = \left(\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \right) \times 100$$

O retorno sobre o ativo (RSA) mede a capacidade da empresa em gerar lucro. Nesta análise, não se devem considerar as despesas financeiras, pois não são despesas operacionais. Além disso, deve-se excluir do ativo total as aplicações que não estão contribuindo para a geração do resultado. Para fins de cálculo é indicado usar-se uma média entre os valores do início e do final dos anos considerados. O retorno sobre o ativo é dado pela seguinte fórmula:

$$\begin{aligned}
 RSA &= \left(\frac{\text{LucroOperacional}}{\text{Ativo}} \right) \times 100 = \frac{\text{LucroOperacional}}{\text{VendasLíquidas}} \times \frac{\text{VendasLíquidas}}{\text{Ativo}} \\
 &= \text{MargemOperacional} \times \text{GiroDoAtivo}
 \end{aligned}$$

A fórmula do retorno sobre o ativo baseada em margem operacional e giro do ativo é denominada sistema Du Pont. A maioria dos autores, como, por exemplo, Matarazzo (2007, p. 178), utiliza lucro líquido ao invés de lucro operacional, mas Martinewski (2006, p. 35) afirma que isso gera distorções, pois o lucro líquido visa remunerar o patrimônio líquido e não o ativo total. Dessa forma, quando se utiliza o lucro líquido, a estrutura de financiamento adotada pela empresa influencia no cálculo do retorno sobre o ativo.

O retorno sobre o patrimônio líquido (RSPL) mostra o retorno sobre os investimentos feitos pelos proprietários da empresa. Da mesma forma que no RSA, pode-se utilizar uma média entre valores iniciais e finais dos anos analisados. Sua fórmula consiste em:

$$\begin{aligned}
 RSPL &= \left(\frac{\text{LucroLíquido}}{\text{PatrimônioLíquido}} \right) \times 100 \\
 &= \frac{\text{LucroLíquido}}{\text{VendasLíquidas}} \times \frac{\text{VendasLíquidas}}{\text{Ativo}} \times \frac{\text{Ativo}}{\text{PatrimônioLíquido}} \\
 &= \text{MargemLíquida} \times \text{GiroDoAtivo} \times \text{AlavancagemFinanceira}
 \end{aligned}$$

Uma fórmula alternativa do retorno sobre o patrimônio líquido pode ser utilizada levando-se em conta o retorno sobre o ativo, o custo da dívida (remuneração dos recursos de terceiros) e o passivo exigível. “Esta fórmula mostra o efeito que a estrutura de capital e os juros pagos produzem no lucro final, informando se essa estrutura está beneficiando ou não o proprietário.” (MARTINEWSKI, 2006, p. 41).

$$RSPL = RSA + (RSA - \text{CustoDívida}) \times \left(\frac{\text{PassivoExigível}}{\text{PatrimônioLíquido}} \right)$$

O giro do ativo (GA) representa a relação entre o volume de vendas e o total investido. A fórmula do giro do ativo é:

$$GA = \frac{\text{VendasLíquidas}}{\text{Ativo}}$$

Alavancagem financeira é quando uma empresa utiliza recursos de terceiros a um custo e aplica estes recursos a uma taxa. O grau de alavancagem financeira (GAF) representa o número de vezes que o retorno sobre o ativo foi multiplicado. É calculado pela seguinte fórmula:

$$GAF = \frac{RSPL}{RSA}$$

Quando o RSPL for maior que o RSA, o grau de alavancagem financeira será maior, indicando que a empresa está utilizando capitais de terceiros (ROSS; WESTERFIELD; JORDAN, 2000, p. 86).

Ross, Westerfield e Jordan (2000, p. 85) adotam como medidas de rentabilidade somente a margem líquida, o retorno sobre o ativo e o retorno sobre o patrimônio líquido.

As fontes de financiamento dos ativos da empresa são: recursos próprios e recursos de terceiros. Os recursos próprios são os “recursos financeiros dos sócios ou acionistas, sejam do capital ou da reaplicação dos lucros acumulados.” (SITE SEBRAE SP). Já os recursos de terceiros são os “recursos financeiros obtidos junto a Instituições Financeiras, a título de empréstimos, ou financiamentos, ou junto a fornecedores na aquisição de mercadorias a prazo.” (SITE SEBRAE SP). Contudo, como se pode verificar no livro do Matarazzo (2007, p. 156), capitais de terceiros não envolve somente empréstimos, financiamentos e fornecedores de mercadorias e sim todo o passivo exigível.

Os índices de estrutura “relacionam a composição de capitais (próprios e de terceiros), que medem níveis de imobilização de recursos e que buscam diversas relações na estrutura da dívida da empresa.” (MARTINEWSKI, 2006, p. 44).

Segundo Martinewski (2006, p. 44-45), podem-se utilizar os seguintes índices para analisar a estrutura de capital: participação de capitais de terceiros, composição do endividamento ou alavancagem e imobilização do patrimônio líquido.

A participação de capitais de terceiros (PCT) mostra a relação entre capitais de terceiros e capital próprio. Este índice mostra o endividamento da empresa (MARTINEWSKI, 2006, p. 44). Matarazzo (2007, p. 154) acrescenta que este índice indica o risco ou a dependência dos capitais de terceiros. É dada pela seguinte fórmula:

$$PCT = \frac{(PassivoCirculante + PassivoExigívelLongoPr azo)}{PatrimonioLiquido}$$

A composição do endividamento (CE) mostra o percentual de obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais. Sua fórmula consiste em:

$$CE = \frac{PassivoCirculante}{(PassivoCirculante + PassivoExigívelLongoPr azo)} \times 100$$

A imobilização do patrimônio líquido (IPL) mostra a proporção do patrimônio líquido aplicado no ativo permanente. Para verificar qual a proporção do patrimônio líquido está aplicada no ativo circulante e realizável a longo prazo (chamado de Capital Circulante Próprio) deve-se usar a seguinte fórmula: (1-IPL). A fórmula da IPL é:

$$IPL = \frac{\textit{AtivoPermanente}}{\textit{PatrimonioLiquido}}$$

Matarazzo (2007, p. 159) acrescenta mais um índice a este grupo: imobilização de recursos não correntes (IRNC). Este índice mede o percentual de recursos não correntes aplicados no ativo permanente. A parcela de recursos não correntes aplicados no ativo circulante é chamada de Capital Circulante Líquido. O Capital Circulante Líquido representa uma folga financeira em curto prazo, pois estes recursos não serão cobrados no curto prazo. Abaixo segue a fórmula da imobilização de recursos não correntes.

$$IRNC = \frac{\textit{AtivoPermanente}}{(\textit{PatrimonioLiquido} + \textit{PassivoExigivelLongoPr azo})} \times 100$$

Após a descrição e análise dos índices, na seção seguinte serão explicados os ciclos e os prazos médios, também necessários para medir a rentabilidade.

2.2 CICLOS E PRAZOS MÉDIOS

Além dos índices apresentados acima, um conceito importante para a rentabilidade de uma empresa é o de ciclos e prazos médios. A análise de ciclos e prazos médios mostra o descasamento entre os prazos da empresa e os períodos em que precisará de financiamentos, impactando, dessa forma, na rentabilidade.

Ciclo financeiro ou também chamado de ciclo de caixa “mede o período no qual a empresa necessita obter financiamento para sua atividade operacional.” (MARTINEWSKI, 2006, p. 12). Em outras palavras, é o período em que a empresa financia suas operações sem a participação dos fornecedores. O ciclo financeiro é calculado pelo somatório do prazo de estocagem (PME) e do prazo de recebimento de clientes (PMR) menos o prazo de pagamento dos fornecedores (PMP). Este ciclo

representa o período decorrido entre o desembolso da empresa para compra de matéria-prima até o recebimento das vendas do produto.

O prazo de estocagem inicia com o recebimento da matéria-prima até a venda do produto final. Este ciclo é chamado de ciclo econômico. O período que engloba o ciclo financeiro e o ciclo econômico é conhecido como ciclo operacional, isto é, período desde a aquisição de matéria-prima até o recebimento da venda do produto final (MARTINEWSKI, 2006, p. 12). Assim, pode-se verificar:

$$\text{CicloOperacional} = \text{PMR} + \text{PME}$$

$$\text{CicloFinanceiro} = \text{PMR} + \text{PME} - \text{PMP} = \text{CicloOperacional} - \text{PMP}$$

Os prazos citados acima são chamados de índices de rotação. A eficiência na gestão desses prazos reflete na rentabilidade da empresa. Segundo Martinewski (2006, p. 23), estes prazos podem ser calculados da seguinte forma:

- Prazo Médio de Rotação de Estoques em empresas comerciais

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoques}}{\text{CMV}} \times \text{periodo}$$

- Prazo Médio de Recebimento de Vendas

$$\text{PMR} = \frac{\text{Clientes}}{\text{VendasLiquidadas} + \text{Im postosSobreVendas}} \times \text{periodo}$$

- Prazo Médio de Pagamento de Compras

$$\text{PMP} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Compras}} \times \text{periodo}$$

Ross, Westerfield e Jordan (2000, p. 417) utilizam para o cálculo do prazo médio de pagamento de compras o Custo da Mercadoria Vendida e não compras. Estes prazos podem ser convertidos em giro ao dividir o período considerado pelo respectivo prazo médio (MARTINEWSKI, 2006, p. 24). O giro representa o número de vezes que um determinado item se renova (MATARAZZO, 2007, p. 325).

Após a apresentação destas teorias, serão apresentados os conceitos e classificações dos custos e o conceito de margem de contribuição.

2.3 CUSTOS E MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

Outros tópicos que devem ser levados em conta para a análise de rentabilidade de uma empresa são: o custo e a margem de contribuição. De acordo com a relação entre custos e volume de atividade surgem os conceitos de custos variáveis e custos fixos. Custo variável é todo o custo que varia de acordo com o volume de produção. Custo fixo representa todo o custo que ocorre independente da quantidade fabricada (MARTINS, 2001, p. 54).

Outra classificação dos custos apresentada por Martins (2001, p. 53) é em diretos e indiretos. Os custos diretos são aqueles que podem ser alocados diretamente aos produtos, sem a necessidade de uma forma de rateio. Os custos indiretos são aqueles que são atribuídos aos produtos de forma estimada. Os custos diretos, geralmente, são variáveis e os indiretos podem ser tanto variáveis quanto fixos (MARTINS, 2001, p. 55).

Margem de contribuição por unidade produzida segundo Sebrae SP é:

O valor, ou percentual, que sobra das vendas, menos o custo direto variável e as despesas variáveis. A margem de contribuição representa o quanto à empresa tem para pagar as despesas fixas e gerar o lucro líquido.

Existe também a margem de contribuição ponderada que é calculada com base na participação de cada produto nas vendas totais (SITE SEBRAE SP). Ao reduzir os custos fixos da margem de contribuição total da empresa chega-se ao lucro da operação (MARTINS, 2001, p. 195). A seguir serão apresentadas as diversas formas de análise de investimentos.

2.4 ANÁLISE DE INVESTIMENTOS

Nesta seção será apresentado outro conceito importante para a análise de rentabilidade de uma empresa, porém com um enfoque mais de longo prazo: a análise de investimentos. Como as empresas possuem um grande número de possibilidades de investimento, elas necessitam avaliar cada possibilidade para poder decidir aonde irão investir seus recursos (ROSS; WESTERFIELD; JORDAN, 2000, p. 214). Para tanto, utilizam desde intuição de seus gestores até métodos

matemáticos. Os métodos mais utilizados segundo Securato (2005, p. 47-51) são: rentabilidade simples, período de retorno do investimento, valor presente líquido e taxa interna de retorno.

A rentabilidade simples (h) consiste em analisar a relação entre o fluxo de caixa anual médio provável gerado pelo projeto (L) e o total do investimento (G). Este conceito de rentabilidade possui o mesmo significado de rentabilidade explicitado até o momento.

O período de retorno do investimento (*pay-back period* - p) consiste “na determinação do número de períodos necessário para recuperar o capital investido.” (SECURATO, 2005, p. 48). Há uma ressalva que deve ser feita em relação a este método: ele não leva em conta o valor do dinheiro no tempo. Neste caso, deve ser utilizado apenas como um método complementar. Pode-se utilizar o método do *pay-back* descontado, descapitalizando as entradas e saídas do fluxo de caixa pela taxa mínima de atratividade (custo de utilização do capital por parte da empresa ou taxa do mercado).

$$p = \frac{G}{L}$$

Ross, Westerfield e Jordan (2000, p. 219) complementam a limitação anteriormente citada afirmando que este método também não leva em consideração as diferenças de risco entre diferentes projetos de investimento. Além disso, os fluxos de caixa posteriores ao período de *pay-back*, geralmente, são desconsiderados. Uma análise baseada neste método tende a desfavorecer projetos de longo prazo.

Segundo Ross, Westerfield e Jordan (2000, p. 214), valor presente líquido é a diferença entre o valor de mercado de um investimento e seu custo. Para Securato (2005, p. 48-50) o método do valor presente líquido (VPL) consiste em transferir para a data zero as entradas e saídas do fluxo de caixa (R) do projeto utilizando a taxa mínima de atratividade (i). Caso o VPL seja maior que zero significa que o valor presente das entradas é maior que o valor presente das saídas, sendo, portanto, um projeto interessante economicamente. Caso o VPL seja igual a zero, o valor presente das entradas é igual ao valor presente das saídas, produzindo um retorno igual à taxa mínima de atratividade. Neste caso, é indiferente investir ou não no projeto analisado. Se o VPL for inferior a zero significa que o projeto não é interessante economicamente, pois o investimento inicial não é recuperado já que o

valor presente das saídas é superior ao valor presente das entradas. Este método é calculado pela seguinte fórmula:

$$VPL = \sum_{j=0}^n \frac{R_j}{(1+i)^j}, \text{ onde } i \text{ não varia ao longo do projeto}$$

$$VPL = R_0 + \sum_{j=1}^n \frac{R_j}{\prod_{e=1}^j (1+i_e)}, \text{ onde } i \text{ varia ao longo do projeto}$$

Ross, Westerfield e Jordan (2000, p. 215) ressaltam que esta análise possui um certo risco, pois é baseada em estimativas que nem sempre estão corretas. Contudo, quando comparado com os outros métodos, o método do VPL é o mais indicado para calcular a lucratividade de um projeto, visto que os outros possuem falhas (ROSS; WESTERFIELD; JORDAN, 2000, p. 216).

A taxa interna de retorno representa a taxa de juros que torna o VPL do projeto nulo. É conhecida como TIR e é a taxa de remuneração do capital investido. Para que um projeto seja viável economicamente, sua TIR deve ser igual ou superior a taxa mínima de atratividade (SECURATO, 2005, p. 51).

Um problema relacionado ao cálculo da TIR ocorre quando se utilizam fluxos de caixa não convencionais, ou seja, fluxos que apresentam entradas e saídas de caixa em um padrão irregular com diversas inversões de sinais ao longo da vida útil do projeto. Neste caso, encontra-se mais de uma taxa em um mesmo projeto que zere o VPL (ROSS; WESTERFIELD; JORDAN, 2000, p. 225-226). Além disso, quando se analisa mais de um projeto de investimento e eles forem mutuamente excludentes, deve-se verificar o VPL, pois a TIR pode levar a uma decisão errada.

Após a verificação dos principais conceitos relacionados com rentabilidade, é necessária uma breve apresentação sobre instituições financeiras, visto que este assunto está, diretamente, ligado ao objetivo geral deste trabalho.

2.5 DEFINIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Nesta parte do trabalho, serão descritas as definições das instituições financeiras relacionadas com o tema deste estudo, bem como seu patrimônio líquido, patrimônio de referência e reserva bancária.

De acordo com dados do Banco Central, os Bancos Múltiplos são instituições financeiras privadas ou públicas formadas por mais de uma carteira. Segundo Fortuna (2005, p. 40), os Bancos Múltiplos funcionam como instituições com funções individuais, porém com contabilização das atividades conjuntamente. Realiza operações típicas das instituições singulares correspondentes às suas carteiras. Pode ser formada pelas seguintes carteiras, cada uma correspondendo à mesma regulamentação da instituição separada: carteira comercial, carteira de investimento, carteira de crédito imobiliário, carteira de aceite, carteira de desenvolvimento e carteira de leasing. Os bancos múltiplos devem possuir, no mínimo, duas carteiras, sendo que uma delas deve ser, obrigatoriamente, comercial ou de investimento.

Bancos Comerciais são instituições financeiras monetárias, ou seja, possuem depósitos à vista. Podem ser instituições públicas ou privadas. Têm como principal objetivo financiar comércio, indústria, prestadores de serviços e pessoas físicas com recursos de curtos e médios prazos. Para que este objetivo seja atingido os bancos comerciais agem como intermediários financeiros, captando recursos de quem possui mais e emprestando a quem os necessita. Seus produtos são: desconto de títulos, contas garantidas, crédito rural, crédito de câmbio, crédito para comércio internacional, captação de depósitos à vista e a prazo, captação de recursos com instituições oficiais e recursos externos para repasse a clientes, emissão de CDB, serviços de cobrança, prestação de serviços (FORTUNA, 2005, p. 28).

Segundo informações encontradas no polígrafo de certificação do HSBC (2005, p. 11):

A característica principal dos Bancos Comerciais é a sua capacidade de criar moeda através do efeito multiplicador do crédito, na medida em que os bancos emprestam diversas vezes o volume dos depósitos à vista captados no mercado.

Sociedades de Arrendamento Mercantil (leasing) são instituições auxiliares do mercado financeiro. Suas operações consistem no arrendamento mercantil de bens móveis, de produção nacional ou estrangeira, e bens imóveis adquiridos pela

entidade arrendadora para fins de uso próprio do arrendatário. Sua operação funciona como um aluguel de equipamento, onde o cliente pode renovar o aluguel, comprar o equipamento pelo valor residual ou devolvê-lo à empresa no final do contrato (FORTUNA, 2005, p. 37).

As Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento devem ter suas operações passivas limitadas a uma porcentagem de seu patrimônio de referência, pois sua atividade é de grande risco. Podem operar com recursos próprios ou captar recursos de público mediante aceite e colocação de Letras de Câmbio (FORTUNA, 2005, p. 33).

Os Bancos Múltiplos com carteira comercial podem ser considerados como instituições de crédito de curto prazo. Já os Bancos Múltiplos com carteira de arrendamento mercantil são considerados como instituições de arrendamento mercantil – leasing. As Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento são instituições de crédito e financiamento de bens de consumo duráveis (FORTUNA, 2005, p. 27). A seguir, serão descritos os limites mínimos de patrimônio líquido e capital social das instituições financeiras relevantes neste trabalho.

2.5.1 Patrimônio líquido

O Anexo II da Resolução 2.099/94 (anexo B) estabelece os limites mínimos de capital e patrimônio líquido para instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central. A Resolução 2.607 de 27 de maio de 1999 altera a Resolução 2.099 e estabelece que para Bancos Comerciais o limite mínimo é de R\$ 17.500.000,00, para Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento e Sociedade de Arrendamento Mercantil é R\$ 7.000.000,00. Para Bancos Múltiplos depende das carteiras que possuir. Estes limites são para instalação de, no máximo, 10 agências no país. Além desse valor, serão acrescentados 2% por unidade nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo e 1% nos demais estados.

Caso a instituição tiver 90% ou mais de suas dependências, agências, sede ou matriz fora dos estados do Rio de Janeiro ou São Paulo, deve ser deduzido 30% dos limites mínimos anteriormente citados. Além disso, deve manter um valor mínimo de Patrimônio de Referência que deve refletir o risco da estrutura dos ativos

conforme o Anexo IV da Resolução 2.099/94. O Patrimônio de Referência será apresentado a seguir.

2.5.2 Patrimônio de referência

O Patrimônio de Referência (PR) é utilizado para estabelecer os limites operacionais em operações de crédito. Ele é obtido pelo somatório de dois níveis: nível I (representado pelo patrimônio líquido, acrescido do saldo das contas de resultado credoras, e deduzido do saldo das contas de resultado devedoras, excluídas as reservas de reavaliação, as reservas para contingências e as reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos e deduzidos os valores referentes a ações preferenciais cumulativas e a ações preferenciais resgatáveis); nível II (representado pelas reservas de reavaliação, reservas para contingências, reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, ações preferenciais cumulativas, ações preferenciais resgatáveis, dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida) (FORTUNA, 2005, p. 711).

Além disso, algumas instituições bancárias devem possuir contas de reserva bancária junto ao Banco Central, conforme explicitado na próxima seção.

2.5.3 Reserva bancária

É importante também considerar o depósito compulsório que incide sobre a Reserva Bancária de determinadas instituições financeiras. As Reservas Bancárias correspondem às disponibilidades que os bancos comerciais, múltiplos, de investimentos e caixas econômicas mantêm junto ao Banco Central (FORTUNA, 2005, p. 85). É como se fosse uma conta corrente que as instituições financeiras citadas acima possuem junto ao Banco Central. As Reservas Bancárias não podem ter saldo negativo em nenhum momento do dia (FORTUNA, 2005, p. 758).

Parte desta reserva deve ser recolhida, compulsoriamente, ao Banco Central “com o objetivo de diminuir o volume de recursos disponíveis para crédito e permitir ao Banco Central a execução da política monetária, para cada momento econômico.” (FORTUNA, 2005, p. 87). A base de cálculo do depósito compulsório sobre recursos à vista é a média aritmética dos valores sujeitos a recolhimento nos dias úteis do período de cálculo (de segunda-feira de uma semana até a sexta-feira da semana seguinte) menos R\$ 44 milhões (FORTUNA, 2005, p. 90).

A alíquota do compulsório sobre os recursos à vista é de 45% sobre a base de cálculo. As instituições que apresentarem um compulsório igual ou inferior a R\$ 10 milhões ficam isentas do recolhimento. Ao final de cada dia, a instituição deve manter, no mínimo, 80% do compulsório no respectivo período (FORTUNA, 2005, p. 90). Além disso, “a média aritmética das posições da instituição não poderá ser inferior a 100% da exigibilidade apurada para o respectivo período.” (FORTUNA, 2005, p. 90).

A alíquota do compulsório sobre os depósitos a prazo é de 15% sobre a média aritmética dos saldos diários dos depósitos a prazo que excederem R\$ 30 milhões durante o período de cálculo. As instituições que apresentarem um compulsório inferior a R\$ 300 milhões ficam isentas do recolhimento (FORTUNA, 2005, p. 92).

Além disso, existe uma exigibilidade adicional que corresponde à soma de 8% sobre a média aritmética dos valores sujeitos a recolhimento sobre depósitos à vista, 10% sobre a média aritmética dos valores sujeitos a recolhimento sobre depósitos de poupança e 8% sobre a média aritmética dos valores sujeitos a recolhimento sobre depósitos a prazo, deduzida de R\$ 100 milhões. Ao final de cada dia, a instituição deve manter 100% do compulsório no respectivo período (FORTUNA, 2005, p. 93).

Após a revisão da literatura descrita acima, serão apresentados, no capítulo 3, os procedimentos metodológicos, ou seja, quais atividades serão desenvolvidas para que este trabalho atinja seus objetivos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo serão apresentados os tipos de pesquisa descritos por Roesch (2005, p. 67) e expostas as diversas atividades que foram executadas ao longo deste trabalho para que os objetivos apresentados anteriormente pudessem ser atingidos.

Os cinco tipos de pesquisa para projetos são: pesquisa aplicada, avaliação de resultados, avaliação formativa, proposição de planos e pesquisa-diagnóstico. A pesquisa aplicada busca gerar soluções potenciais para os problemas humanos. A avaliação de resultados consiste em determinar a efetividade de determinado projeto após sua implantação. A avaliação formativa busca verificar a efetividade de um programa no contexto em que estão sendo trabalhados, para que sejam possíveis melhorias. A proposição de planos busca apresentar soluções para problemas já diagnosticados. Por fim, a pesquisa-diagnóstico consiste em levantar e definir problemas, explorando o ambiente organizacional e de mercado, ou seja, é o diagnóstico de uma situação organizacional.

Segundo esta divisão, este trabalho é classificado como uma pesquisa-diagnóstico, pois busca identificar o diagnóstico da instituição com relação às mudanças que ocorrerão após a transição para banco múltiplo.

Para a realização do trabalho, coletaram-se dados primários e secundários. Os dados primários foram obtidos através de entrevistas com os colaboradores da Fincred S.A. e com profissionais que atuam no mercado financeiro. Os dados secundários foram obtidos através de pesquisa em livros, legislação e sites, dados numéricos elaborados pelos colaboradores da empresa e pelo plano de negócios do projeto de transformação.

Inicialmente, foi feita a coleta de informações sobre a instituição. O balanço patrimonial (anexo C) e a demonstração de resultado do exercício (DRE) (anexo D) necessários para a análise atual da empresa foram obtidos nas demonstrações financeiras de 2006 e 2007 da instituição. Através do plano de negócios, foi possível a caracterização da empresa, bem como a descrição de seus produtos e histórico. Além disso, o plano de negócios serviu para auxiliar e definir a análise de rentabilidade da empresa que foi feita neste trabalho.

As informações sobre custos (anexo E) foram obtidas na Planilha de Custeio 2007 encontrada na empresa. Acrescentou-se a esta planilha mensal de custeio uma coluna com os valores totais do ano a fim de facilitar a análise dos dados. Além disso, a classificação dos custos foi analisada e modificada pela autora para garantir a veracidade das análises e, dessa forma, elaborou-se a Tabela 1.

A análise da rentabilidade com base nos custos pode ser feita devido a orçamentos da empresa para a implantação do banco (anexo F), obtidos na instituição através da na Planilha Orçamento 2008 - TI, e estimativas de variações nos custos com a transição, levantados pela autora do presente trabalho. Com a finalidade de complementar os dados relacionados ao orçamento, foi solicitado ao colaborador da área de Tecnologia de Informação que descrevesse a definição e utilidade de cada sistema. Com base na planilha orçamentária e nas definições dos sistemas, elaborou-se a Tabela 2.

As informações sobre tarifas foram obtidas através do conhecimento prático da autora deste trabalho e em pesquisas no site da Câmara Interbancária de Pagamentos.

O anexo G foi obtido na empresa pela Planilha Fincred S.A. – CFI – Exercício de 2007 e será utilizado para a coleta de informações sobre o Patrimônio de Referência da instituição. Também foram coletadas informações sobre o setor que a empresa está inserida. Para tanto foram feitas pesquisas em sites relacionados com o tema, tais como, site do Banco Central do Brasil e site da CVM.

Os dados relacionados com a estrutura de capital, definições das diferentes instituições financeiras, percentual do depósito compulsório da reserva no Banco Central, alíquotas dos tributos e patrimônio de referência foram coletados com base na legislação, em consulta bibliográfica, em materiais fornecidos pelo Diretor de Controle da instituição e nos sites do Banco Central do Brasil, Receita Federal e Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Todas as informações coletadas foram reunidas e descritas ao longo deste trabalho para que pudessem servir de base de dados para a posterior análise de rentabilidade. A análise de rentabilidade atual foi feita com base nos instrumentos em anexo C, D, E e G e através dos indicadores e métodos descritos na revisão teórica.

A rentabilidade futura da empresa foi projetada através da análise crítica do plano de negócios elaborado para o projeto de transição e da análise de alguns

pontos adicionais a ele. Através da projeção dos custos e receitas da empresa como financeira e levando em consideração as principais alterações que ocorrerão com a implantação do banco foi possível esta análise de rentabilidade.

Após esta descrição dos procedimentos metodológicos, serão apresentados e analisados os resultados obtidos com base na literatura apresentada e no conjunto de atividades acima descrito.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo será apresentada a análise de rentabilidade atual da instituição, análise crítica do plano de negócios elaborado para a Fincred S.A e a análise da rentabilidade futura da empresa. Esta análise de rentabilidade futura foi feita através de projeções e dados pesquisados sobre instituições bancárias.

4.1 ANÁLISE DE RENTABILIDADE ATUAL

Nesta parte do trabalho será analisada a rentabilidade atual da Fincred S.A. Inicialmente, serão apresentados os índices de rentabilidade e estrutura da empresa. Após, será apresentado um breve comentário sobre os ciclos e prazos médios. Em seguida, serão descritos e calculados os custos e a margem de contribuição da empresa. Por fim, serão apresentados alguns comentários sobre o patrimônio líquido, Patrimônio de Referência e reserva bancária da instituição.

4.1.1 Índices de rentabilidade e de estrutura

Neste trabalho, para o cálculo dos índices de rentabilidade, será utilizada a abordagem do Ross, Westerfield e Jordan (2000, p. 85), excluindo-se deste estudo os cálculos do giro do ativo e do grau de alavancagem financeira, visto que foi a abordagem mais encontrada na literatura consultada.

Em 2006, a margem líquida da instituição apresentou um valor negativo de 23,87%, ou seja, de R\$ 100,00 vendidos pela instituição, ela obteve um prejuízo de R\$ 23,87. Isso ocorreu, pois a empresa apresentou prejuízo no exercício de 2006. Já em 2007, a margem líquida foi de 29,98%, indicando que para cada R\$ 100,00 vendidos, a empresa obteve um lucro de R\$ 29,98 em 2007.

Devido à disponibilidade de dados e com a finalidade de facilitar os cálculos, o retorno sobre o ativo foi calculado com base nos valores encontrados no balanço e

DRE anuais, e não com base na média. Em 2006, o retorno sobre o ativo foi de 0,60% negativo, isto é, do montante aplicado no ativo, a empresa apresenta 0,60% de prejuízo. O retorno sobre o ativo foi de 2,30% em 2007, ou seja, de tudo que a empresa aplicou no ativo neste ano, ela obteve 2,30% de retorno.

Pelos mesmos motivos explicados acima, o cálculo do retorno sobre o patrimônio líquido foi feito com base nos dados anuais. Em 2006, este índice foi de 2,47% negativo, indicando que os proprietários da instituição estavam obtendo prejuízo pelo investimento feito. O retorno sobre o patrimônio líquido em 2007 foi de 11,78%, ou seja, do total de investimentos feitos pelos proprietários da instituição, obteve-se 11,78% de retorno.

A participação de capitais de terceiros foi de 4,31 em 2006 e 6,50 em 2007. Estes valores indicam que a empresa utilizou 4,31 vezes de mais capitais de terceiros do que capitais próprios em 2006 e 6,50 em 2007. Portanto, o endividamento da instituição está aumentando.

A composição do endividamento foi de 100% em 2007 e em 2006. Isto ocorre porque a Fincred S.A. não possui capitais de terceiros de longo prazo, tornando o total de obrigações da instituição igual ao passivo circulante. Isto pode ser visto como um fato deficiente, uma vez que a empresa necessita cumprir suas obrigações sempre no curto prazo.

A imobilização do patrimônio líquido mostra que em 2006 a instituição possuía 22,17% do patrimônio líquido aplicado no ativo permanente. Já em 2007 este valor baixou para 17,40%, pois o ativo permanente da empresa diminuiu e o patrimônio líquido aumentou neste ano. O capital circulante próprio foi de 77,83% em 2006 e 82,60% em 2007, ou seja, do total do patrimônio líquido 77,83% estava aplicado no ativo circulante e realizável a longo prazo em 2006 e 82,60% em 2007.

A imobilização de recursos não correntes foi de 17,40% em 2007 e 22,17% em 2006. Nota-se que a imobilização de recursos não correntes apresenta os mesmos valores que a participação de capitais de terceiros. Isto ocorre, conforme já comentado, devido ao fato da instituição não possuir passivo exigível a longo prazo.

Através do cálculo destes índices pode-se observar que a situação da empresa está melhorando de um ano para o outro. Primeiramente, o fato de a instituição apresentar lucro em 2007 já é um indicativo de que a situação está melhor que em 2006. Embora a empresa não possua passivo exigível a longo prazo, o índice de imobilização do patrimônio líquido demonstra que as aplicações no ativo

permanente podem ser completamente cobertas pelo patrimônio líquido, sem a necessidade de recursos de curto prazo. E ainda sobra uma folga para ser aplicada no ativo circulante e realizável a longo prazo. A seguir, é feita uma observação com relação aos ciclos e prazos médios atuais da instituição.

4.1.2 Ciclos e prazos médios

A abordagem dos prazos médios e ciclos não será utilizada neste trabalho, visto que as informações necessárias para o cálculo não se aplicam às demonstrações financeiras de uma instituição financeira. Na próxima seção é feita uma análise sobre os custos e a margem de contribuição da empresa em 2007.

4.1.3 Custos e margem de contribuição

Quanto aos custos ocorridos em 2007, verifica-se que a planilha de custeio está dividida em custos diretos variáveis, custos diretos fixos e custos indiretos. Além disso, as receitas e produtos estão separados em quatro grupos: Cia Credit Card, Giro Fácil, Giro Parcelado e Recarga. O primeiro grupo de produtos engloba Antecipação de Reembolso, Antecipação Automática de Reembolso, Crédito Consignado e Administração dos cartões. O grupo Recarga engloba a Recarga de Telefonia e Arrecadação de Contas de Energia, Água, Telefonia e Gás.

Baseado na literatura consultada verifica-se que o custo com CDI está classificado incorretamente. Ele é um custo indireto, pois necessita de uma forma de rateio para atribuir aos produtos. Além disso, os custos indiretos não estão divididos em custos fixos e variáveis, mas fazendo uma análise sobre os custos indiretos apresentados na planilha, verifica-se que todos são custos fixos.

Outro ponto a ser ressaltado na planilha de custeio é o cálculo da margem de contribuição que também foi feito de forma incorreta. A margem de contribuição deve ser calculada pela diferença entre receita e custos e despesas variáveis e não os custos fixos. Abaixo segue a tabela de custos organizada corretamente:

Tabela 1 – Custeio de 2007

	Cia Credit Card	Giro Fácil	Giro Parcelado	Recarga
1. Receita (R\$)	5.241.341	1.708.600	14.692	413.795
2. Custos Diretos Variáveis (R\$)	573.585	131.055	1.054	4.412
3. Custos Indiretos Variáveis (R\$)	297.141	5.175	21	134.958
4. Margem de Contribuição (R\$)	4.370.615	1.572.370	13.617	274.425
5. Custos Diretos Fixos (R\$)	335.006	220.038	1.402	-
6. Custos Indiretos Fixos (R\$)	3.343.353	906.123	6.033	414.718
7. Lucro (R\$)	692.255	446.209	6.183	(140.293)

Fonte: Elaborada pela autora com base no anexo E.

De acordo com a Tabela 1, a receita do grupo Cia Credit Card foi de R\$ 5.241.341,00 em 2007. Seus custos variáveis foram de R\$ 870.726,00, apresentando, assim, uma margem de contribuição de R\$ 4.370.615,00. Este valor representa o quanto a instituição possui para pagar seus custos fixos e gerar lucro. Excluindo os custos diretos fixos de R\$ 335.006,00 e os custos indiretos fixos de R\$ 3.343.353,00 da margem de contribuição tem-se o lucro deste grupo no valor de R\$ 692.255,00.

Já a receita do grupo Giro Fácil em 2007 foi de R\$ 1.708.600,00 e seus custos variáveis foram de R\$ 136.230,00 apresentando uma margem de contribuição de R\$ 1.572.370,00. Os custos fixos representam R\$ 1.126.161,00 e o lucro do produto foi de R\$ 446.209,00.

O grupo Giro Parcelado apresentou em 2007 uma margem de contribuição de R\$ 13.617,00, após a subtração da receita no valor de R\$ 14.692,00 dos custos variáveis no valor de R\$ 1.075,00. Os custos indiretos fixos foram de R\$ 6.033,00 e os custos diretos fixos foram de R\$ 1.402,00. Portanto o lucro deste produto foi de R\$ 6.183,00.

O grupo Recarga obteve em 2007 uma receita de R\$ 413.795,00 e custos variáveis de R\$ 139.370,00. Sua margem de contribuição foi de R\$ 274.425,00. Contudo, como seus custos fixos foram de R\$ 414.718,00, apresentou um prejuízo de R\$ 140.293,00.

A margem de contribuição total foi de R\$ 6.231.026,00 e o lucro total da operação foi de R\$ 1.004.353,00. O grupo que apresentou maior margem de

contribuição foi o grupo Cia Credit Card, que é o principal grupo de produtos da empresa. O segundo produto mais vendido da empresa é o Giro Fácil, que apresentou a segunda maior margem de contribuição. O grupo Recarga, embora possua uma boa margem de contribuição, apresenta prejuízo. O produto menos vendido na instituição é o que possui menor margem de contribuição, o Giro Parcelado. Na próxima seção será apresentado o patrimônio líquido atual da empresa.

4.1.4 Patrimônio líquido atual

Com relação à estrutura de capital próprio da Fincred S.A., o mínimo obrigatório segundo a legislação apontada na revisão bibliográfica é de R\$ 4.900.000,00. Conforme o balanço patrimonial de 2007 da empresa, ela possui um patrimônio Líquido de R\$ 5.839.000,00. Após este breve comentário sobre o patrimônio líquido, será apresentado o patrimônio de referência atual da empresa.

4.1.5 Patrimônio de referência atual

O anexo G mostra a ponderação dos ativos da instituição pelo nível de risco e o Patrimônio de Referência. Conforme já descrito na revisão teórica, toda instituição financeira deve manter um mínimo de Patrimônio de Referência e este deve ser utilizado para estabelecer os limites operacionais de cada instituição. No caso da Fincred S.A., seu Patrimônio de Referência é de R\$ 5.835.519,97. Além destas considerações sobre o patrimônio de referência, é necessária uma explicação sobre a inexistência de reserva bancária para a financeira.

4.1.6 Reserva

Como a Fincred S.A. é uma sociedade de crédito, financiamento e investimento, ela não possui conta de reserva no Banco Central e não tem a obrigatoriedade de recolhimento do depósito compulsório. Com a transformação para banco, a instituição passa a ter conta de reserva bancária, mas segundo informações obtidas na empresa, o valor projetado para os depósitos à vista e a prazo não atingem o valor mínimo necessário para o recolhimento do compulsório.

A seguir, no item 4.2, será feita a análise crítica do plano de negócios com a finalidade de contribuir ainda mais para a organização.

4.2 ANÁLISE CRÍTICA DO PLANO DE NEGÓCIOS

Este estudo visa analisar a rentabilidade da empresa neste processo de transição. Portanto, como já existe um estudo prévio sobre a viabilidade desta mudança, faz-se necessária uma verificação e análise crítica do plano de negócios.

Como o plano de negócios já existente foi elaborado em junho de 2006, alguns dados e considerações estão desatualizados. Há a projeção de aumento do quadro de colaboradores, mas, inicialmente, o quadro não irá mudar. Além disso, o depósito compulsório da reserva bancária e o patrimônio de referência não são mencionados no plano. A questão do investimento inicial em sistemas é diferente dos orçamentos feitos pela empresa. Estes orçamentos serão apresentados no item 4.3.1.

Quanto ao crescimento dos produtos oferecidos, alguns foram calculados com base histórica e foram gradativamente diminuindo até chegar a um percentual de crescimento determinado arbitrariamente. Outros foram simplesmente determinados sem a utilização de base histórica, apenas atribuindo um valor percentual. Além disso, ele considera a projeção de alguns produtos que também não serão oferecidos no primeiro momento. Ao comparar-se este crescimento estimado com o efetivamente alcançado, verifica-se que alguns produtos cresceram mais e outros menos que o estimado. Uma razão para isso pode ser o fato da implantação do

banco ainda não ocorrido, condição necessária para que os dados estimados refletissem a realidade.

O plano apresenta demonstrações financeiras projetadas bem elaboradas mas que, conforme explicado acima, não representam a realidade. Com base nestas demonstrações, há diversos gráficos que demonstram a evolução da instituição, composição do capital, etc., que facilitam a análise do plano. Por fim, fez-se uma relevante análise de sensibilidade, levando em consideração fatores que a empresa não consegue controlar: custo de captação com base no CDI e taxa de inadimplência de clientes.

Após esta análise crítica, serão apresentadas as análises feitas sobre o comportamento futuro da Fincred S.A.

4.3 ANÁLISE DE RENTABILIDADE FUTURA

Nesta etapa do trabalho será analisada a rentabilidade futura da Fincred S.A. Primeiramente, serão apresentados os investimentos necessários para a transformação. Após, será apresentada a projeção das receitas, despesas, saldo líquido de caixa e margem de contribuição dos produtos. Com base nestas projeções será feita a análise de rentabilidade. Também serão feitas algumas considerações sobre o Patrimônio Líquido e o Patrimônio de Referência.

Inicialmente, a estrutura da empresa em termos de pessoal e espaço após a transição para instituição bancária será a mesma. Em termos de produtos, a única diferença será a disponibilidade de conta corrente para os clientes e estabelecimentos da rede. Os demais produtos permanecem inalterados.

Com o passar do tempo, a instituição pode decidir aumentar os tipos de produtos oferecidos, como, por exemplo, leasing e outras modalidades de empréstimos. Contudo, por ser um futuro distante e incerto, não há como precisar o momento e as condições que tais produtos exigiriam em termos de estrutura e custos. Dessa forma, neste trabalho serão abordadas somente as mudanças que inicialmente ocorrerão na empresa.

O fato de aceitar depósitos e a incorporação das operações de recarga e cartão fará com que a empresa movimente uma soma muito maior de dinheiro em

caixa, podendo efetuar mais empréstimos, antecipações e aplicações no mercado financeiro, sempre buscando uma maior rentabilidade.

Um dos motivos para a implantação do banco foi o fato das atuais restrições na captação de recursos. Dessa forma, como banco, a instituição terá acesso a mais tipos de empréstimos e financiamentos. Além disso, à medida que a instituição for crescendo e se consolidando no mercado, ela terá um poder maior de barganha podendo fazer captações a taxas mais baixas, reduzindo, dessa forma, seus custos.

Em conversas com os diretores e gerentes da instituição, pode-se perceber que o principal motivador da transição foi o acesso a diferentes linhas de crédito e não o fato de aceitar depósitos em conta corrente. Inclusive, não há projeções para este produto, pois, segundo eles, de início este valor seria muito baixo.

Para as projeções, foi utilizado um horizonte de três anos, pois a empresa já tinha projeções como financeira para este período. Na próxima seção, serão apresentados os investimentos que deverão ser feitos para a implantação do banco.

4.3.1 Total do investimento para a transformação

Os investimentos necessários para a implantação do banco são somente relacionados com sistemas. Os gastos com sistemas para a implantação do banco aumentam em torno de R\$ 1.205.000,00 conforme Tabela 2. Neste valor está incluso o sistema de conta corrente, o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), instalações dos sistemas, serviços necessários para o funcionamento dos sistemas e aluguéis de demais softwares.

Após o primeiro investimento, este custo tende a diminuir, pois somente existirão gastos com manutenção e aluguéis de softwares, não havendo mais o custo da aquisição. Segundo projeções da empresa feitas com base no orçamento (anexo H), este custo chega a, aproximadamente, R\$ 25.000,00 mensais.

<i>Sistema</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Top Systems	Sistema de Conta Corrente	R\$ 484.000,00
Business Intelligence (BI)	“Processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios” (SITE WIKIPEDIA).	R\$ 148.000,00

Tabela 2 – Orçamento de Softwares para Transição		(conclusão)
<i>Sistema</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Migração (Discos Storage)	É o processo de migração dos bancos de dados para o datacenter em Campo Bom. A compra de novos discos é necessário para comportar maior volume de dados.	R\$ 64.000,00
Saída Att	É a interface que deve ser criada nos sistemas ATT para prover dados ao SPB.	R\$ 100.000,00
Exchange	Software servidor da Microsoft que integra gerenciamento e segurança de e-mail, calendários e agendas centralizadas, além de diretórios de endereços na rede Windows.	R\$ 30.000,00
RAC	Nova tecnologia de banco de dados da Oracle que proporciona maior estabilidade dos servidores.	R\$ 220.000,00
CRK Evolution	Sistema de Piloto de SPB da CRK. Através dele são administradas as mensagens de transações no SPB.	R\$ 36.000,00
CRK CCS	Em uma nova iniciativa para a melhoria do Sistema Financeiro Nacional, o Banco Central está implantando o CCS (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional). Este sistema informatizado permitirá indicar onde os clientes de instituições financeiras mantêm contas de depósitos à vista, depósito de poupança, depósito a prazo e outros bens, direitos e valores, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais e procuradores. O principal objetivo do CCS é auxiliar nas investigações financeiras conduzidas pelas autoridades competentes, mediante requisição de informações pelo Poder Judiciário (ofício eletrônico), ou por outras autoridades, quando devidamente legitimadas.	R\$ 12.000,00
Link WAN Rádio	É link principal com o datacenter em Campo Bom.	R\$ 15.000,00
LINK SPB	É o link principal de comunicação com a Rede do Sistema Financeiro Nacional, base onde está implementado o SPB e CCS.	R\$ 38.385,97
LINK Contingência	SPB É o link reserva, para casos de falhas no link SPB.	R\$ 19.192,99
Link MPLS	“Permite que os operadores de uma determinada rede tenham alto desempenho no desvio de tráfego de dados em situações críticas” (SITE WIKIPEDIA).	R\$ 15.000,00
Presenta	Empresa que desenvolve do sistema Autojud, responsável pela automatização da leitura das mensagens no Sisbacen, por onde as Instituições Financeiras são informadas ou questionadas sobre assuntos de interesse do Sistema Financeiro Nacional.	R\$ 3.000,00
Máquina Contingência	SPB É o hardware servidor que substitui o servidor SPB principal em caso de pane.	R\$ 20.000,00

Fonte: Elaborada pela autora.

A seguir serão apresentadas as projeções de receitas para a financeira e para o banco.

4.3.2 Projeção de receita

A Fincred S.A. possui uma planilha com as projeções de receitas para os anos de 2008, 2009 e 2010 (anexo I). Conforme já comentado, não há projeções de depósito em conta corrente. Contudo, em conversa com o Diretor Presidente da instituição, estima-se que as empresas do grupo utilizem as contas correntes da Fincred S.A. Com isso, ao invés de ocorrer a migração das operações da Cia Credit Card e da Globaltec, essas empresas depositariam o produto de sua cobrança em suas contas correntes na Fincred S.A.

Como nas projeções atuais da empresa já está orçada a migração, as receitas vindas dessas operações já estão contempladas. Dessa forma, não há diferença nas receitas totais da financeira e do banco nos próximos três anos. A diferença ocorrerá nas receitas por produtos, onde as receitas advindas da migração serão transferidas para o produto conta corrente. Conforme já descrito, a empresa poderá oferecer outros produtos posteriormente que aumente suas receitas, mas isso não irá ocorrer nestes três primeiros anos.

Abaixo segue a tabela 3, com o total anual das receitas e a Tabela 4 com o total de receitas por produto. O produto Giro Parcelado não foi projetado, pois não é mais oferecido na Fincred S.A. atualmente.

Tabela 3 – Receitas Projetadas

<i>Ano</i>	<i>Receita (R\$)</i>
2008	17.666.472
2009	32.854.003
2010	43.496.611

Fonte: Elaborada pela autora.

Tabela 4 – Receitas por Produto

<i>Produto</i>	<i>2008</i>		<i>2009</i>		<i>2010</i>	
	<i>Banco (R\$)</i>	<i>Financeira (R\$)</i>	<i>Banco (R\$)</i>	<i>Financeira (R\$)</i>	<i>Banco (R\$)</i>	<i>Financeira (R\$)</i>
Cia Credit Card	9.369.696	10.320.505	12.972.382	15.563.718	14.700.116	18.641.268
Giro Fácil	4.257.307	4.276.518	10.140.003	10.192.362	14.796.582	14.876.215
Recarga	1.042.150	3.069.449	1.478.582	7.097.923	1.629.948	9.979.128
Conta Corrente	2.997.319	0	8.263.036	0	12.369.965	0
Total	17.666.472	17.666.472	32.854.003	32.854.003	43.496.611	43.496.611

Fonte: Elaborada pela autora.

Após a apresentação da projeção das receitas, serão apresentadas as projeções na variação das despesas.

4.3.3 Projeção na variação de despesas

Com relação aos custos, os gastos com tarifas bancárias, como, por exemplo, tarifas de transferências, continuaram a existir, pois todo o banco tem um custo para operar suas transações no SPB. Com relação às tarifas de cobrança, as mesmas irão diminuir, pois o custo unitário do boleto passa a ser R\$ 1,06, ao invés dos R\$ 1,39 pagos atualmente para o banco que a financeira possui conta.

Com relação às tarifas de pagamentos, elas irão aumentar. Atualmente, conforme as projeções para a financeira, a empresa paga, em média, R\$ 0,71 por transferência⁴. Com a transformação, o custo médio passa a ser R\$ 1,43⁵ por transferência de recursos.

Além disso, o custo de tarifas de utilização de reserva bancária, Selic e Cetip, atualmente pagas ao banco que a Fincred S.A. possui conta, não existiram mais. Estas tarifas representam uma redução de R\$ 108.000,00 por ano.

Além disso, as tarifas de cobrança que foram orçadas para a migração não vão mais existir, pois, como banco, considera-se o depósito em conta corrente e não a migração. Dessa forma, este valor foi abatido do valor das tarifas de boleto de cobrança.

De acordo com informações encontradas no Site da Receita Federal, as alíquotas dos tributos não variam de financeiras para bancos. Contudo, com o aumento da receita, os tributos tendem a aumentar em termos monetários. O percentual do Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas (IRPJ) é de 15% sobre o lucro real mais o adicional de 10%. O PIS e a CONFINS incidem sobre o total das receitas e representam, respectivamente, 0,65% e 4%.

⁴ Esta é a média entre R\$ 0,77 pagos por transferências de DOC ou TED e R\$ 0,60 das transferências entre contas do mesmo banco que a Fincred S.A. possui conta.

⁵ Esta é a média entre R\$ 1,27 pagos por transferências de DOC e R\$ 1,19 mais o variável máximo de R\$ 0,40 pagos por transferências de TED. Não há custos de transferências para contas do mesmo banco.

Nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras da empresa (anexo J) pode-se verificar que a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) era de 9%. A Medida Provisória 413 de 03 de janeiro de 2008 definiu que a partir de 01 de maio de 2008 a alíquota da CSLL passou a ser de 15%. A alíquota do ISSQN encontrada no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre é de 5% sobre as receitas das operações de crédito.

Conforme descrito acima, a receita será a mesma tanto para a financeira quanto para o banco. Portanto, os tributos PIS, COFINS e ISSQN não vão variar. O IRRF e CSLL variam com a variação do lucro líquido.

Abaixo segue a tabela 5, o comparativo entre banco e financeira das despesas por produto.

Tabela 5 – Despesas por Produto

Produto	2008		2009		2010	
	Banco (R\$)	Financeira (R\$)	Banco (R\$)	Financeira (R\$)	Banco (R\$)	Financeira (R\$)
Cia Credit Card	8.549.293	8.523.120	10.665.099	11.356.348	12.043.162	13.373.371
Giro Fácil	2.857.797	3.168.351	5.950.449	6.208.424	8.275.360	8.465.133
Recarga	1.045.059	1.735.824	1.570.299	3.784.256	1.922.824	5.316.872
Conta Corrente	1.320.527	0	3.661.952	0	5.458.736	0
Total	13.772.676	13.427.295	21.847.799	21.349.028	27.700.082	27.155.376

Fonte: Elaborada pela autora.

Através da análise desta tabela, pode-se ver que os custos com a implantação do banco aumentam em comparação com os custos da financeira. Contudo, a porcentagem desta diferença está diminuindo de um ano para o outro.

Pode-se verificar que em 2008 as despesas do produto Cia Credit Card aumentaram com a implantação do banco. Nos demais anos, os custos deste produto diminuíram em relação à financeira, assim como os custos dos produtos Giro Fácil e Recarga nos três anos. Isso ocorreu porque grande parte dos custos que pertenciam a estes produtos passou ao produto Conta Corrente.

Depois da análise das despesas por produto, é interessante identificar somente as despesas que variaram entre uma situação e a outra.

Tabela 6 – Variação das Despesas

(continua)

Produto	2008		2009		2010	
	Banco (R\$)	Financeira (R\$)	Banco (R\$)	Financeira (R\$)	Banco (R\$)	Financeira (R\$)
Aluguel de Sistemas	675.445	368.287	712.273	405.115	752.785	445.627

<i>Produto</i>	<i>2008</i>		<i>2009</i>		<i>2010</i>	
	Banco (R\$)	Financeira (R\$)	Banco (R\$)	Financeira (R\$)	Banco (R\$)	Financeira (R\$)
Cadastro e Cobrança	426.903	447.345	696.866	735.891	1.021.804	1.079.734
Tarifas de Pagamentos	723.406	467.174	873.863	541.876	1.068.628	638.578
Impostos	2.386.520	2.584.088	7.337.469	7.438.819	10.531.019	10.665.591

Fonte: Elaborada pela autora.

Conforme descrito acima, os custos com sistemas e tarifas de pagamentos aumentarão com a implantação. Por outro lado, as tarifas de cobrança irão diminuir. Os impostos também diminuem porque o lucro antes do IRRF e CSLL irá diminuir com o aumento dos outros custos.

Na próxima seção, serão apresentadas as projeções das variações entre financeira e banco e o saldo líquido de caixa.

4.3.4 Projeção da variação do saldo líquido de caixa

Considerando a tabela 4 e a tabela 6, elaborou-se a tabela 7, fazendo a diferença entre os valores do banco e da financeira:

<i>Produto</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
Receitas	Diferença entre banco e financeira (R\$)	Diferença entre banco e financeira (R\$)	Diferença entre banco e financeira (R\$)
Cia Credit Card	(950.809)	(2.591.336)	(3.941.152)
Giro Fácil	(19.211)	(52.359)	(79.633)
Recarga	(2.027.299)	(5.619.341)	(8.349.180)
Conta Corrente	2.997.319	8.263.036	12.369.965
Total das receitas	0	0	0
Aluguel de Sistemas	(307.158)	(307.158)	(307.158)
Cadastro e Cobrança	20.442	39.025	57.930
Tarifas de Pagamentos	(256.232)	(331.987)	(430.050)
Impostos	197.568	101.350	134.572

<i>Produto</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
Receitas	Diferença entre banco e financeira (R\$)	Diferença entre banco e financeira (R\$)	Diferença entre banco e financeira (R\$)
Total das despesas	(345.380)	(498.770)	(544.706)
Saldo Líquido de Caixa	(345.380)	(498.770)	(544.706)

Fonte: Elaborada pela autora.

O saldo líquido de caixa é negativo, pois nos três anos considerados não há aumento de receita, somente aumento das despesas. Contudo, pode-se ver que o aumento das despesas de um ano para o outro está aumentando a taxas decrescentes.

Após verificação do saldo líquido de caixa, a transição será analisada através dos métodos descritos na seção 2.4.

4.3.5 Análise de rentabilidade

Considerando o investimento inicial de R\$ 1.204.578,95, os saldos líquidos de caixa para os anos de 2008, 2009 e 2010 apurados na tabela 7 e utilizando a taxa Selic (taxa livre de risco) atual de 11,75% ao ano como taxa mínima de atratividade, será feita, nesta etapa, a análise do investimento.

Pelo método da rentabilidade simples tem-se:

$$h = \frac{-345.380 - 498.770 - 544.706}{1.204.578,95 \cdot 3} = \frac{-462.952}{1.204.578,95} = -0,3843$$

Este número indica que para cada unidade de capital investido no projeto, gera-se 0,3843 de prejuízo.

Pelo método do VPL, chega-se a um valor de R\$ 2.303.360,13 negativos, ou seja, segundo este método, o projeto é considerado inviável. Isso ocorre porque não há valores positivos no saldo líquido de caixa, somente considerando o valor presente das saídas. Por este motivo, a TIR não pode ser calculada, pois é considerado um projeto não convencional. Além disso, o período de *pay-back* também não existe, pois em nenhum momento o saldo líquido de caixa fica positivo.

Embora, segundo estes métodos, o projeto seja considerado inviável, há outros aspectos a considerar. Tanto como financeira, quanto banco, a empresa apresenta lucro, nunca prejuízo, embora como banco este lucro seja um pouco menor nestes três anos considerados. A receita e o lucro tendem a aumentar no momento que a empresa decidir oferecer outros produtos, já que os custos do investimento já foram considerados. Além disso, conforme já comentado, a estrutura de banco múltiplo tornará mais viável a linha de negócios baseada em capital de giro.

Outro aspecto favorável ao banco, é que a empresa se tornará mais flexível, sem dependência de outros bancos para atender suas demandas. Além disso, terá acesso a mais tipos de captação de recursos do que possui atualmente. Com a consolidação no mercado e crescimento da empresa, ela terá um poder maior para negociar taxas de captação, com a finalidade de diminuir seus custos.

Após a análise de rentabilidade, serão apuradas as margens de contribuição e lucros de cada produto do banco.

4.3.6 Custos e margem de contribuição

Nesta seção, será analisado o potencial de geração de lucro de cada produto, bem como suas margens de contribuição. Para tanto, foram elaboradas as tabelas 8, 9 e 10.

	Cia Credit Card	Giro Fácil	Recarga	Conta Corrente
1. Receita (R\$)	9.369.696	4.257.307	1.042.150	2.997.319
2. Custos Diretos Variáveis (R\$)	408.843	104.862	31.036	138.330
3. Custos Indiretos Variáveis (R\$)	342.110	4.067	226.679	22.486
4. Margem de Contribuição (R\$)	8.618.743	4.148.378	784.435	2.836.503
5. Custos Diretos Fixos (R\$)	1.004.547	344.248	-	-
6. Custos Indiretos Fixos (R\$)	6.290.966	1.546.856	789.126	132.000

	Cia Credit Card	Giro Fácil	Recarga	Conta Corrente
7. Lucro (R\$)	1.323.230	2.257.274	(4.691)	2.704.503

Fonte: Elaborada pela autora

De acordo com a Tabela 8, a margem de contribuição projetada do grupo Cia Credit Card é de R\$ 8.618.743,00, praticamente o dobro da margem de contribuição de 2007. O lucro projetado deste produto é de R\$ 1.323.230,00, mais que o dobro de 2007. Já a margem de contribuição projetada do grupo Giro Fácil apresentou R\$ 4.148.378,00 e seu lucro projetado R\$ 2.257.274,00. Ambos os valores superaram os valores de 2007.

O grupo Recarga apresentou uma margem de contribuição projetada de R\$ 784.435,00, superior a 2007, porém bem abaixo dos outros dois produtos. Embora tenha obtido um prejuízo projetado de R\$ 4.691,00, este valor está muito menor do que o apresentado em 2007, demonstrando uma melhora de um ano para o outro.

A margem de contribuição projetada do produto Conta Corrente foi de R\$ 2.836.503,00. Esta margem de contribuição é menor do que as dos dois primeiros produtos, contudo, mesmo sendo seu primeiro ano de implantação, já apresenta valores positivos. O lucro projetado do produto é de R\$ 2.704.503,00, o maior lucro entre os quatro grupos de produtos.

A margem de contribuição total projetada foi de R\$ 16.388.059,00 e o lucro total projetado da operação foi de R\$ 6.280.371,00. Estes valores projetados demonstram o grande crescimento da empresa em relação a 2007.

	Cia Credit Card	Giro Fácil	Recarga	Conta Corrente
1. Receita (R\$)	12.972.382	10.140.003	1.478.582	8.263.036
2. Custos Diretos Variáveis (R\$)	1.023.480	697.708	58.345	380.411
3. Custos Indiretos Variáveis (R\$)	859.220	10.215	569.312	82.152
4. Margem de Contribuição (R\$)	11.089.682	9.432.080	850.925	7.800.473
5. Custos Diretos Fixos (R\$)	1.227.709	410.964	-	-
6. Custos Indiretos Fixos (R\$)	6.016.502	2.038.525	1.003.786	132.000
7. Lucro (R\$)	3.845.471	6.982.591	(152.861)	7.668.473

Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com a Tabela 9, a margem de contribuição projetada do grupo Cia Credit Card é de R\$ 11.089.682,00, superior à projeção de 2008, mas com potencial de crescimento menor que de 2007 para 2008. O lucro projetado deste produto é de R\$ 3.845.471,00, também superior ao ano anterior. Já a margem de contribuição projetada do grupo Giro Fácil apresentou R\$ 9.432.080,00 e seu lucro projetado R\$ 6.982.591,00. Ambos os valores maiores que as projeções de 2008.

O grupo Recarga apresentou uma margem de contribuição projetada de R\$ 850.925,00, superior a 2008. O prejuízo projetado aumentou consideravelmente de 2008 para 2009, fixando-se em R\$ 152.861,00.

A margem de contribuição projetada do produto Conta Corrente foi de R\$ 7.800.473,00. Esta margem de contribuição cresceu muito em relação ao ano anterior. O lucro projetado do produto é de R\$ 7.668.473,00, o maior lucro entre os quatro grupos de produtos.

A margem de contribuição total projetada foi de R\$ 29.173.160,00 e o lucro total projetado da operação foi de R\$ 18.343.673,00. Estes valores projetados demonstram o grande crescimento da empresa em relação a 2008.

Tabela 10 – Lucro Projetado por Produto em 2010

	Cia Credit Card	Giro Fácil	Recarga	Conta Corrente
1. Receita (R\$)	14.700.116	14.796.582	1.629.948	12.369.965
2. Custos Diretos Variáveis (R\$)	1.590.775	1.245.603	106.134	568.179
3. Custos Indiretos Variáveis (R\$)	1.324.829	15.751	877.821	151.072
4. Margem de Contribuição (R\$)	11.784.512	13.535.228	645.993	11.650.714
5. Custos Diretos Fixos (R\$)	1.440.729	475.810	-	-
6. Custos Indiretos Fixos (R\$)	5.915.526	2.190.714	1.134.120	132.000
7. Lucro (R\$)	4.428.257	10.868.704	(488.127)	11.518.714

Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com a Tabela 10, a margem de contribuição projetada do grupo Cia Credit Card é de R\$ 11.784.512,00, pouco superior à projeção de 2009. O lucro projetado deste produto é de R\$ 4.428.257,00, também superior ao ano anterior, mas com taxa crescimento menor.

A margem de contribuição projetada do grupo Giro Fácil apresentou R\$ 13.535.228,00 e seu lucro projetado R\$ 10.868.704,00. Ao contrário do grupo de

produtos anterior, o Giro Fácil apresenta um grande potencial de crescimento em relação ao ano anterior. Seu lucro e margem de contribuição ultrapassam o produto Cia Credit Card, o maior produto da empresa atualmente.

O grupo Recarga apresentou uma margem de contribuição projetada de R\$ 877.821,00, superior a 2009. O prejuízo projetado aumentou mais ainda de 2009 para 2010, fixando-se em R\$ 488.127,00.

A margem de contribuição projetada do produto Conta Corrente foi de R\$ 11.650.714,00. Esta margem de contribuição continuou crescendo em relação ao ano anterior. O lucro projetado do produto é de R\$ 11.518.714,00, continua sendo maior lucro entre os quatro grupos de produtos. Isso ocorre porque este produto quase não apresenta custos, pois são referentes aos depósitos das outras empresas do grupo, utilizados, em sua grande maioria, para aplicação no mercado financeiro.

A margem de contribuição total projetada foi de R\$ 37.616.446,00 e o lucro total projetado da operação foi de R\$ 26.327.587,00. Estes valores projetados demonstram o grande crescimento da empresa em relação a 2009.

Após análise da margem de contribuição e lucro por produto do banco, serão apresentadas algumas considerações e análises sobre o patrimônio líquido da instituição bancária.

4.3.7 Patrimônio líquido

Como Bancos Múltiplos com Carteira Comercial e de Arrendamento Mercantil com sede fora dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo devem ter um Patrimônio Líquido de R\$ 17.150.000,00, a Fincred S.A. deve aumentar sua estrutura de capital próprio em R\$ 11.311.000,00. Contudo, nas projeções atuais da empresa, este aporte de capital já está orçado a partir do ano de 2008 no valor de R\$ 12.500.000,00, sem considerar a transição para banco.

Abaixo segue a tabela 11 com a comparação do RSPL feito com base nas projeções da financeira e do banco:

Tabela 11 – Comparação RSPL Financeira x Banco (continua)

<i>Ano</i>	<i>RSPL Financeira (%)</i>	<i>RSPL Banco (%)</i>
2008	24	21
2009	64	60

Tabela 11 – Comparação RSPL Financeira x Banco (conclusão)

<i>Ano</i>	<i>RSPL Financeira (%)</i>	<i>RSPL Banco (%)</i>
2010	92	86

Fonte: Elaborada pela autora.

Através da tabela 11 pode-se verificar que, nos três anos considerados, o RSPL da financeira é maior do que para o banco. Isso ocorre porque nestes anos não há um aumento de receita, somente dos custos com tarifas e sistemas. Contudo, conforme já explicitado, a empresa poderá diversificar seus produtos e serviços com o passar dos anos com a finalidade de aumentar as receitas. A seguir serão descritas algumas considerações o patrimônio de referência da instituição bancária.

4.3.8 Patrimônio de referência

Conforme já explicado no capítulo 2, o Patrimônio de Referência deve refletir o risco operacional que a instituição está sujeita com a possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências de processos, pessoas e sistemas ou eventos externos. Com o aumento do Patrimônio Líquido, o Patrimônio de Referência aumenta, ou seja, a empresa precisa deixar uma soma maior de dinheiro “parado” para cobrir os riscos que a instituição está sujeita.

Porém, conforme descrito, já foi orçado um aporte de capital para o ano de 2008 nas projeções da empresa mesmo antes da transição. Assim, o Patrimônio de Referência aumenta com relação a 2007, mas permanece o mesmo, como financeira e como banco, não impactando na rentabilidade da transição.

Após todas as apresentações, explicações e análises pode-se concluir que a instituição financeira apresentou uma grande melhora em sua situação financeira em 2007 com relação a 2006. Através dos métodos de análise de investimentos, verifica-se que não é viável a transformação em banco múltiplo, contudo, há outros fatores intangíveis que devem ser considerados na análise. Estes fatores fazem parte da estratégia geral da empresa, que busca sua consolidação no mercado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho buscou-se fazer uma análise de rentabilidade de uma financeira na transição para banco múltiplo, com a finalidade de contribuir com a mesma neste processo. O aparente desconhecimento das alterações financeiras que ocorrerão com a transformação foi o principal motivador na execução deste estudo.

O trabalho teve como objetivo principal analisar as prováveis mudanças ocorridas na rentabilidade da instituição no processo de transição de forma comparativa ao plano de negócios elaborado.

Segundo a divisão descrita por Roesch (2005, p. 67) este estudo foi classificado como uma pesquisa-diagnóstico, pois se buscou analisar o diagnóstico da empresa após as prováveis mudanças que ocorrerão com a transição para banco múltiplo. Para a execução deste estudo, diversas etapas tiveram de ser cumpridas, entre elas estão: coleta de informações sobre a instituição; pesquisas sobre as possíveis alterações; análise de rentabilidade atual e futura; e análise crítica do plano de negócios.

Através da análise dos índices pode-se concluir que, em 2007, a situação da empresa melhorou consideravelmente. Pode-se perceber isso também através da análise de custos e margem de contribuição, já que todos os produtos e serviços oferecidos apresentam uma boa margem de contribuição e, com exceção da recarga, todos apresentam lucro.

Análise crítica do plano de negócios mostrou que a empresa não pode considerar apenas este plano para a análise de rentabilidade do banco. Isto porque alguns dados estão desatualizados e não correspondem a estrutura pretendida atualmente pela empresa com a transformação.

Com a análise dos custos e margem de contribuição futuros da instituição, percebe-se que todos os produtos apresentam uma boa margem de contribuição. A Recarga, da mesma forma que em 2007, apresenta prejuízo em 2008, 2009 e 2010. O grupo Cia Credit Card apresenta um crescimento cada vez menor com o passar dos anos e a Conta Corrente cresce, consideravelmente, desde o primeiro ano.

Com relação ao patrimônio líquido da instituição, verifica-se que a empresa já projetou o aporte de capital em 2008, mesmo sem a transformação para banco.

Como há um aumento de despesas sem um aumento de receita correspondente, o lucro da empresa tende a diminuir nos três anos considerados se implantar o banco. Com isso, o retorno sobre o patrimônio líquido da instituição tende a ser menor como banco do que como financeira.

Através da análise do investimento, pode-se ver que a implantação do banco múltiplo não apresenta um retorno financeiro que o viabilize. Isto ocorre porque nestes primeiros anos, não há diferença na projeção de receitas entre o banco e a financeira, somente aumento de despesas. Contudo, com a implantação do banco, a estrutura da instituição passa a ser mais flexível, pois não depende mais dos outros bancos para fazer a liquidação financeira de suas obrigações. Além disso, terá acesso a diferentes tipos de captação e poderá ter uma maior gama de produtos e serviços oferecidos. São estas razões que motivam a empresa a levar adiante este projeto, pois fazem parte de sua estratégia geral, buscando sua consolidação no mercado.

Este trabalho analisou as mudanças que, inicialmente, irão ocorrer na empresa com a implantação do banco múltiplo. Dessa forma, por ser um futuro distante e incerto, não se considerou a diminuição nos custos de captação que poderão ocorrer com a consolidação da empresa no mercado, o aumento de produtos e serviços oferecidos e o depósito em conta corrente feito pelos estabelecimentos conveniados. Futuros estudos poderão abordar estes assuntos com o intuito de complementar o presente trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.. **Dicionário de Termos Financeiros**. 2003. 368 p.

BLEY, F. **Influência do novo sistema de pagamentos brasileiro no planejamento financeiro da GKN do Brasil**. Porto Alegre: 2002.

BRASIL. Medida Provisória nº 413, de 03 de janeiro de 2008. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/>>. Acesso em: abr. 2008.

BRASIL. Resolução nº 2.099, de 17 de agosto de 1994. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em: set., out., nov. 2007.

BRASIL. Resolução nº 2.607, de 27 de maio de 1999. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em: set., out., nov. 2007.

CONTE, D. **Análise Financeira do Grupo Eberle Mundial - GEM**. Porto Alegre: 2002.

Endereço Eletrônico Banco Central. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em: set., out., nov. 2007, jan., fev., mar., abr., mai., jun. 2008.

Endereço Eletrônico Banco Gerdau. Disponível em: <http://www.bancogerdau.com.br/banco_gerdau.asp>. Acesso em: 01 set. 2007.

Endereço Eletrônico Câmara Interbancária de Pagamentos. Disponível em: <<http://www.cip-bancos.org.br/>>. Acesso em: 10 mai. 2008.

Endereço Eletrônico Cosif. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/>>. Acesso em: 22 out. 2007.

Endereço Eletrônico Febraban. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/>>. Acesso em: 20 set. 2007.

Endereço Eletrônico Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras. Disponível em: <www.icpbrasil.gov.br>. Acesso em: 15 mar. 2008.

Endereço Eletrônico Internet Produto Interno Bruto. Disponível em: <<http://www.ipib.com.br/>>. Acesso em: 22 out. 2007.

Endereço Eletrônico Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/>>. Acesso em: 12 abr. 2008.

Endereço Eletrônico Receita Federal. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> Acesso em: 10 abr. 2008.

Endereço Eletrônico SEBRAE SP. Disponível em: <<http://www.sebraesp.com.br/>>. Acesso em: 03 nov. 2007.

Endereço Eletrônico Wikipedia. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org>> Acesso em: 07 fev. 2008.

FORTUNA, E. **Mercado Financeiro: produtos e serviços.** 16ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005. 848 p.

HSBC Bank Brasil A. A. **Certificação Profissional ANBID – CPA10.** 2005.

KERBER, E. **Comitê de Basileia sobre Supervisão Bancária: os treze princípios de controles internos.** Porto Alegre: 2003.

MARTINEWSKI, A. **Apostila Administração Financeira de Curto Prazo.** 2006. 79 p.

MATARAZZO, D. C. **Análise Financeira de Balanços: abordagem básica e gerencial.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. 459 p.

MARTINS, E.A. **Contabilidade de Custos.** 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2001. 388 p.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2005. 308 p.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D. **Princípios de Administração Financeira**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000. 523 p.

SECURATO, J. R. **Cálculo Financeiro das Tesourarias**: bancos e empresas. 3ª ed. São Paulo: Saint Paul, 2005. 421 p.

SILVA, B. S. F. **Avaliação do Índice de Basiléia do Banco do estado do Rio Grande do Sul S.A.**. Porto Alegre: 2003.

ANEXO A – PLANO DE NEGÓCIOS

1. Introdução

A Fincred S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 16/08/2005, vem solicitar sua transformação em banco múltiplo com carteira comercial e carteira de arrendamento mercantil, bem como solicitar a modificação de sua estrutura societária visando incluir novo sócio, que será o responsável pelo aporte de capital que se fará necessário, tornando-se desta forma controlador da nova instituição.

Este projeto complementa aquele elaborado em outubro de 2004 para a constituição da Fincred S/A - C.F.I., fundamentando sua transformação em banco múltiplo.

1.1 Razões para constituir um banco

O objetivo primário quando da constituição da Fincred foi o de oferecer produtos de financiamento à cadeia de valor criada pelas empresas do Grupo Crescer, notadamente a Cia Credit Card Administração de Convênios Ltda. e pela Globaltec Ltda., junto aos estabelecimentos credenciados, usuários do cartão Cia Credit Card ou empresas-cliente, consolidando o espaço conquistado através do oferecimento de produtos financeiros e oferecendo uma alternativa de investimento ao Grupo.

A Fincred S/A – C.F.I. já iniciou suas operações e a atual conjuntura permite vislumbrar novas oportunidades a serem exploradas.

Portanto, a solicitação para a constituição de um banco múltiplo decorre de novas necessidades operacionais para fazer frente às oportunidades de negócios visualizadas pelos acionistas e administradores da Fincred:

- a) A Globaltec desenvolveu uma bem sucedida operação de recarga de telefonia celular, através da sua rede de estabelecimentos. Este negócio iniciou-se em julho de 2004 e o desempenho apresentado excedeu em muito as expectativas. A incorporação desta operação na estrutura de um banco múltiplo gerará benefícios pela movimentação financeira agregada e conseqüente aplicação dos recursos gerados.

- b) A rede de estabelecimentos conveniados da Globaltec / Cia Credit Card dá ensejo a outras modalidades de negócio, como a arrecadação de contas de água, luz, telefone e gás. Como consequência, uma clara oportunidade de contratação de serviços de correspondentes bancários se apresenta.
- c) O processo de pagamento de reembolso à rede de estabelecimento dá-se através do envio de ordens de crédito (DOCs), o que se traduz em dependência da Fincred junto a outras instituições financeiras. Consideramos este fato indesejável, já que a Fincred é onerada pela cobrança de tarifas e outros encargos.
- d) Relativamente ao pagamento de reembolso: a Fincred tem perdido a oportunidade de oferecer outros produtos e serviços financeiros, já que encaminha a outras instituições o produto de seus reembolsos. Para evitar isto, a Fincred irá desenvolver um sistema de contas-correntes para sua rede de estabelecimentos.
- e) As operações de cartão Cia Credit Card da administradora Cia Credit Card, bem como a operação de recarga da Globaltec, serão transferidas para a instituição financeira, o que ocasionará uma movimentação financeira muito superior à atual.
- f) Uma linha de negócio em desenvolvimento é o de empréstimos de capital de giro para os estabelecimentos. Dado que as sociedades de crédito, financiamento e investimento devem destinar no mínimo 60% para a linha de negócio “consumo”, a Fincred não poderia viabilizar sua linha de negócio baseada em contrato de capital de giro, a menos que se torne banco múltiplo. A linha de negócios de financiamento ao consumidor continuará sendo desenvolvida, mas não se constitui em prioridade para a Fincred.
- g) O Grupo Crescer pretende direcionar sua liquidez para seu braço financeiro. A aquisição de letras de câmbio seria a alternativa óbvia, mas a Fincred, por ser uma financeira, só poderia emití-las até o limite de seus aceites cambiais. A constituição de um banco se faz necessária também dadas às restrições de captação existentes para as sociedades de crédito, financiamento e investimento.

1.2 Estrutura Societária Pretendida

Quando da constituição da Fincred Crédito Financiamento e Investimento S.A. optou-se pela criação de uma holding específica (Holding Participações Ltda.) controlada pelas filhas do Sr. Roberto, que receberam os recursos necessários para capitalização e comprovação patrimonial através de doação do mesmo.

O seu ingresso se dará por meio do aumento do capital social da Holding em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante a integralização de oito milhões de novas quotas representativas do seu capital social, que serão inteiramente subscritas pelo Sr. Roberto. Desta forma, ele passará a ser o sócio majoritário da controladora da Fincred S/A.

De posse dos recursos aportados pelo Sr. Roberto, a Holding deliberará pelo aumento do capital social da Fincred S/A, em doze milhões de reais, que, somado ao capital atual (R\$ 5.263.652,99 em 30/04/2006), resultará no capital mínimo necessário para a transformação em Banco Múltiplo com sede em Porto Alegre, RS. Após o aumento do capital social da Holding, a sua composição societária passará a ser a seguinte:

Holding Participação Ltda.

Composição societária:

Débora	1.673.700 cotas
Mônica	1.673.700 cotas
Cláudia	1.673.700 cotas
Roberto	12.000.000 cotas
Nº de cotas com direito a voto:	17.021.100 cotas
Nº de cotas sem direito a voto:	0 cotas

Portanto, o capital do Banco Fincred será o seguinte:

Banco Fincred S/A

Composição societária:

Holding Participação Ltda	16.833.200 ações
Nº de ações com direito a voto:	16.833.200 ações
Nº de ações sem direito a voto:	0 ações

Controle Societário da Instituição

O controle societário do Banco Múltiplo continuará sendo exercido por meio da holding financeira Holding Participação Ltda.

2 Organização

2.1 Quadro de Funcionários

Quadro 1: Head Count

Diretoria	Função	Cargo	dez/06	dez/07	dez/08
Presidência	Presidência	Diretor Presidente	1	1	1
		Secretária	0	1	1
	Auditoria, Compliance	Gerente de riscos	0	1	1
Diretoria Financeira	Diretoria	Diretor financeiro	0	1	1
	Contas a Receber	Supervisor de cobrança	0	1	1
		Analista senior	1	1	1
	Contas a Pagar	Encarregado ctas a pagar	0	1	1
		Analista senior	1	1	1
		Estagiário	1	1	1
	Tesouraria	Gerente de operações	1	1	1
		Operador pleno	1	1	1
		Piloto de reserva	1	1	1
Diretoria Comercial	Diretoria	Diretor comercial	0	1	1
	Marketing	Gerente produtos e mkt	0	1	1
		Auxiliar	0	1	1
	Distribuição	Gerente de distribuição	0	1	1
		Auxiliar	0	1	1
Diretoria de Crédito	Diretoria	Diretor de crédito	1	1	1
	Análise de Crédito	Gerente de crédito	0	1	1
		Analista senior	1	1	1
		Analista junior	1	1	1
		Estagiário	1	1	1
Diretoria de Meios	Diretoria	Diretor de meios	0	1	1
	Controladoria e Contabilidade	Gerente contr e ccontab	1	1	1
		Auxiliar	1	1	1
		Contador	1	1	1
		Analista contábil	1	1	1
		Analista fiscal	0	1	1
	Processos	Analista de Negócios	1	1	1

	Administrativo	Gerente administrativo	0	1	1
		Analista de RH	0	1	1
		Recepcionista	0	1	1
		Estagiário	1	1	1
	Tecnologia da Informação	Gerente de tecnologia	1	1	1
		Analista de processos	0	1	1
		Analista de sistemas	0	1	1
		Estagiário	1	1	1
Total			19	37	37

3. Projeções das Linhas de Negócio

O estudo de viabilidade econômico-financeira do Banco Fincred está baseado na análise estatística das operações com os cartões Cia Credit Card, já que suas carteiras serão projetadas com base no crescimento desta linha de negócio. Os mesmos procedimentos serão utilizados para o produto Recarga de Telefonia Celular.

A análise estatística observará a seguinte seqüência:

- Análise dos dados históricos,
- Definição da metodologia de regressão,
- Projeção dos valores.

Para tanto, foi definida uma modelagem para elaboração das análises:

- Ajuste das linhas de tendência: método de mínimos quadrados.
- Intervalo de confiança adotado: 95%
- Modelos de tendência testados: linear, logarítmico, inverso, potência, quadrático, cúbico, composto, curva "S", logístico e exponencial.

Teste de modelo: serão apresentados os seguintes coeficientes:

- Coeficiente de Determinação (R²): fornece um indicador sobre a capacidade do modelo em prever a variável dependente. Nesta análise, consideraremos um R² mínimo = 70% para aceitar o modelo de regressão.

- ANOVA – F de significação: testa a hipótese de o modelo de regressão explicar os dados. Se F de significação for inferior a 0,10 o modelo de regressão é aceito.
- Coeficientes de regressão: serão validados pelo Teste t (Student), onde se espera uma probabilidade menor que 10 % (0,10) para aceitar o parâmetro.
- Os modelos de curva de regressão estudados são dados abaixo:

Linear : $y = b_0 + (b_1 \times t)$	Composto : $y = b_0 + b_1^t$
Logaritmica : $y = b_0 + [b_1 \times \ln(t)]$	Curva "S" : $y = e^{b_0 + \frac{b_1}{t}}$
Inverso : $y = b_0 + \frac{b_1}{t}$	Logística : $y = \frac{1}{\frac{1}{u} + b_0 \times b_1^t}$
Quadratica : $y = b_0 + b_1 t + b_2 t^2$	Crescimento : $y = e^{b_0 + (b_1 \times t)}$
Cúbica : $y = b_0 + b_1 t + b_2 t^2 + b_3 t^3$	Exponencial : $y = b_0 \times e^{(b_1 \times t)}$
Potência : $y = b_0 + t^{b_1}$	

Os testes foram elaborados utilizando-se software estatístico (SPSS).

Figura 1: Evolução do valor - consolidado

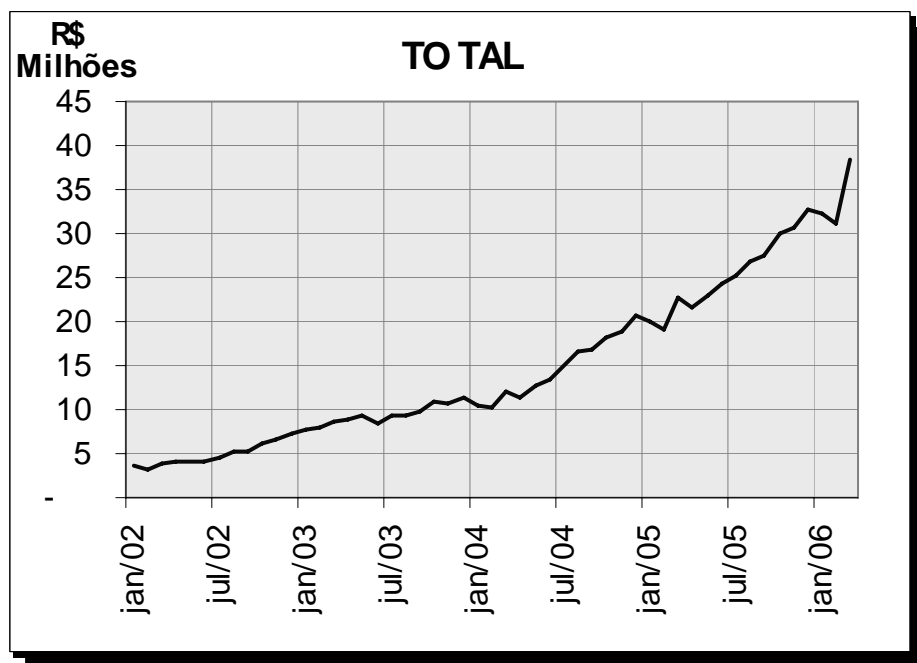
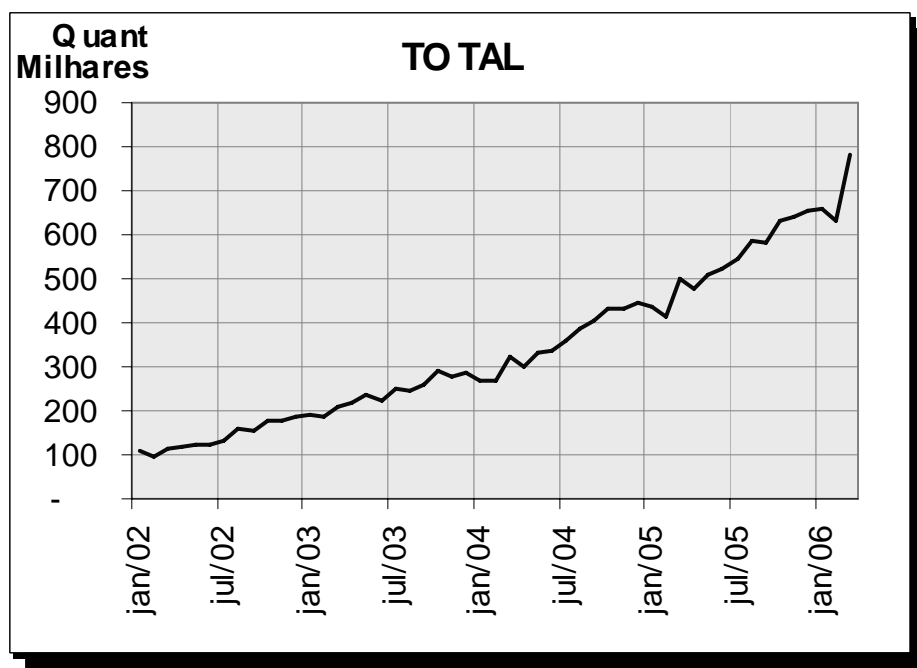


Figura 2: Evolução da quantidade de usuários consolidado



3.1 Definição do modelo de regressão

O quadro abaixo apresenta o resultado das regressões do valor consolidado emitido para as 11 modalidades de curva. Note-se que:

- A curva inversa só faria sentido se o volume emitido estivesse em queda, o que está longe da realidade. O R2 apresentou o pior resultado, como era esperado.
- A curvas logaritmica também deve ser descartada, já que a taxa de crescimento não é declinante. O R2 também foi ruim.
- A regressão linear e a curva de potência apresentam R2 razoável, mas superada por boa margem pelas demais.
- As curvas quadrática, cúbica, logística, exponencial, crescimento e composta apresentam resultados muito próximos, e R2 muito elevados.
- O modelo de regressão exponencial apresentou ótimos resultados, além de ser coerente para projeções de crescimento.
- Desta forma, será adotado o modelo de projeção exponencial.

Quadro 2: Regressões para Consolidado Cartões Cia Credit Card

Independent: Time

	Upper				b0	b1	b2	b3
Dependent Mth	Rsq	d.f.	F	Sigf	bound			
CIA CREDITCARD LIN	,931	50	674,92	,000		-1,E+06	618609	
CIA CREDITCARD LOG	,644	50	90,31	,000		-1,E+07	8741083	
CIA CREDITCARD INV	,204	50	12,79	,001		1,8E+07	-3,E+07	
CIA CREDITCARD QUA	,988	49	1956,82	,000		4308427	16034,8	11369,3
CIA CREDITCARD CUB	,991	48	1705,04	,000		2725551	358232	-4619,3 201,115
CIA CREDITCARD COM	,985	50	3178,57	,000		3680818	1,0465	
CIA CREDITCARD POW	,868	50	327,78	,000		1386316	,7255	
CIA CREDITCARD S	,369	50	29,19	,000		16,5608	-2,7157	
CIA CREDITCARD GRO	,985	50	3178,57	,000		15,1186	,0455	
CIA CREDITCARD EXP	,985	50	3178,57	,000		3680818	,0455	
CIA CREDITCARD LGS	,985	50	3178,57	,000		2,7E-07	,9555	

Quadro 3: Regressão Exponencial para Consolidado Cartões Cia Credit Card

Dependent variable.. Cia Creditcard		Method.. EXPONENT	
Listwise Deletion of Missing Data			
Multiple R	,99223		
R Square	,98451		
Adjusted R Square	,98420		
Standard Error	,08730		
Analysis of Variance:			
	DF	Sum of Squares	Mean Square
Regression	1	24,224307	24,224307
Residuals	50	,381057	,007621
F = 3178,56859		Signif F = ,0000	
----- Variables in the Equation -----			
Variable	B	SE B	Beta T Sig T
Time	,045477	,000807	,992226 56,379 ,0000
(Constant)	3680818,295819	90422,63397	40,707 ,0000

Quadro 4: Teste Qui-quadrado dos Erros de Estimativa

	Error for CIA CREDITCARD from CURVEFIT, MOD_2 EXPONENTIAL
Chi-Square(a)	,000
df	51
Asymp. Sig.	1,000
a 52 cells (100,0%) have expected frequencies less than 5. The minimum expected cell frequency is 1,0.	

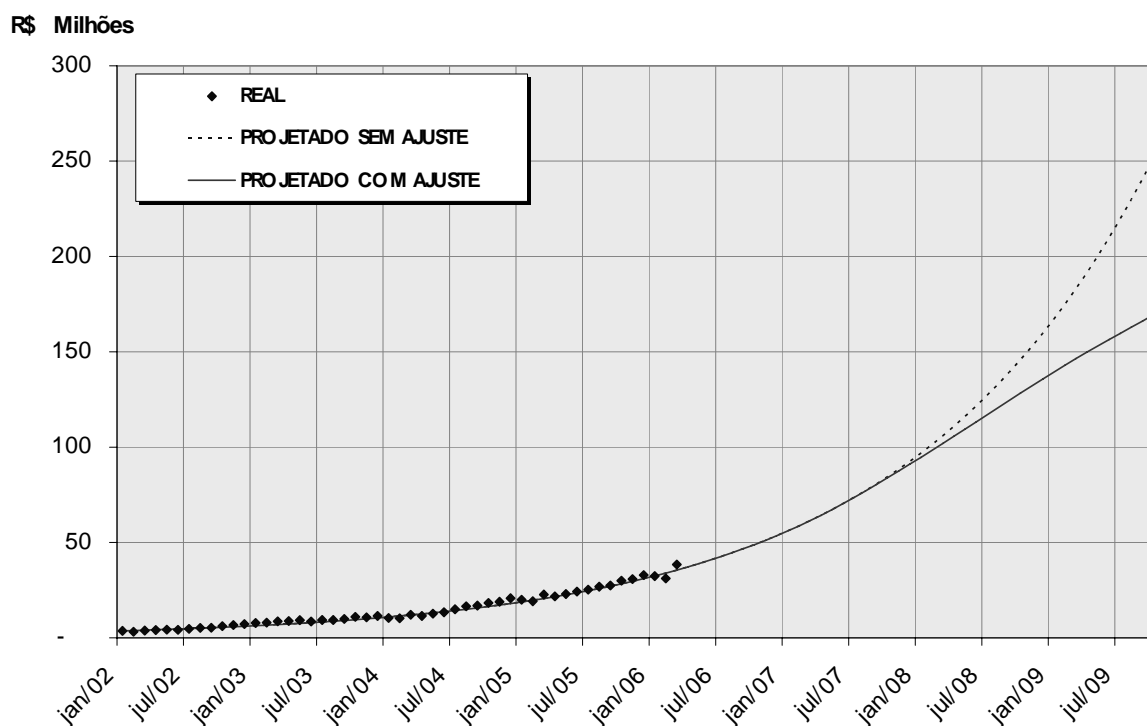
3.2 Projeção do valor emitido pelos Cartões Cia Credit Card

O modelo de projeções, baseado em extrapolação exponencial irá gerar valores de emissão próximos a R\$ 250 milhões ao final de 36 meses. Devemos considerar que:

- O valor emitido mensalmente pelos cartões Cia Credit Card é baixo se comparado às grandes bandeiras (market share = 0,25%);
- Isto se deve ao fato de que esta bandeira é nova (aproximadamente 5 anos) se comparada às demais;
- A resistência ao crescimento deverá se manifestar em um momento futuro, portanto, é ilusório admitir-se que o crescimento do valor emitido se perpetue a uma taxa de 4,55% a.m.

Desta forma, vamos considerar que a taxa de crescimento decline a partir de junho/2007, atingindo crescimento de 2% a.m após 24 meses. A desaceleração da taxa de crescimento será gradual, como se pode constatar no diagrama abaixo:

Figura 3: Projeção Consolidado Cartões Cia Credit Card



Quadro 5: Projeção Consolidado Cartões Cia Credit Card

Mês	Taxa de Crescimento	Valor	Mês	Taxa de Crescimento	Valor
mar/06	4,5477%	35.765.545	fev/08	3,6985%	97.977.760
abr/06	4,5477%	37.429.607	mar/08	3,5923%	101.561.409
mai/06	4,5477%	39.171.091	abr/08	3,4862%	105.164.440
jun/06	4,5477%	40.993.602	mai/08	3,3800%	108.779.757
jul/06	4,5477%	42.900.909	jun/08	3,2739%	112.399.980
ago/06	4,5477%	44.896.957	jul/08	3,1677%	116.017.462
set/06	4,5477%	46.985.874	ago/08	3,0615%	119.624.316
out/06	4,5477%	49.171.983	set/08	2,9554%	123.212.439
nov/06	4,5477%	51.459.805	out/08	2,8492%	126.773.540
dez/06	4,5477%	53.854.072	nov/08	2,7431%	130.299.173
jan/07	4,5477%	56.359.736	dez/08	2,6369%	133.780.766
fev/07	4,5477%	58.981.982	jan/09	2,5308%	137.209.656
mar/07	4,5477%	61.726.233	fev/09	2,4246%	140.577.124
abr/07	4,5477%	64.598.165	mar/09	2,3185%	143.874.427
mai/07	4,5477%	67.603.720	abr/09	2,2123%	147.092.842
jun/07	4,5477%	70.749.114	mai/09	2,1062%	150.223.699
jul/07	4,4415%	73.962.297	jun/09	2,0000%	153.258.419
ago/07	4,3354%	77.239.376	jul/09	2,0000%	156.354.444
set/07	4,2292%	80.576.074	ago/09	2,0000%	159.513.014
out/07	4,1231%	83.967.733	set/09	2,0000%	162.735.390
nov/07	4,0169%	87.409.318	out/09	2,0000%	166.022.863
dez/07	3,9108%	90.895.422	nov/09	2,0000%	169.376.748
jan/08	3,8046%	94.420.276	dez/09	2,0000%	172.798.385

3.3 Estatísticas de outras linhas de negócios

3.3.1 Minicred

Para efeito de projeção, o volume emitido pelos cartões Minicred será adicionado ao volume emitido pelos cartões Cia Credit Card, considerando que o crescimento obedecerá às regras estabelecidas para estes últimos. É uma consideração razoável, já que esta bandeira passará a contar com a eficiência do marketing e distribuição da Cia Credit Card.

Será considerado um “shift” de R\$ 4 milhões, a partir de março/2006.

Quadro 6: Projeções Cartões Cia Credit Card + Minicred

Mês	Valor Cia Credit Card + Minicred	Mês	Valor Cia Credit Card + Minicred
mar/06	39.765.545	fev/08	108.935.541
abr/06	41.615.714	mar/08	112.919.985
mai/06	43.551.966	abr/08	116.925.976
jun/06	45.578.305	mai/08	120.945.628
jul/06	47.698.924	jun/08	124.970.735
ago/06	49.918.209	jul/08	128.992.795
set/06	52.240.750	ago/08	133.003.038
out/06	54.671.352	set/08	136.992.454
nov/06	57.215.042	out/08	140.951.827
dez/06	59.877.083	nov/08	144.871.764
jan/07	62.662.980	dez/08	148.742.737
fev/07	65.578.496	jan/09	152.555.113
mar/07	68.629.663	fev/09	156.299.196
abr/07	71.822.791	mar/09	159.965.268
mai/07	75.164.485	abr/09	163.543.629
jun/07	78.661.658	mai/09	167.024.639
jul/07	82.234.202	jun/09	170.398.761

ago/07	85.877.788	jul/09	173.841.044
set/07	89.587.661	ago/09	177.352.866
out/07	93.358.641	set/09	180.935.632
nov/07	97.185.130	out/09	184.590.774
dez/07	101.061.119	nov/09	188.319.755
jan/08	104.980.191	dez/09	192.124.067

3.3.2 Recarga de telefonia celular

Quadro 7: Evolução das vendas de Recarga

Mês	Recarga
jul/04	330,00
ago/04	24.240,00
set/04	39.735,00
out/04	32.997,00
nov/04	21.477,00
dez/04	928.012,00
jan/05	1.613.554,00
fev/05	2.522.358,00
mar/05	3.333.934,00
abr/05	3.876.423,00
mai/05	5.618.408,00
jun/05	6.730.858,00
jul/05	5.892.203,00
ago/05	9.130.449,00
set/05	10.039.755,00
out/05	10.876.015,00
nov/05	11.823.438,00
dez/05	21.729.551,00
jan/06	19.729.310,00
fev/06	18.722.442,50
mar/06	26.056.879,45

Quadro 8: Regressão Exponencial para Recarga

Dependent variable.. Recarga		Method.. EXPONENT	
Listwise Deletion of Missing Data			
Multiple R	,94387		
R Square	,89088		
Adjusted R Square	,88543		
Standard Error	4,92034		
Analysis of Variance:			
	DF	Sum of Squares	Mean Square
Regression	1	3953,2207	3953,2207
Residuals	20	484,1957	24,2098
F =	163,29020	Signif F = ,0000	
----- Variables in the Equation -----			
Variable	B	SE B	Beta T Sig T
Time	1,092687	,085510	,943866 12,779 ,0000
Notes:			
* Equation was estimated without the constant term; Rsq is redefined.			

Note-se a elevadíssima taxa obtida com base no histórico de crescimento (8,55% a.m.). Para efeito de projeção será utilizada a taxa de crescimento de 2% a.m. . Estimado que quando o Banco Fincred iniciar atividades o volume financeiro de recarga totalize R\$ 50 milhões.

3.3.3 Arrecadações

Não existe histórico acerca desta linha de negócios.

Será adotado o seguinte critério de projeção baseado na percepção dos executivos:

- Número de guias recolhidas mensalmente: 1.000.000 (a partir de out/2006).
- Valor médio da guia: R\$ 40,00.
- Estimado que quando o Banco Fincred iniciar atividades o volume financeiro de arrecadações totalize R\$ 40 milhões.
- Para efeito de projeção será utilizada a taxa de crescimento de 2% a.m. .

Quadro 9: Projeções para Arrecadações e Recarga

Mês	Arrecadação	Recarga telefonia celular	Mês	Arrecadação	Recarga telefonia celular
out/06	40.000.000	50.000.000	jun/08	59.672.988	74.591.235
nov/06	40.808.054	51.010.067	jul/08	60.878.462	76.098.078
dez/06	41.632.431	52.040.539	ago/08	62.108.289	77.635.361
jan/07	42.473.462	53.091.827	set/08	63.362.959	79.203.699
fev/07	43.331.483	54.164.353	out/08	64.642.976	80.803.720
mar/07	44.206.837	55.258.546	nov/08	65.948.851	82.436.064
abr/07	45.099.874	56.374.843	dez/08	67.281.106	84.101.382
mai/07	46.010.952	57.513.690	jan/09	68.640.274	85.800.343
jun/07	46.940.435	58.675.544	fev/09	70.026.900	87.533.625
jul/07	47.888.695	59.860.868	mar/09	71.441.537	89.301.922
ago/07	48.856.110	61.070.138	abr/09	72.884.752	91.105.940
set/07	49.843.069	62.303.837	mai/09	74.357.122	92.946.402
out/07	50.849.966	63.562.458	jun/09	75.859.235	94.824.044
nov/07	51.877.203	64.846.504	jul/09	77.391.693	96.739.617
dez/07	52.925.192	66.156.491	ago/09	78.955.109	98.693.887
jan/08	53.994.352	67.492.940	set/09	80.550.108	100.687.635
fev/08	55.085.111	68.856.388	out/09	82.177.328	102.721.661
mar/08	56.197.904	70.247.380	nov/09	83.837.421	104.796.776
abr/08	57.333.177	71.666.471	dez/09	85.531.049	106.913.811
mai/08	58.491.384	73.114.229			

4 Estudo de Viabilidade Econômico Financeira

A análise da viabilidade econômico-financeira do Banco Fincred S/A está ancorada na capacidade de crescimento dos cartões Cia Credit Card, assim como nas tarifas e/ou floats de outros produtos, como a Recarga de Telefonia Celular e Arrecadações. Assim, este estudo obedecerá a seguinte seqüência:

- Projeções de evolução das linhas de negócio,
- Estabelecimento de um cenário macro-econômico factível,
- Estabelecimento de parâmetros de mercado e de negócio,
- Projeção dos demonstrativos financeiros,
- Análise de Sensibilidade.

Serão incluídos na análise alguns indicadores, como:

- ROE (return on equity) ou retorno sobre o patrimônio, dado pela relação entre lucro líquido e patrimônio líquido.
- Alavancagem, definida pela divisão do patrimônio líquido pelos ativos ponderados pelo risco.
- Liquidez, definida pela relação entre disponível (caixa + operações compromissadas) e letras de câmbio emitidas. A política de liquidez estabelecida teve como objetivo manter uma liquidez correspondente a 30% da captação em CDB.
- MVA (market value added) ou valor de mercado agregado. Consiste no valor que se agrega ao valor da empresa para uma dada projeção de resultados futuros.

4.1 Cenário macro-econômico

A nova instituição financeira terá baixo nível de exposições a riscos, particularmente aos de mercado. Sua operação restringe-se à concessão de crédito de curto prazo e mudanças na taxa de inflação, câmbio e juros não a afetarão significativamente, pois a renovação dos estoques de ativos e passivos ocorre em curto horizonte de tempo. Assim, o estabelecimento de cenários macroeconômicos

de longo prazo torna-se desnecessário, dado o perfil de atuação que a instituição pretende implantar.

Cenário:	2005	2006
Juros (Selic)	15,00	15,00
Câmbio	2,19	2,31
PIB	3,60	3,70
IGP-M	3,12	4,50
IPCA	4,31	4,50
Fonte: Relatório de Mercado – Banco Central – Gerin		

- a) Ambiente externo: Tendência de crescimento mundial em 2006, porém com as incertezas acerca da inflação dos Estados Unidos e dos rumos de sua política monetária. Para a Área do Euro prevê-se um maior crescimento este ano que no ano anterior. No Japão, consolida-se a percepção de crescimento sustentável e do conseqüente fim do processo deflacionário. China, Índia e demais emergentes mantêm acelerado ritmo de expansão.
- b) PIB: O Brasil continuará a crescer a uma taxa inferior às demais economias, seja pela carência de investimentos em infra-estrutura, seja pela elevada carga tributária que inibe o crescimento.
- c) Inflação: os principais fatores de risco constituem-se nos preços do petróleo e no gás, mas o atual nível de atividade econômica não permitirá o recrudescimento das taxas de inflação.
- d) Juros: As ameaças externas não permitirão uma queda acentuada da taxa Selic.
- e) Câmbio: aumento da volatilidade em função do cenário externo, particularmente das variáveis domésticas americanas. Mas levando-se em conta o grande superavit comercial brasileiro o Real deverá prosseguir sobrevalorizado.

- f) Crédito e inadimplência: manutenção do nível de desemprego e da renda do assalariado devem contribuir para a manutenção das taxas de inadimplência e demanda de crédito.

4.2 Estabelecimento dos parâmetros de negócio

4.2.1 Ativos

Em linhas gerais o crescimento dos ativos do Banco Fincred será uma função direta ou indireta da expansão dos cartões Cia Credit Card. A função será direta quando as operações de crédito dependem do valor faturado da rede. A título de exemplo: o produto “Antecipação de Reembolsos” depende da existência de faturas a serem antecipadas. A função será indireta quando a evolução das operações decorre da maior presença da empresa junto ao seu mercado alvo.

- a) Antecipação de reembolsos: estima-se que será possível alcançar 25% do valor emitido (faturamento) pela rede de estabelecimentos em todos os cartões, já no início das operações do banco Fincred. O crescimento da carteira seguirá a previsão para os cartões: taxa de crescimento inicial: 4,55% a.m., declinando progressivamente até atingir 2% a.m. ao final de 3 anos.
- b) Financiamento dos estabelecimentos via contrato de capital de giro: 5% do volume emitido (faturamento) dos Cartões Cia Credit Card, atingidos em dez/2007.
- c) Financiamento de investimentos da rede de estabelecimentos: 5% do volume emitido (faturamento) dos Cartões Cia Credit Card, atingidos em dez/2007.
- d) Crédito rotativo para os estabelecimentos: 10% do volume emitido (faturamento) dos Cartões Cia Credit Card, atingidos em dez/2008.
- e) Desconto de carta frete (recebível contra empresa contratante de transporte): estima-se que esta carteira alcance R\$ 6 milhões ao final de 36 meses.

- f) Arrendamento mercantil: será considerado o início de operações desta linha de negócios em março de 2007. Como parâmetros de produção considerou-se 20 veículos / mês para o 1º ano, 40 para o 2º e 60 veículos mensais para o 3º. O veículo-tipo considerado tem valor de aquisição igual a R\$ 25.000. Demais condições: modalidade = leasing financeiro, prazo = 24 meses, valor residual = 43% do valor de aquisição. Para efeito dos demonstrativos projetados, as operações de arrendamento foram apresentadas como ativo financeiro, e não imobilizado.

4.2.2 Passivos

Um dos objetivos ao se constituir o Banco Fincred reside na criação de alternativa de investimento para os acionistas e empresas do grupo, pelo que se estabeleceu uma política não agressiva de captação junto ao mercado. O Quadro 10 mostra como se dará o crescimento da captação junto ao mercado. Estima-se que nos próximos 3 anos os acionistas e grupos venham a suprir 70 % dos recursos necessários.

Quadro 10: Meta de Captação

Mês	Captação junto ao grupo		Captação junto ao mercado	
	R\$	%	R\$	%
dez/06	9.530.948	100,0%	0	0,0%
dez/07	29.804.496	85,0%	5.259.617	15,0%
dez/08	44.945.922	70,0%	19.262.538	30,0%
dez/09	46.291.333	70,0%	19.839.143	30,0%

4.2.3 Política de Liquidez

Manutenção de liquidez correspondente a 30% do valor captado em CDB's, visando dar liquidez aos resgates antecipados. Esta meta é ainda mais conservadora quando se considera que os maiores investidores serão os acionistas e as empresas do grupo.

4.2.4 Política de dividendos

- 0% do lucro líquido em 2006,
- 10% do lucro líquido em 2007,
- 20% do lucro líquido em 2008 e
- 30% do lucro líquido de 2009 em diante.

4.2.5 Tarifas

Foram previstas tarifas para operações de crédito e arrecadação de tarifas de serviços públicos. Foi considerado 5% de ISS sobre estas receitas.

- a) Capital de Giro para os estabelecimentos: consideradas operações de 60 dias e valor R\$ 5.000,00. O número de operações / mês será dado por: volume de ativos / (2 x 5000). Considerada taxa de abertura de crédito nas operações de R\$ 50,00.
- b) Financiamento de investimentos dos estabelecimentos: consideradas operações de 6 meses e valor R\$ 2.000,00. O número de operações / mês será dado por: volume de ativos / (6 x 2000). Considerada taxa de abertura de crédito nas operações de R\$ 50,00.
- c) Arrecadações: considerado rebate de R\$ 0,05 para o Banco Fincred, pagas pela Globaltec.

4.2.6 Taxa de Juros e spreads

Quadro 11: Taxa de Juros e Spreads

Taxa de Juros	Em % do CDI	Em % a.a.	Em % a.m.	Spread s/ CDI % a.a.
---------------	----------------	-----------	--------------	-------------------------

LFT / CDI 1ª linha :			15,75%	1,23%	
Captação:					
CDB junto ao Mercado		120%	19,18%	1,47%	2,97%
CDB junto ao Grupo		110%	17,45%	1,35%	1,47%
Empréstimos					
Derivados dos Cartões	Antecipação de Reembolso	280%	50,00%	3,44%	29,59%
	Capital de Giro	280%	50,00%	3,44%	29,59%
	Financiamentos de Investimento	207%	35,00%	2,53%	16,63%
	Crédito Rotativo Estabelecimentos	369%	70,00%	4,52%	46,87%
Outros Ativos	Desconto de Carta Frete	232%	40,00%	2,84%	20,95%
	Arrendamento Mercantil	159%	26,00%	1,95%	8,86%

4.2.7 Inadimplência

As operações dos cartões Cia Credit Card apresentam taxa de inadimplência consideravelmente baixa. Com o intuito de estabelecer um parâmetro conservador para efeitos de perdas com inadimplência, será verificada a taxa média de provisionamento requerido com base na Resolução 2682 de 21 de dezembro de 1999, para as operações de crédito concedidas por instituições privadas para o segmento comércio, que consiste no mercado alvo do Banco Fincred) . Mês base : Fevereiro/2006.

Quadro 12- Provisionamento Setor Comércio

Classificação	Operações de Crédito	Taxa de Provisão (Res 2682)	Provisão
AA	15.050	0	0
A	17.824	1	89
B	7.937	1	79

C	5.948	3	178
D	1.044	10	104
E	653	30	196
F	371	50	186
G	205	70	143
H	1.118	100	1.118
TOTAL	50.149		2.094
Provisionamento médio			4,18%

Fonte: Banco Central do Brasil

Os créditos com atraso superior a 90 dias correspondem a 4,68% do total da base. Para efeitos deste estudo de viabilidade, será considerada taxa de inadimplência igual a 6% a.a.

4.3 Investimentos

Quadro 13: Investimentos

Item	Total	Parcelas
SPB (software + hardware)	200.000	24
Conta Corrente (software + hardware)	160.000	12
Internet Banking	350.000	24
Serviços	150.000	12
Infra-estrutura TI	200.000	24
Outros investimentos	25.000	2
Investimento total (diferido)	1.085.000	-
Investimento existente	850.000	
Investimento Total	1.935.000	

4.4 Despesas Administrativas

Quadro 14: Despesas de Pessoal

Trimestre	Benefícios	FGTS	INSS	Salários +13°+PPR +Férias	Treina-mento	Estagiá-rios	Reem-bolsos	Total Pessoal
3° T. / 2006	10.096	7.286	22.972	93.652	7.900	3.098	3.134	148.137
4° T. / 2006	10.412	7.236	22.815	93.246	7.900	3.167	2.777	147.554
1° T. / 2007	14.235	7.236	22.815	93.246	7.900	3.167	2.857	151.457
2° T. / 2007	14.874	8.155	25.713	104.058	7.900	3.167	3.265	167.132
3° T. / 2007	21.275	13.385	42.201	165.960	7.900	3.315	6.050	260.086
4° T. / 2007	23.936	13.882	43.770	172.002	7.900	3.389	6.139	271.019
1° T. / 2008	23.282	13.882	43.770	172.002	6.900	3.389	5.660	268.886
2° T. / 2008	23.282	13.882	43.770	172.002	6.900	3.389	5.695	268.920
3° T. / 2008	24.246	14.928	47.067	184.711	7.900	3.547	6.942	289.341
4° T. / 2008	24.728	14.854	46.834	184.043	7.900	3.626	6.167	288.151
1° T. / 2009	24.728	14.854	46.834	184.043	7.900	3.626	6.167	288.151
2° T. / 2009	24.728	14.854	46.834	184.043	7.900	3.626	6.167	288.151
3° T. / 2009	24.728	14.854	46.834	184.043	7.900	3.626	6.167	288.151
4° T. / 2009	24.728	14.854	46.834	184.043	7.900	3.626	6.167	288.151

Observação: números referem-se a média mensal.

Quadro 15: Outras Despesas Administrativas

Trimestre	Pessoal	Instalações	Serviços	Processamento de Dados	Outros
3° Trim. / 2006	148.137	28.729	49.000	27.914	11.964
4° Trim. / 2006	147.554	29.153	49.724	36.532	12.140
1° Trim. / 2007	151.457	29.584	50.459	37.072	12.320
2° Trim. / 2007	167.132	30.022	51.205	37.620	12.502
3° Trim. / 2007	260.086	30.465	51.962	38.176	12.687
4° Trim. / 2007	271.019	30.916	52.730	38.740	12.874
1° Trim. / 2008	268.886	31.373	53.509	39.313	13.065
2° Trim. / 2008	268.920	31.836	54.300	39.894	13.258
3° Trim. / 2008	289.341	32.307	55.103	40.484	13.454
4° Trim. / 2008	288.151	32.784	55.917	41.082	13.652
1° Trim. / 2009	288.151	36.934	56.744	41.689	13.854
2° Trim. / 2009	288.151	37.480	57.582	42.305	14.059
3° Trim. / 2009	288.151	38.034	58.433	42.931	14.267
4° Trim. / 2009	288.151	38.596	59.297	43.565	14.478

Observação: números referem-se a média mensal.

4.5 Demonstrativos

Quadro 16: Balanço Patrimonial

ATIVO		dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	
Ativo Circulante	Disponibilidades	Caixa e Op. Compromissadas	7.211.374	15.493.955	30.999.004	40.861.325
		Com Sulsório s/ Dep à Vista	0	0	0	0
		Títulos Vinculados (Comp. D.P.)	0	1.262.106	6.247.043	9.927.462
		Sub-Total Disponibilidades	7.211.374	16.756.061	37.246.048	50.788.787
	Operações	Capital de Giro	1.197.542	5.053.056	7.437.137	9.606.203

	de crédito	Financiamento de Investimentos	1.197.542	5.053.056	7.437.137	9.606.203	
		Crédito Rotativo	1.197.542	6.063.667	14.874.274	19.212.407	
		Desconto de carta frete	500.000	1.158.183	2.682.778	6.214.298	
		Arrendamento Mercantil	0	4.763.487	14.447.019	24.852.251	
		Sub-Total Operações de Crédito	4.092.625	22.091.449	46.878.344	69.491.363	
	Contas a Receber	Cartões Cia Creditcard	59.877.083	101.061.119	148.742.737	192.124.067	
		Arrecadações a receber	3.964.993	5.040.495	6.407.724	8.145.814	
		Recarga de telefonia celular	17.346.846	22.052.164	28.033.794	35.637.937	
		Sub-Total Contas a Receber	81.188.923	128.153.777	183.184.256	235.907.818	
	Sub-Total Ativo Circulante		92.492.921	167.001.287	267.308.648	356.187.967	
Ativo Permanente	Instalações		0	0	0	0	
	Equipamentos		1.102.554	1.677.880	1.935.000	1.935.000	
	Sub-Total Ativo Permanente		1.102.554	1.677.880	1.935.000	1.935.000	
Ativo Total		93.595.476	168.679.167	269.243.648	358.122.967		
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Passivo Circulante	Renda Fixa	CDB junto ao Mercado	0	6.393.158	27.741.129	38.782.385	
		CDB junto ao Grupo	9.530.948	36.227.897	64.729.302	90.492.232	
		Sub-total CDB	9.530.948	42.621.056	92.470.431	129.274.617	
	Contas a Pagar	Faturas de cartão Cia Credit Card	44.907.812	75.795.839	111.557.053	144.093.050	
		Arrecadações	3.964.993	5.040.495	6.407.724	8.145.814	
		Recarga de telefonia celular	17.346.846	22.052.164	28.033.794	35.637.937	
		Sub-total Ctas a Pagar	66.219.652	102.888.497	145.998.571	187.876.801	
	Passivo Total		75.750.600	145.509.553	238.469.003	317.151.419	
	Patrimônio Líquido	Capital		17.150.000	17.150.000	17.150.000	17.150.000
		Lucros Acumulados		694.876	6.019.614	13.624.645	23.821.549
Patrimônio Líquido		17.844.876	23.169.614	30.774.645	40.971.549		
Passivo + Patrimônio Líquido		93.595.476	168.679.167	269.243.648	358.122.967		

Quadro 17: Demonstrativo de Resultados

RECEITAS		dez/06	dez/07	dez/08	dez/09
Receita Financeira	Aplicação do disponível	229.527	1.487.538	3.173.994	5.070.127
	Títulos vinculados	0	31.437	530.531	1.155.057
	Antecipação de Reembolsos	1.475.709	8.349.451	13.086.885	17.758.250
	Capital de Giro	41.155	1.253.820	2.617.377	3.551.650
	Financiamento de Investimentos	30.327	1.067.835	3.198.427	5.234.358
	Crédito Rotativo	22.606	440.157	1.019.564	2.361.684
	Desconto de carta frete	14.218	276.842	641.267	1.485.410
	Float Recarga	287.456	1.626.406	2.549.221	3.459.165
	Float Cartões	665.962	3.101.919	3.943.311	5.012.931
	Arrendamento Mercantil	0	518.119	2.270.115	4.691.250
	Sub-Total de Receitas Financeiras	2.766.960	18.153.524	33.030.693	49.779.882
Tarifas	Arrecadações	153.051	712.879	906.247	1.152.066
	Tarifa Operações de Crédito	5.069	155.392	324.608	440.577
	Sub-total de Receitas com Tarifas	158.120	868.271	1.230.855	1.592.643
Receita Total		2.925.079	19.021.795	34.261.548	51.372.525
DESPESAS					
Despesas Financeiras	Custo de captação junto ao Mercado	0	409.316	2.753.173	5.682.769
	Custo de captação junto ao Grupo	222.683	3.422.083	7.958.433	12.148.059
	Sub-Total Custo de captação	222.683	3.831.399	10.711.606	17.830.829
	Perdas com inadimplência	19.921	737.506	2.034.217	3.440.736

	FGC	4.318	73.624	203.217	336.493
	Sub-Total Despesas Financeiras	246.921	4.642.529	12.949.040	21.608.058
Despesas Administrativas	Pessoal	442.662	2.549.081	3.345.893	3.457.815
	Instalações	87.460	362.960	384.900	453.137
	Serviços	149.173	619.068	656.488	696.169
	Processamento de dados	109.596	454.825	482.317	511.471
	Outros	36.421	151.148	160.285	169.973
	Sub-Total Despesas Administrativas	825.312	4.137.083	5.029.882	5.288.566
Depreciação		65.435	261.739	261.739	261.739
Despesas Tributárias (PIS, COFINS, ISS)		133.567	749.767	1.156.615	1.639.321
Despesas Totais		1.271.236	9.791.118	19.397.277	28.797.684
RESULTADO					
Lucro Bruto		1.653.843	9.230.677	14.864.271	22.574.841
(-) Imposto de Renda e CSLL		(562.307)	(3.138.430)	(5.053.852)	(7.675.446)
Lucro Líquido		1.091.537	6.092.247	9.810.419	14.899.395
(-) Dividendos		0	(609.225)	(1.962.084)	(4.469.819)
Lucros acumulados		1.091.537	5.483.022	7.848.335	10.429.577
(+) Dividendos		0	609.225	1.962.084	4.469.819
(+) Depreciação		65.435	261.739	261.739	261.739
Fluxo de Caixa		1.156.972	6.353.986	10.072.158	15.161.135

4.6 Evolução: Carteiras, Alavancagem e Rentabilidade

Figura 4: Caixa e Operações Compromissadas

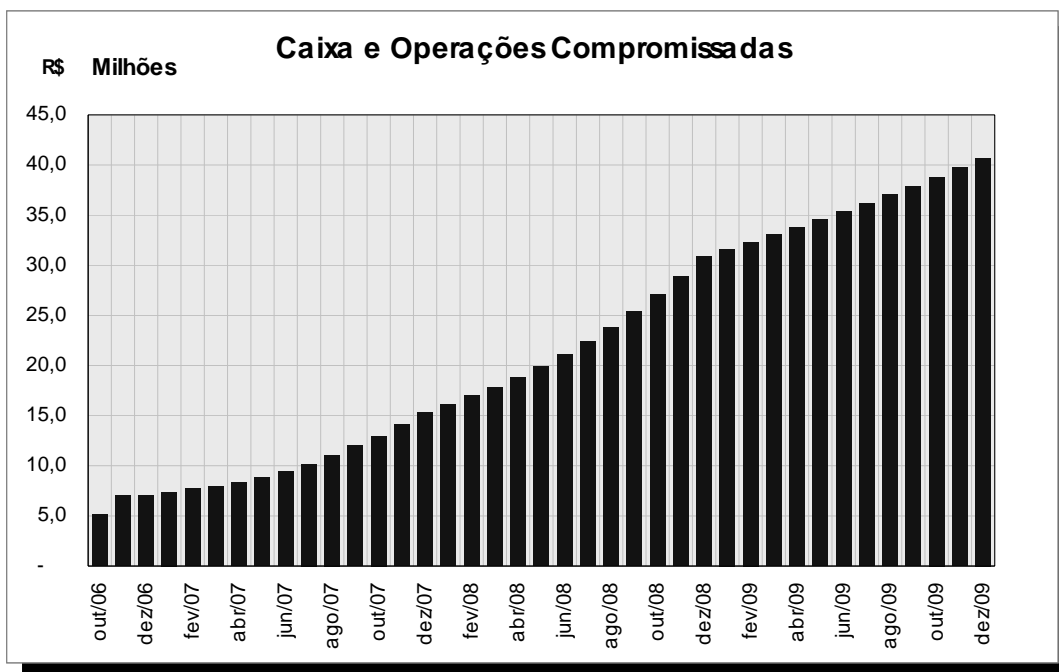


Figura 5: Caixa / Captação

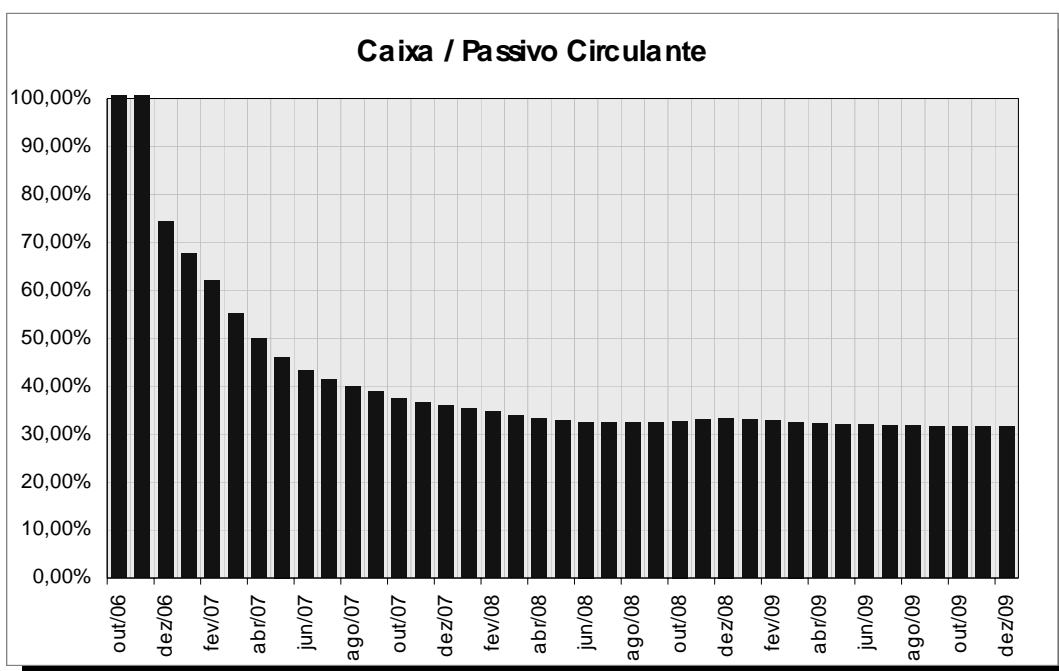


Figura 6: Captação

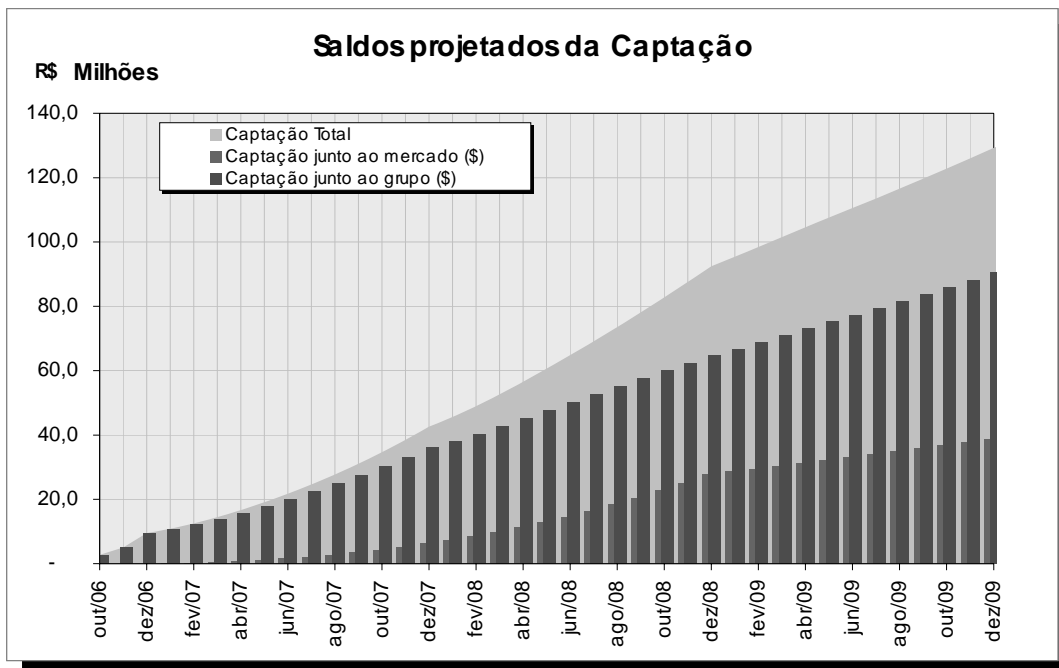


Figura 7: Composição do Capital

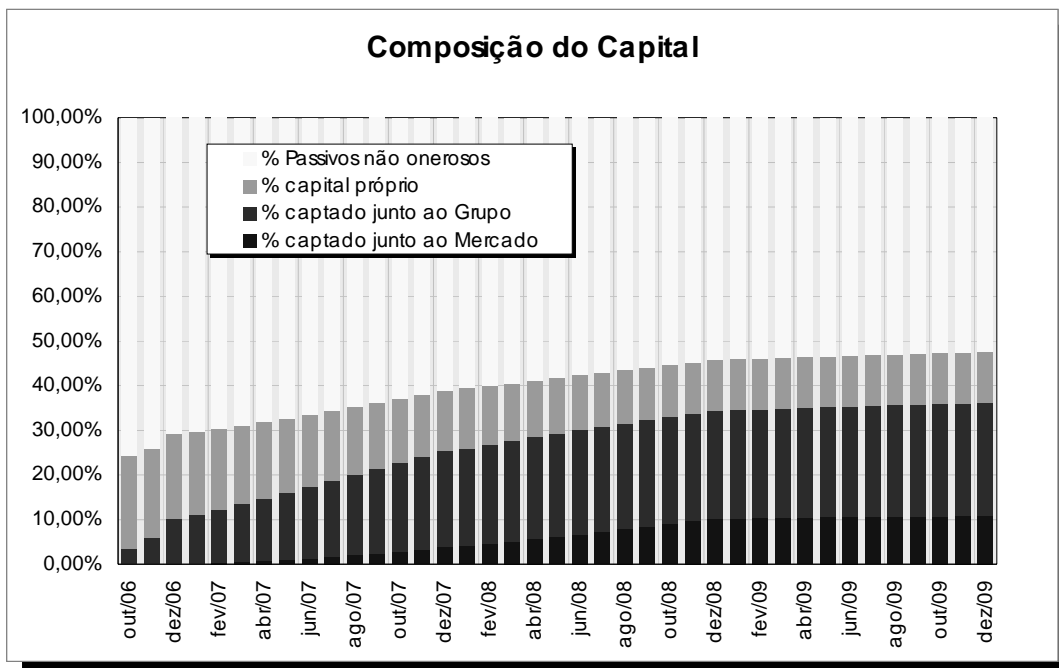


Figura 8: Carteiras de Empréstimo

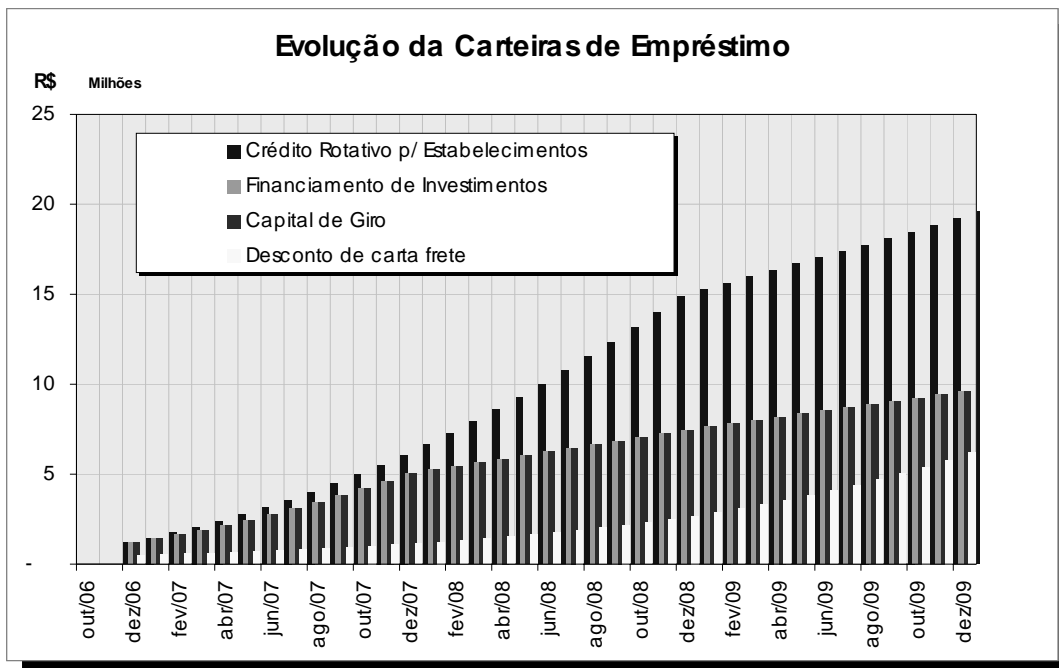


Figura 9: Taxas médias

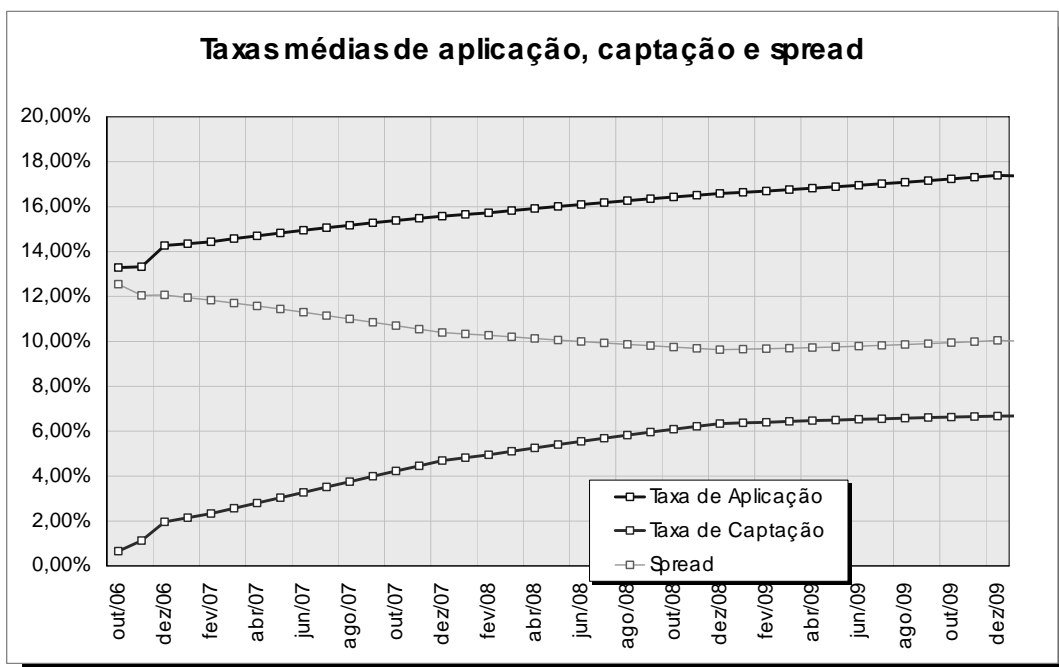


Figura 10: Patrimônio Líquido

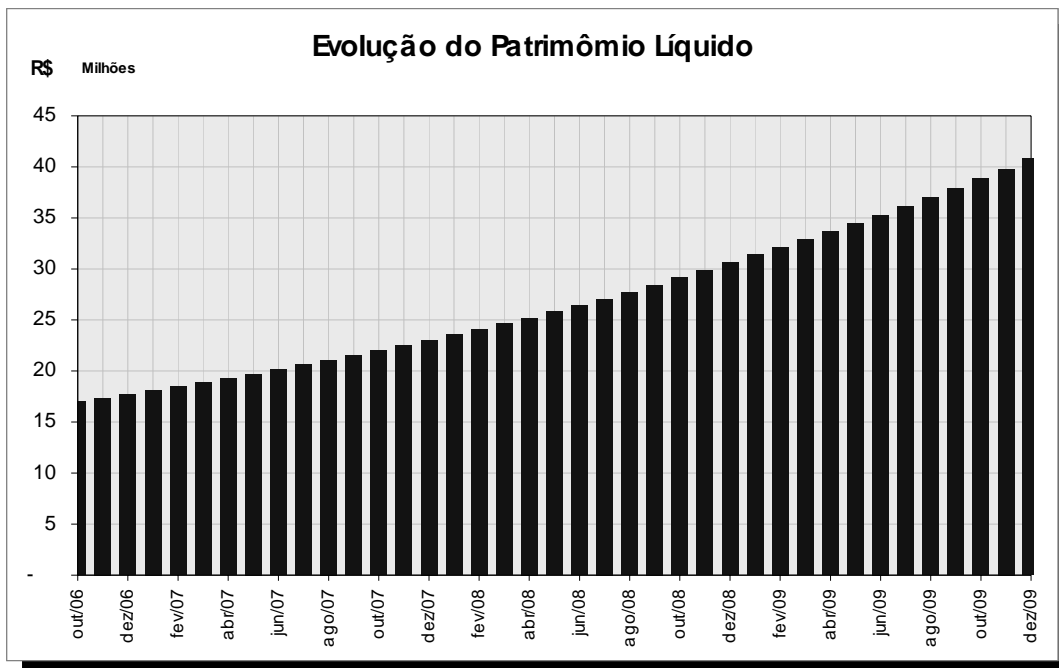


Figura 11: Alavancagem

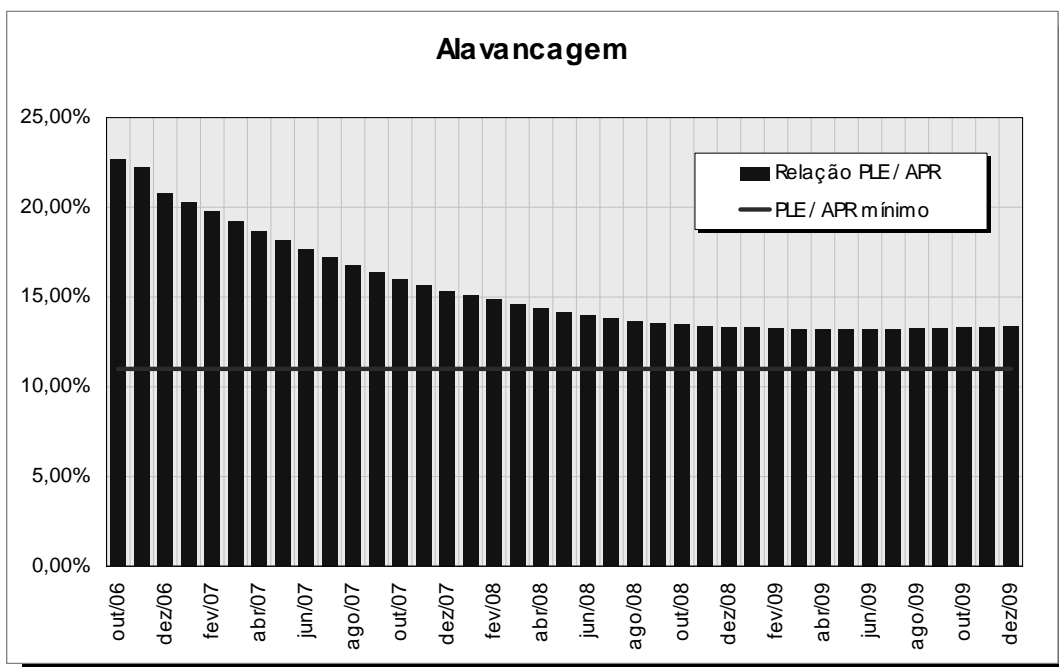


Figura 12: ROE

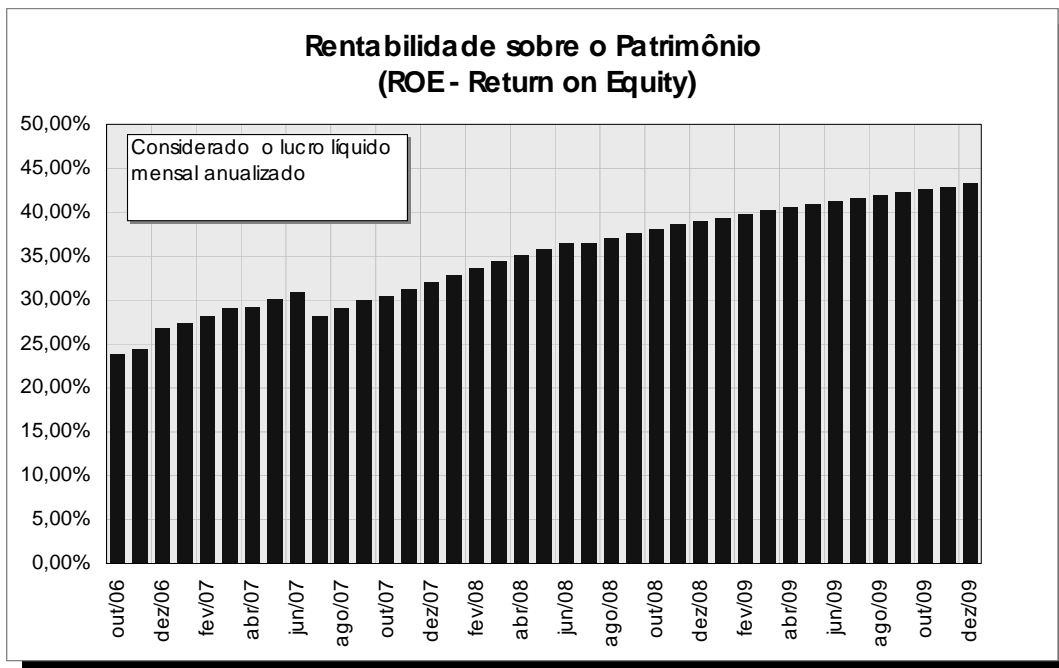


Figura 13: MVA

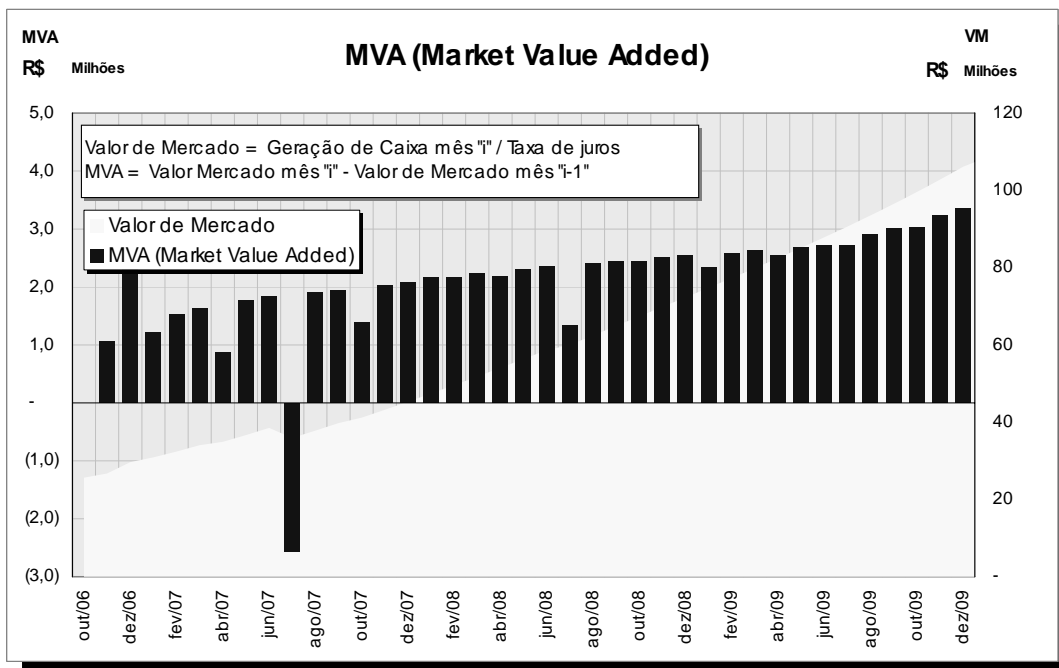


Figura 14: Geração de Caixa

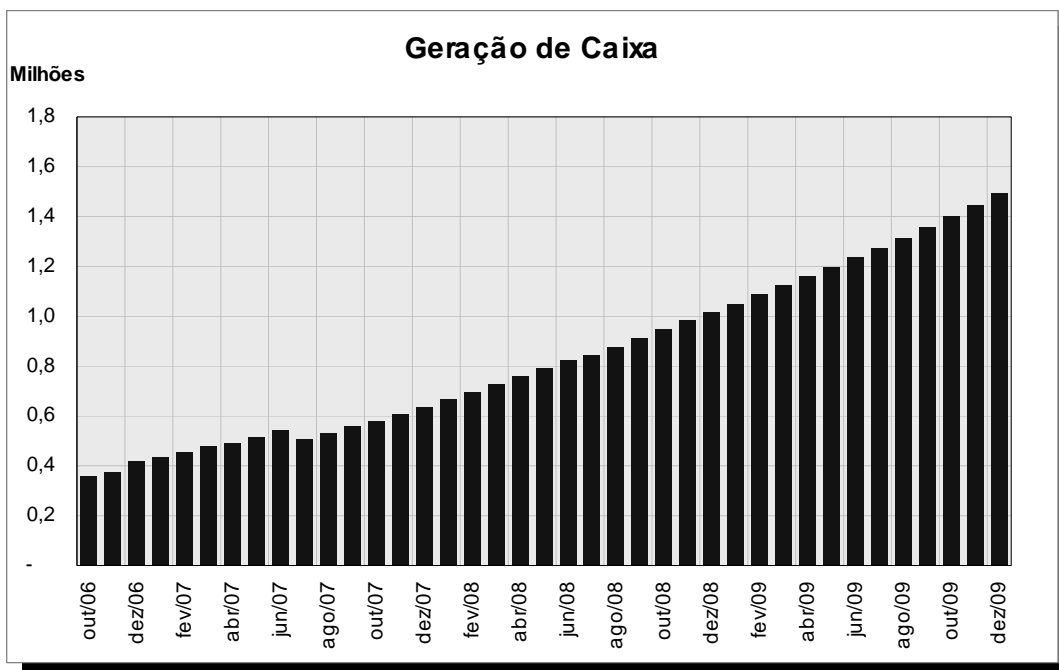
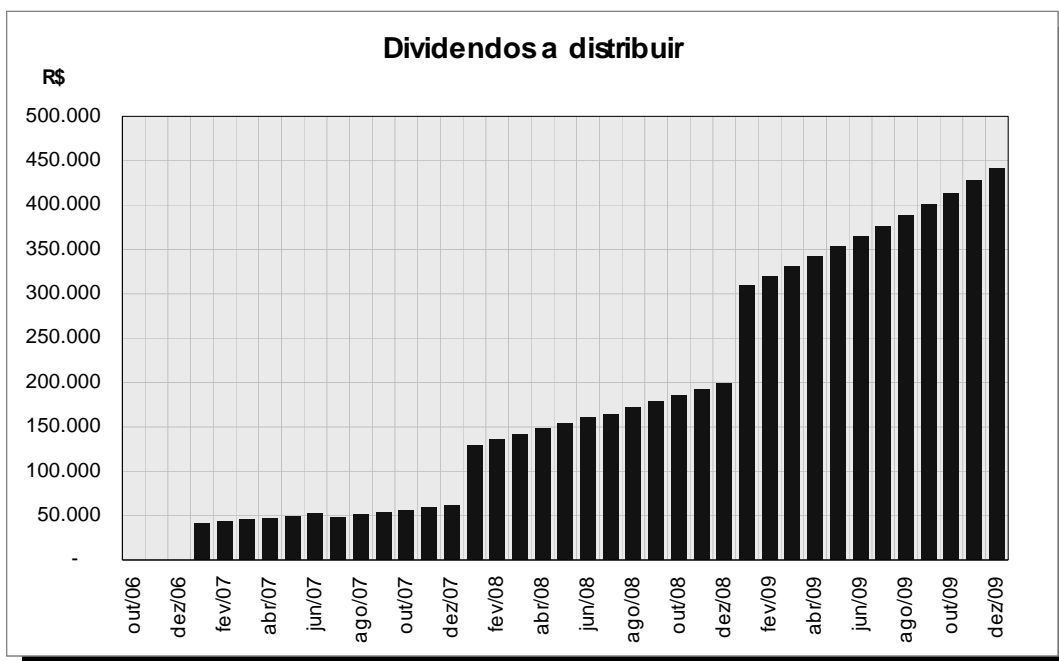


Figura 15: Dividendos



5 Análise de Sensibilidade

Esta análise tem como objetivo avaliar o impacto que certos eventos causam nos ativos e passivos da nova instituição. Serão estudados os efeitos causados pela variação do spread de captação e pela variação da taxa de inadimplência.

a) Sensibilidade ao custo de captação: o custo de captação junto ao Mercado e junto ao Grupo foi fixado em 120% e 110% do CDI, respectivamente. No estudo, iremos verificar as alterações que ocorrem quando este custo sobe ou cai 10% do CDI.

Quadro 18: Sensibilidade ao Custo de Captação

	% do CDI	dez/07	dez/08	dez/09
Lucro Líquido	-10%	6.317.944	10.450.451	15.991.472
	0%	6.092.247	9.810.419	14.899.395
	10%	5.866.299	9.169.676	13.806.106
ROE	-10%	27,05%	33,24%	37,73%
	0%	26,29%	31,88%	36,37%
	10%	25,52%	30,46%	34,91%
Alavancagem (PLE/APR)	-10%	15,55%	13,67%	13,88%
	0%	15,42%	13,38%	13,42%
	10%	15,30%	13,09%	12,95%

b) Sensibilidade à inadimplência: no cenário básico considerou-se 6% a.a. como a taxa de inadimplência. Na tabela abaixo pode-se observar os impactos de uma mudança de 4 % nesta taxa, ou seja, inadimplência igual a 2% a.a. ou 10% a.a.

Quadro 19: Sensibilidade à Inadimplência

	Índice	dez/07	dez/08	dez/09
Lucro Líquido	2,0%	6.423.321	10.750.878	16.536.439
	6,0%	6.092.247	9.810.419	14.899.395
	10,0%	5.772.433	8.901.946	13.318.030

ROE	2,0%	27,41%	33,86%	38,40%
	6,0%	26,29%	31,88%	36,37%
	10,0%	25,19%	29,84%	34,19%
Alavancagem (PLE/APR)	2,0%	15,60%	13,80%	14,10%
	6,0%	15,42%	13,38%	13,42%
	10,0%	15,25%	12,97%	12,75%

Figura 16: Sensibilidade ao Custo de Captação

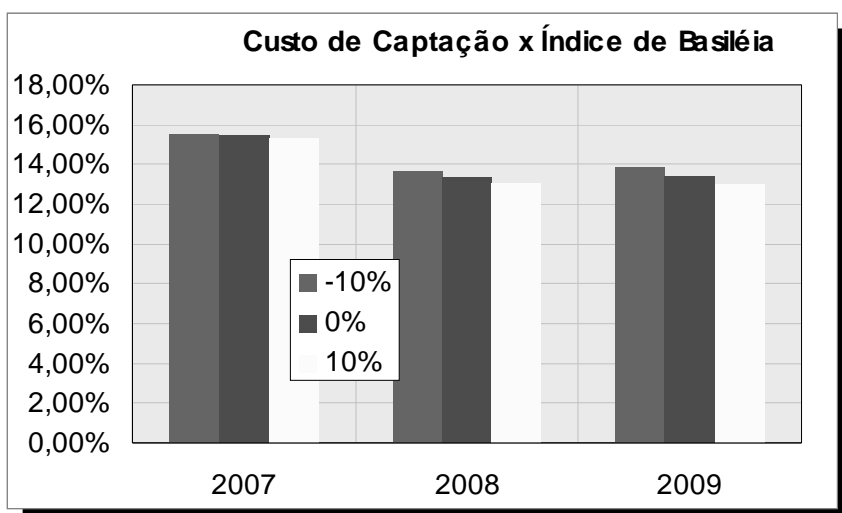
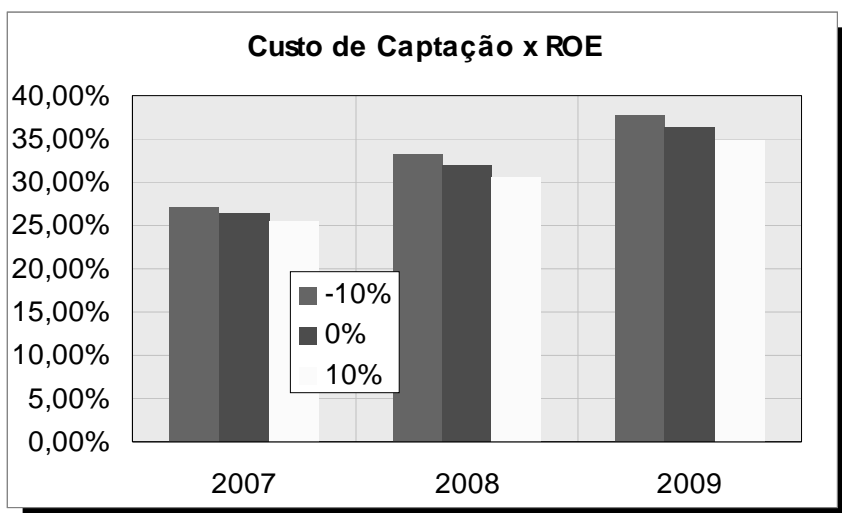
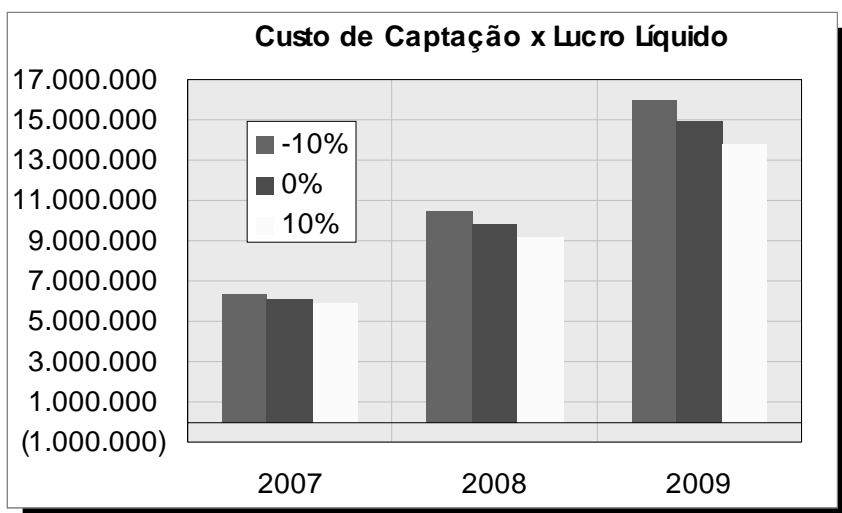
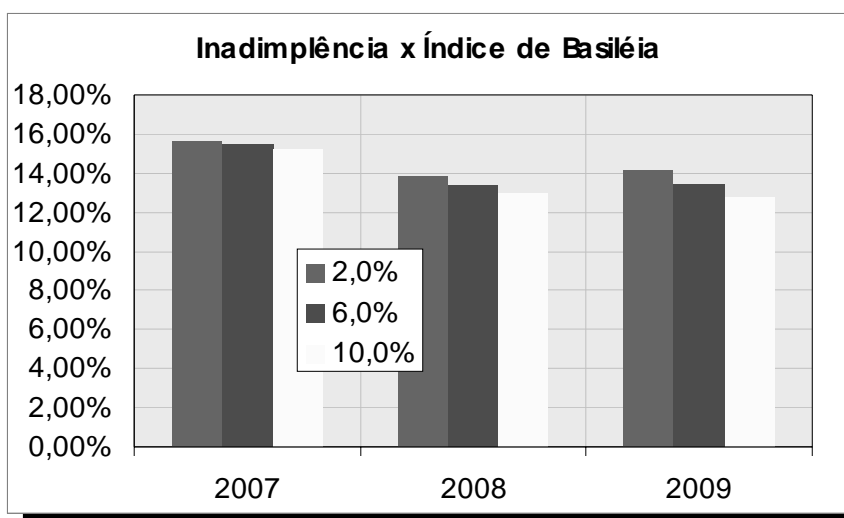
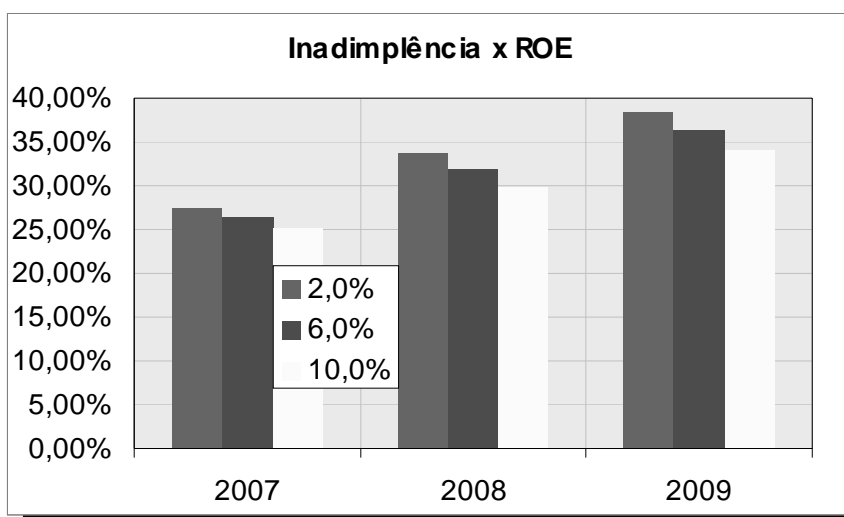
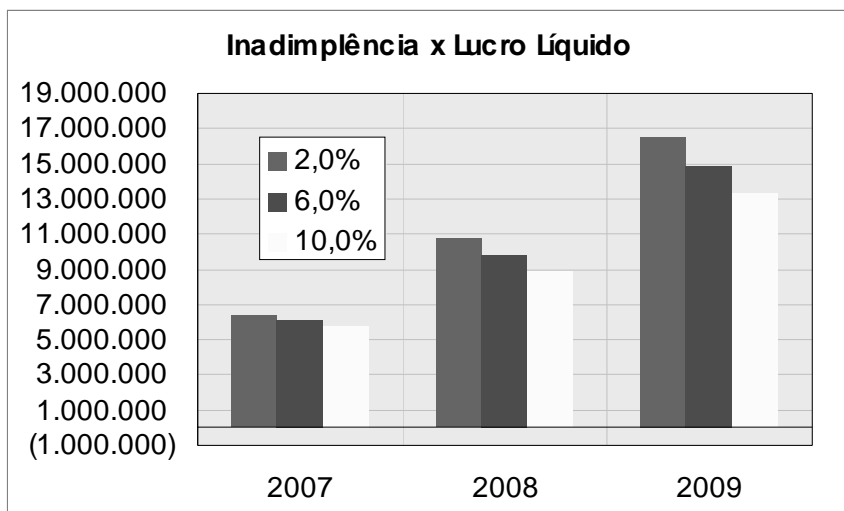


Figura 17: Sensibilidade à Inadimplência



6 Conclusão

Em nenhum dos cenários estudados a lucratividade e a suficiência patrimonial é comprometida. No prior cenário estudado (inadimplência de 10%) o lucro líquido caiu 10,6%, o retorno sobre o Patrimônio caiu 2,18% mas mantém-se elevado e a relação entre Patrimônio Líquido e Ativos Ponderados pelo Risco cai de 13,42% para 12,75%, superior aos 11% requeridos. A razão da baixa elasticidade dos fundamentos relativamente aos cenários estabelecidos decorre da elevada rentabilidade que o Banco Fincred irá obter junto a seu mercado-alvo.

Cumprir lembrar que os níveis de inadimplência observados na operação de cartão são significativamente inferiores àqueles verificados junto ao mercado. A consideração de uma taxa de 6% para a inadimplência, deve ser interpretada como conservadorismo ao se prever resultados futuros, e o cenário mais provável é aquele que apresenta uma queda da inadimplência.

ANEXO B – RESOLUÇÃO 2.099

Aprova regulamentos que dispõem sobre as condições relativamente ao acesso ao Sistema Financeiro Nacional, aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado, à instalação de dependências e à obrigatoriedade da manutenção de patrimônio líquido ajustado em valor compatível com o grau de risco das operações ativas das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 17.08.94, tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos VIII, XI e XIII, da referida Lei nº 4.595/64, na Lei nº 4.728, de 14.07.65, no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 4.864, de 29.11.65, no art. 6º do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, na Lei nº 6.099, de 12.09.74, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.132, de 26.10.83, e no art. 7º do Decreto-Lei nº 2.291, de 21.11.86,

RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar os regulamentos anexos, que disciplinam, relativamente às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

I - a autorização para funcionamento, transferência de controle societário e reorganização - Anexo I;

II - os limites mínimos de capital realizado e patri-

patrimônio líquido, ajustado na forma da regulamentação em vigor - Anexo II;

III - a instalação e o funcionamento de dependências no País - Anexo III;

IV - a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido, ajustado na forma da regulamentação em vigor, compatível com o grau de risco da estrutura de ativos - Anexo IV.

Art. 2º A observância dos padrões de capital e patrimônio líquido de que tratam os Anexos II e IV é condição indispensável para o funcionamento das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 1º Constatado o descumprimento dos padrões de capital e/ou patrimônio líquido referidos neste artigo, o Banco Central do Brasil convocará representantes legais da instituição para informarem acerca das medidas que serão adotadas com vistas à regularização da situação.

Parágrafo 2º O comparecimento dos representantes legais da instituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, sendo formalizado mediante lavratura de termo específico por parte do Banco Central do Brasil.

Parágrafo 3º Deverá ser apresentado ao Banco Central do Brasil, no prazo de 15 (quinze) dias contados da lavratura do termo de comparecimento, para aprovação, plano de regularização referendado pela diretoria da instituição e pelo conselho de administração, se houver, contendo as medidas previstas para enquadramento e respectivo cronograma de execução, o qual não poderá ser superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo 4º A implementação do plano de regularização deverá ser objeto de acompanhamento por parte do auditor independente, o qual remeterá relatórios mensais ao Banco Central do Brasil.

Parágrafo 5º O não enquadramento da instituição nos padrões de capital e patrimônio líquido de que trata este artigo, bem assim a não apresentação do plano de regularização no prazo previsto, a não aprovação do plano pelo Banco Central ou o seu descumprimento, são pressupostos para a aplicação do disposto no art. 15 da Lei nº 6.024, de 13.03.74.

Art. 3º Para efeito do enquadramento do patrimônio líquido ao valor mínimo estabelecido no Anexo II, bem assim de sua compatibilização com o grau de risco da estrutura de ativos da instituição, segundo a metodologia definida no art. 2º do Anexo IV desta Resolução, admitir-se-á a manutenção, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, de depósito em conta vinculada em montante suficiente para suprir a deficiência verificada.

Parágrafo único. O depósito em conta vinculada de que trata este artigo:

I - será considerado como parte integrante do patrimônio líquido da instituição;

II - poderá ser realizado em espécie ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, desde que registrado no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC;

III - deverá ser mantido em conta específica de custódia no Banco Central do Brasil e relacionado em mapa próprio;

IV - somente será liberado mediante autorização ex-

pressa do Banco Central do Brasil.

Art. 4º A instituição somente poderá distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior aos limites mínimos previstos em lei ou em seu estatuto, nas situações em que essa distribuição não venha a comprometer os padrões de capital e/ou patrimônio líquido referidos nos Anexos II e IV.

Art. 5º Incluir parágrafo único no art. 16 do Regulamento anexo à Resolução nº 1.914, de 11.03.92, que disciplina a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito, com a seguinte redação:

"Art. 16

Parágrafo único. A captação de depósitos à vista e a prazo mencionadas nas alíneas "a" e "b" do inciso I somente pode ser realizada junto a seus associados."

Art. 6º Continua vedada a instalação de agência por parte de bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito.

Art. 7º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e adotar as medidas julgadas necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogados:

I - a partir da data de publicação desta Resolução:

a) as Resoluções nºs 156, de 10.09.70, 201, de

20.12.71, 246, de 16.01.73, 310, de 25.10.74, 341, de 15.08.75, 632, de 27.08.80, 658, 659 e 660, de 17.12.80, 792, de 11.01.83, 1.082, de 30.01.86, 1.493, de 29.06.88, 1.535, de 30.11.88, 1.602, de 27.04.89, 1.648 e 1.649, de 25.10.89, 1.687, de 21.02.90, 1.741, de 30.08.90, 1.776, de 06.12.90, 1.864, de 05.09.91, 2.056, de 17.03.94, 2.066, de 22.04.94, 2.070 e 2.071, de 06.05.94, as Circulares nºs 755, de 11.01.83, 867, de 17.07.84, 1.305, de 23.03.88, 1.328, de 06.07.88, 1.394, de 09.12.88, 1.404 e 1.408, de 29.12.88, 1.415, de 13.01.89, 1.551, de 07.12.89, 1.863, de 14.12.90, 1.974, de 14.06.91, 2.273, de 29.01.93, 2.289, de 18.03.93, 2.297, de 07.04.93, e 2.314, de 26.05.93, e as Cartas-Circulares nºs 1.927, de 16.05.89, e 2.465, de 21.06.94;

b) os itens III a VI da Resolução nº 20, de 04.03.66, o art. 2º do Regulamento anexo à Resolução nº 394, de 03.11.76, os itens II e III da Resolução nº 980, de 13.12.84, e os arts. 2º e 5º do respectivo Regulamento anexo, o item III da Resolução nº 1.120, de 04.04.86, e o art. 5º do respectivo Regulamento anexo, os itens II a IV da Resolução nº 1.428, de 15.12.87, os itens I a IV e VII a X da Resolução nº 1.524, de 21.09.88, e os arts. 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10 e 13 do respectivo Regulamento anexo, os itens II a VIII da Resolução nº 1.632, de 24.08.89, o art. 6º do Regulamento anexo à Resolução nº 1.655, de 26.10.89, o art. 2º da Resolução nº 1.770, de 28.11.90, e o art. 4º do respectivo Regulamento anexo, o art. 54 do Regulamento anexo à Resolução nº 1.914, de 11.03.92, os itens 2 a 4, alíneas "b" a "f" e "h" do item 5 e itens 6 a 13 da Circular nº 1.364, de 04.10.88, e o art. 1º da Carta-Circular nº 2.278, de 25.05.92;

c) o inciso XI do art. 2º do Regulamento anexo à Resolução nº 1.655, de 26.10.89, tão-somente no que se refere à emissão de cédulas pignoratícias de debêntures;

II - a partir de 31.12.94:

a) a Resolução nº 1.608, de 31.05.89, e as Circulares nºs 1.341, de 28.07.88, 1.524, de 10.08.89, e 1.849, de 21.11.90;

b) os itens I a III e as alíneas "a" e "b" do item V da Resolução nº 1.499, de 27.07.88, o item VII da Resolução nº 1.502, de 28.07.88, os arts. 2º e 3º da Resolução nº 1.949, de 29.07.92, o art. 2º da Circular nº 1.967, de 28.05.91, e o inciso II do art. 2º da Circular nº 2.402, de 13.01.94;

c) tão-somente no que se referem aos limites de endividamento o art. 1º da Resolução nº 1.949, de 29.07.92, e a Resolução nº 1.990, de 30.06.93;

d) exceto com relação aos limites de endividamento de cooperativas de crédito as Resoluções nºs 1.556, de 22.12.88, e 1.909, de 26.02.92, a Circular nº 2.211, de 05.08.92, e os arts. 1º e 2º da Carta-Circular nº 2.315, de 02.09.92.

III - a partir de 30.04.95:

a) as Resoluções nºs 1.339, de 15.06.87, 1.409, de 29.10.87, 1.523, de 21.09.88, 1.595, de 29.03.89, e 1.933, de 30.06.92, as Circulares nºs 1.364, de 04.10.88, 1.399, de 27.12.88, e 2.364, de 23.09.93, e a Carta-Circular nº 2.311, de 01.09.92;

b) os itens V e VI da Resolução nº 1.524, de 21.09.88, e os arts. 3º e 4º do respectivo Regulamento anexo, o art. 3º do Regulamento anexo à Resolução nº 1.770, de 28.11.90, o parágrafo 2º do art. 1º da Resolução nº 2.042, de 13.01.94, e o parágrafo único do art. 4º do Regulamento anexo à Circular nº 2.388, de 17.12.93.

Brasília, 17 de agosto de 1994

Pedro Sampaio Malan
Presidente

REGULAMENTO ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 2.099, DE 17.08.94, QUE
DISCIPLINA
A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE
SOCIETÁRIO E REORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS
INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

CAPÍTULO I

Da Autorização para Funcionamento e da
Transferência do Controle Societário

Art. 1º A concessão, por parte do Banco Central do Brasil, de autorização para o funcionamento de bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades corretoras de câmbio está condicionada a:

I - comprovação, pelos controladores, de situação econômica compatível com o empreendimento, observados os seguintes parâmetros:

a) em se tratando de pessoa jurídica, o patrimônio líquido respectivo, deduzida a parte referente ao investimento na nova instituição, deve corresponder a, pelo menos, 220% (duzentos e

vinte por cento) desse investimento;

b) em se tratando de pessoa física, seu patrimônio, deduzida a parte referente ao investimento na nova instituição e eventual participação em pessoa jurídica referida na alínea anterior, deve corresponder a, pelo menos, 120% (cento e vinte por cento) desse investimento;

II - inexistência de restrição cadastral aos administradores e controladores, inclusive em razão da declaração de propósito de que trata o art. 2º deste Regulamento;

III - que o montante do capital integralizado corresponda, no mínimo, ao limite fixado para a instituição nos termos do Anexo II.

Art. 2º Os controladores da instituição a ser constituída deverão publicar declaração de propósito nos termos a serem estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 1º Em se tratando da constituição de instituição por parte de pessoa física e/ou jurídica controladora de instituição da natureza daquelas de que trata este Regulamento, fica essa pessoa dispensada do cumprimento da exigência prevista neste artigo.

Parágrafo 2º A dispensa prevista no parágrafo anterior não se aplica aos controladores de sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e sociedades corretoras de câmbio.

Art. 3º Aplicam-se à transferência, direta ou indireta, do controle societário as disposições deste capítulo.

CAPÍTULO II

Da Autorização para Reorganização

Art. 4º Dependem igualmente da autorização do Banco Central do Brasil, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1º e 2º, os seguintes atos de reorganização das instituições de que trata este Regulamento:

I - transformação em banco múltiplo;

II - mudança do objeto social;

III - criação de carteira operacional, por banco múltiplo;

IV - mudança do tipo jurídico;

V - fusão, cisão ou incorporação.

Art. 5º As instituições controladas por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, integrantes ou não de conglomerado, poderão ser transformadas em banco múltiplo.

Parágrafo único. As instituições remanescentes de conglomerado referido neste artigo, na hipótese de transferência do controle societário para pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, não poderão transformar-se em bancos múltiplos.

Art. 6º Às sociedades de arrendamento mercantil é vedada a transformação em banco múltiplo.

CAPÍTULO III

Do Banco Múltiplo

Art. 7º O banco múltiplo deverá constituir-se com, no mínimo, duas das seguintes carteiras, sendo uma delas obrigatoriamente comercial ou de investimento:

I - comercial;

II - de investimento e/ou de desenvolvimento, a última exclusiva para bancos públicos;

III - de crédito imobiliário;

IV - de crédito, financiamento e investimento; e

V - de arrendamento mercantil.

Parágrafo 1º As operações realizadas por banco múltiplo estão sujeitas às mesmas normas legais e regulamentares aplicáveis às instituições singulares correspondentes às suas carteiras, observado o disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 4.595, de 31.12.64.

Parágrafo 2º Não há vinculação entre as fontes de recursos captados e as aplicações do banco múltiplo, salvo os casos previstos em legislação e regulamentação específicas.

Parágrafo 3º É vedado ao banco múltiplo emitir debêntures.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art. 8º A transformação de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em qualquer outro tipo de instituição implicará o cancelamento automático da autorização original para funcionar.

Art. 9º O percentual de participação estrangeira no capital social das instituições não poderá ultrapassar o nível verificado quando da promulgação da Constituição Federal, ressalvados os casos previstos no art. 52, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 10 As autorizações de que trata este Regulamento são concedidas em caráter inegociável, intransferível e sem ônus.

Art. 11 O Banco Central do Brasil:

I - indeferirá sumariamente, a seu critério, os pedidos relacionados com os assuntos de que trata este Regulamento, caso venham a ser apuradas irregularidades cadastrais contra os administradores e/ou controladores da instituição;

II - poderá solicitar quaisquer documentos e/ou informações adicionais que julgar necessários à decisão acerca da pretensão;

III - publicará no Diário Oficial sua decisão.

Art. 12 A prática de qualquer ato disciplinado por este Regulamento sem a devida autorização será considerada falta grave, sujeitando a instituição e seus administradores às penalidades previstas na legislação em vigor, sem prejuízo de seu imediato cancelamento e nulidade dos efeitos dele decorrentes.

REGULAMENTO ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 2.099, DE 17.08.94, QUE ESTABELECE LIMITES MÍNIMOS DE CAPITAL REALIZADO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Art. 1º Os limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido abaixo especificados devem ser permanentemente observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

I - R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais): banco comercial ou carteira comercial de banco múltiplo;

II - R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais): banco de investimento, banco de desenvolvimento, sociedade de crédito imobiliário, correspondentes carteiras de banco múltiplo ou caixa econômica;

III - R\$3.000.000,00 (três milhões de reais): sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de arrendamento mercantil ou correspondentes carteiras de banco múltiplo;

IV - R\$600.000,00 (seiscentos mil reais): sociedade corretora de títulos e valores mobiliários e sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários que administrem fundos de investimento nas modalidades regulamentadas pelo Banco Central do Brasil - exceto fundos de investimento em quotas de fundos de investimento - ou sociedades de investimento, bem assim que realizem operações compromissadas, de garantia firme de subscrição de valores mobiliários

para revenda, de conta margem e/ou de "swap";

V - R\$200.000,00 (duzentos mil reais):

- a) sociedade corretora de títulos e valores mobiliários e sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários que exerçam atividades não incluídas no inciso anterior;
- b) sociedade corretora de câmbio.

Parágrafo 1º Em se tratando de banco múltiplo, o somatório dos valores correspondentes às carteiras terá redução de 20% (vinte por cento).

Parágrafo 2º Em se tratando de instituição que tenha sede e, no mínimo, 70% (setenta por cento) de suas dependências localizadas fora dos Estados do Rio de Janeiro e/ou de São Paulo, os valores de capital realizado e patrimônio líquido exigidos nos termos deste artigo terão redução de 30% (trinta por cento).

Parágrafo 3º Em se tratando de agência de instituição financeira domiciliada no exterior ou de banco comercial ou banco múltiplo com carteira comercial sob controle estrangeiro direto ou indireto, os limites mínimos estabelecidos neste artigo terão acréscimo de 100% (cem por cento).

Parágrafo 4º Para a instituição operar em câmbio no mercado de câmbio de taxas livres devem ser adicionados R\$3000.000,00 (três milhões de reais) aos valores de capital realizado e patrimônio líquido estabelecidos neste artigo.

Parágrafo 5º Para efeito de verificação da observância do limite mínimo de capital realizado, será adicionado o valor correspondente ao resultado da correção monetária do capital realizado.

Parágrafo 6º Os valores referidos neste artigo serão atualizados, mensalmente, a partir de 1º.09.94, pelo mesmo índice estabelecido para efeito de correção monetária patrimonial.

Art. 2º Observados os limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos nos termos do art. 1º, as instituições referidas neste Regulamento podem pleitear a instalação, no País, de até 10 (dez) agências.

Parágrafo único. É facultada a instalação de agências além do número previsto neste artigo, desde que ao montante dos respectivos valores mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, exceto para as agências pioneiras, sejam adicionados 2% (dois por cento) para os Estados do Rio de Janeiro e/ou São Paulo e 1% (um por cento) para os demais estados, por unidade.

Art. 3º É facultada a instalação de agências no exterior, desde que, observada a regulamentação específica, ao montante dos respectivos valores mínimos de capital realizado e patrimônio líquido sejam adicionados 30% (trinta por cento), por unidade.

Art. 4º A adaptação dos valores de capital realizado e patrimônio líquido aos limites mínimos fixados neste Regulamento deverá ocorrer até 30.04.95.

Parágrafo 1º Em se tratando de sociedade corretora de títulos e valores mobiliários, sociedade corretora de câmbio e sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários a adaptação de que trata este artigo deverá ocorrer da seguinte forma:

I - 60% (sessenta por cento), no mínimo, até 30.04.95;

II - 100% (cem por cento) até 30.04.96.

Parágrafo 2º A concessão de qualquer autorização prevista no Anexo I, a abertura de novas agências, bem assim a capacitação ou habilitação para o exercício de atividade para a qual haja previsão de capital realizado e patrimônio líquido, implicarão a necessidade de pronto atendimento dos limites mínimos fixados neste Regulamento.

Parágrafo 3º Permanece, para as instituições em funcionamento, até que esgotado o prazo previsto no "caput" deste artigo, a necessidade de observância dos limites de capital realizado e patrimônio líquido fixados na regulamentação em vigor quando da publicação deste Regulamento.

REGULAMENTO ANEXO III À RESOLUÇÃO Nº 2.099, DE 17.08.94, QUE DISCIPLINA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO, NO PAÍS, DE DEPENDÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL

CAPÍTULO I

Das Dependências

Art. 1º As dependências de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil classificam-se em:

I - Agência;

II - Posto de Atendimento Bancário (PAB);

III - Posto de Atendimento Transitório (PAT);

IV - Posto de Compra de Ouro (PCO);

V - Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (PAE);

VI - Posto de Atendimento Cooperativo (PAC).

CAPÍTULO II

Da Agência

Art. 2º Agência é a dependência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil destinada à prática das atividades para as quais a instituição esteja regulamentarmente habilitada.

Parágrafo único. As instituições de que trata este artigo poderão centralizar a contabilidade das agências de um mesmo município em agência da mesma praça, desde que comunicado previamente ao Banco Central do Brasil, que poderá adotar procedimentos específicos relativamente às operações de câmbio.

Art. 3º Agência pioneira é aquela instalada em praça desassistida de qualquer outra agência de banco múltiplo com carteira comercial, banco comercial ou caixa econômica, podendo ter horário de atendimento ao público diferente do horário estabelecido para a praça, desde que fixado de comum acordo com as autoridades municipais.

Parágrafo único. A contabilidade do movimento da agência pioneira pode ficar a cargo da sede ou de outra agência, que incorporará periodicamente os lançamentos, sendo obrigatório este procedimento por ocasião dos balancetes e balanços.

CAPÍTULO III

Do Posto de Atendimento Bancário (PAB)

Art. 4º Posto de Atendimento Bancário (PAB) é a dependência de banco múltiplo com carteira comercial, de banco comercial e de caixa econômica, com as seguintes características:

I - somente pode ser instalado em recinto interno de entidade da administração pública ou de empresa privada;

II - destina-se a prestar todos os serviços para os quais a instituição esteja regulamentarmente habilitada de exclusivo interesse:

a) do respectivo governo e de seus funcionários, quando instalado em entidade de administração pública;

b) da respectiva empresa, de seus empregados e administradores, quando instalado em dependência de empresa privada;

III - subordina-se à sede ou a uma agência instalada no mesmo município, a cuja contabilidade seu movimento diário deve ser incorporado na mesma data em que ocorrer;

IV - pode ter horário de atendimento diferente do horário da sede ou agência à qual está subordinado, condicionado às conveniências da instituição financeira e da entidade pública ou empresa beneficiada.

CAPÍTULO IV

Do Posto de Atendimento Transitório (PAT)

Art. 5º Posto de Atendimento Transitório (PAT) é a

dependência de banco múltiplo, banco comercial, caixa econômica, banco de investimento, banco de desenvolvimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de arrendamento mercantil, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários, sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários e cooperativa de crédito, exceto as do tipo "Luzzatti", com as seguintes características:

I - somente pode ser instalado em:

a) recintos de feiras, de exposições, de congressos e de outros eventos de natureza semelhante;

b) locais de grande afluxo temporário de público;

II - destina-se a prestar os serviços permitidos à instituição, vedado seu funcionamento por mais de 90 (noventa) dias;

III - subordina-se à sede ou a uma agência da instituição, a cuja contabilidade seu movimento diário deve ser incorporado na mesma data em que ocorrer;

IV - pode ter horário de atendimento ao público diferente do horário de funcionamento da sede ou agência a que estiver subordinado;

V - pode ser fixo ou móvel.

CAPÍTULO V

Do Posto de Compra de Ouro (PCO)

Art. 6º Posto de Compra de Ouro (PCO) é a dependência de banco múltiplo com carteira comercial e/ou de investimento,

banco comercial, banco de investimento, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários e sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários, com as seguintes características:

I - destina-se, exclusivamente, à aquisição de ouro físico em regiões produtoras, vedada a realização de qualquer outro tipo de operação;

II - subordina-se à sede ou a uma agência, a cuja contabilidade seu movimento diário deve ser incorporado na mesma data em que ocorrer;

III - pode ter horário de atendimento ao público diferente do horário de funcionamento da sede ou agência a que estiver subordinado.

Parágrafo único. A instituição deverá, de acordo com os prazos e condições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil:

I - comunicar a instalação, o encerramento ou a mudança de localização do PCO àquela Autarquia, à Secretaria de Fazenda Estadual e à respectiva Prefeitura Municipal;

II - informar mensalmente ao Banco Central do Brasil o volume de ouro adquirido diariamente.

CAPÍTULO VI

Do Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (PAE)

Art. 7º Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (PAE) é a dependência automatizada de banco múltiplo com carteira comercial, banco comercial e caixa econômica, com as seguintes características:

I - destina-se a prestar os seguintes serviços:

- a) saques;
- b) depósitos;
- c) pagamentos;
- d) saldos de contas;
- e) extratos de conta;
- f) transferências de fundos;
- g) fornecimento de talonário de cheques;

II - o atendimento ao cliente é efetuado por meio de transação acionada exclusivamente com inserção de senha privativa;

III - pode ser fixo ou móvel;

IV - deve estar vinculado a uma rede individual - pertencente a uma instituição financeira ou sua subsidiária - ou associada - pertencente a mais de uma instituição financeira ou de suas subsidiárias, sendo:

a) admitida, mediante convênio, a participação de outras instituições financeiras;

b) utilizado por clientes das instituições proprietárias e/ou das instituições convenentes;

V - não está sujeito ao horário fixado para o funcio-

namento das instituições financeiras.

Parágrafo 1º As redes devem manter centrais de controle e processamento que permitam o acompanhamento diário de cada posto, bem como a interrupção de suas operações quando necessário.

Parágrafo 2º No caso de rede associada ou ocorrendo a hipótese de participação por convênio, as centrais de controle devem ser capazes de executar os procedimentos mencionados no parágrafo anterior a nível de cada instituição participante.

Parágrafo 3º A criação de rede associada depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Parágrafo 4º A rede individual somente poderá ser instalada em município em que a instituição tenha sede ou agência.

CAPÍTULO VII

Do Posto de Atendimento Cooperativo (PAC)

Art. 8º Posto de Atendimento Cooperativo (PAC) é a dependência de cooperativa de crédito, exceto as do tipo "Luzzatti", destinada a prestar os serviços para os quais a instituição esteja regulamentarmente habilitada, com as seguintes características:

I - pode ser instalado exclusivamente no município da sede e nos municípios limítrofes;

II - o atendimento deve ser executado exclusivamente por funcionários da cooperativa;

III - não pode ter contabilidade própria, devendo seu movimento diário ser incorporado ao da sede na mesma data em que

ocorrer;

IV - pode ter horário de atendimento ao público diferente do horário estabelecido para a praça.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Especiais

Art. 9º Os bancos múltiplos, os bancos comerciais, as caixas econômicas, os bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, as sociedades de crédito imobiliário, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de arrendamento mercantil, as cooperativas de crédito, as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e as sociedades corretoras de câmbio podem manter Unidade Administrativa Desmembrada (UAD), destinada a executar atividades contábeis e administrativas de natureza interna, observado o seguinte:

I - deve ser instalada no mesmo município da sede ou de agência da instituição;

II - é vedado o atendimento ao público e a divulgação do endereço da UAD em impresso ou em qualquer tipo de propaganda.

Art. 10. Os bancos múltiplos com carteira de crédito, financiamento e investimento e as sociedades de crédito, financiamento e investimento podem manter, nas praças onde tenham agência, pessoas de seus quadros funcionais junto a estabelecimentos comerciais para a contratação de operações de financiamento ao consumidor final e respectiva cobrança.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 11. É condição indispensável para a instalação de agências das instituições de que trata este Regulamento o cumprimento das disposições legais e regulamentares, em especial:

I - níveis mínimos de capital realizado e patrimônio líquido ajustado, nos termos do art. 4º, parágrafo 2º, do Anexo II;

II - valor de patrimônio líquido ajustado compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos;

III - índice de imobilizações;

IV - limites de diversificação de risco e demais limites operacionais;

V - autorização prévia do Banco Central do Brasil.

Art. 12. A autorização por parte do Banco Central do Brasil para a instalação de agência poderá ser obtida de uma das seguintes formas:

I - automaticamente, mediante transação específica do Sistema de Informações Banco Central (SISBACEN);

II - por intermédio de solicitação por escrito, no caso de postulante que não tenha acesso ao SISBACEN.

Parágrafo 1º Caso não autorizado, o pleito efetuado nos termos do inciso I poderá ser reiterado na forma prevista no inciso II, devidamente fundamentado.

Parágrafo 2º O Banco Central do Brasil estabelecerá as condições a serem observadas para fins de obtenção da autorização de que trata este artigo.

Art. 13. Uma vez obtida a autorização de que trata o artigo anterior, a agência deverá entrar em funcionamento no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

Parágrafo único. A não observância do prazo previsto neste artigo implicará o cancelamento automático da autorização.

Art. 14. Fica autorizada a instalação das demais dependências de que trata este Regulamento, observada a necessidade de:

I - prévia comunicação ao Banco Central do Brasil;

II - prévio atendimento dos seguintes limites operacionais:

a) níveis mínimos de capital realizado e patrimônio líquido ajustado;

b) valor de patrimônio líquido ajustado compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos;

c) índice de imobilizações;

d) limites de endividamento e de diversificação de risco.

Art. 15. O início de atividades, o encerramento ou a mudança de localização das dependências de que trata este Regulamento, inclusive UAD, deve ser objeto de igual comunicação ao Banco Central no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data de sua ocor-

rência.

Parágrafo único. A comunicação de que trata este artigo pode ser efetuada mediante transação do SISBACEN.

Art. 16. A instalação de agência sem a devida autorização será considerada falta grave, sujeitando a instituição e seus administradores às penalidades previstas na legislação em vigor, sem prejuízo do imediato encerramento da agência constituída de forma irregular.

Art. 17. A abertura, no País, de agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior ou sob controle, direto ou indireto, de capital estrangeiro que implique aumento do número existente em 05.10.88 fica condicionada à promulgação da lei complementar prevista no art. 192 da Constituição Federal, observado o disposto no parágrafo único do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 18. Não será mais permitida a instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) em município desassistido, Posto Bancário de Arrecadação e Pagamentos (PAP), Posto Avançado de Crédito Rural (PACRE), Loja de Poupança e Loja de Crédito ao Consumidor, observado, relativamente aos existentes na data da publicação deste Regulamento, que:

I - deverão continuar prestando somente serviços para os quais foram criados;

II - caso venham a ser encerrados, não poderão ser reabertos;

III - não poderão mudar de endereço.

Art. 19. A autorização de que trata o art. 12 e a comunicação referida no art. 15 deste Regulamento deverão ser solicitada e efetuada, respectivamente, por escrito, enquanto não disponível as correspondentes transações do SISBACEN.

REGULAMENTO ANEXO IV À RESOLUÇÃO Nº 2.099, DE 17.08.94, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO, PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE VALOR DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO, AJUSTADO NA FORMA DA REGULA-MENTAÇÃO EM VIGOR, COMPATÍVEL COM O GRAU DE RISCO DA ESTRUTURA DE SEUS ATIVOS.

Art. 1º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as cooperativas de crédito, além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido estabelecidos no Anexo II, devem manter valor de patrimônio líquido ajustado compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos.

Parágrafo único. A obtenção do valor de que se trata levará em consideração a ponderação das operações ativas da instituição pelo risco a essas atribuído.

Art. 2º O cálculo do valor de patrimônio líquido referido no artigo anterior obedecerá à seguinte fórmula:

$PLE = 0,08 (Apr)$, onde:

PLE = patrimônio líquido exigido em função do risco das operações ativas;

Apr = Ativo ponderado pelo risco = total do produto dos títulos do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo (código 1.0.0.00.00-7 do COSIF) pelos fatores de risco correspondentes + produto do Ativo Permanente (código 2.0.0.00.00-4 do COSIF) pelo fator de risco correspondente + produto dos títulos de Cobranças e Riscos em Garantias Prestadas (código 3.0.1.00.00-4 do COSIF) pelos fatores de risco correspondentes.

Parágrafo 1º Os riscos das operações serão classificados de acordo com os fatores constantes da tabela anexa a este Regulamento.

Parágrafo 2º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a alterar a tabela referida no parágrafo anterior, bem como atribuir fatores de risco a novos títulos contábeis criados no COSIF.

Parágrafo 3º Qualquer alteração da metodologia de cálculo, dos fatores de risco ou inclusão de título na tabela mencionada no parágrafo 1º que resultar em maior exigência de patrimônio líquido implicará concessão de prazo de adaptação não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Para efeito da verificação do atendimento da condição estabelecida no art. 1º deste Regulamento deverá ser deduzido respectivo patrimônio líquido, ajustado na forma da regulamentação em vigor, o montante das participações no capital social de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como o valor dos investimentos realizados em participações societárias em instituições financeiras no exterior.

Art. 4º Às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil integrantes de conglomerado fica facultada, alternativamente ao disposto no artigo anterior, a apuração do valor do patrimônio líquido de forma consolidada, ajustado na forma da regulamentação em vigor.

Parágrafo 1º Para os fins do disposto neste artigo deve ser utilizado o conceito de conglomerado adotado pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Parágrafo 2º A opção pela utilização da faculdade de que trata este artigo deve ser objeto de deliberação em assembléia geral extraordinária de cada uma das instituições integrantes do conglomerado e:

I - implica a obrigatoriedade de comunicação da decisão ao Banco Central do Brasil;

II - ocorre sem prejuízo da obrigatoriedade de proceder-se às deduções de que trata o artigo anterior, relativamente às instituições não integrantes do conglomerado;

III - somente poderá ser revista a partir do exercício seguinte ao da opção e desde que o teor da correspondente decisão seja comunicado ao Banco Central do Brasil com antecedência mínima de 1 (um) mês.

Art. 5º As instituições referidas no art. 1º terão prazo até 31.12.94 para a adaptação dos respectivos valores de patrimônio líquido às condições estabelecidas neste Regulamento.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS

Fatores de Ponderação de Risco

RISCO NULO - Fator de Ponderação 0%

Valores em moeda corrente

1.1.1.00.00-9 Caixa

Reservas livres em espécie depositadas no Banco Central

1.1.3.00.00-5 Reservas Livres

Aplicações em operações compromissadas com recursos próprios - posição bancada - títulos públicos federais e de instituições financeiras ligadas

1.2.1.10.03-6 Letras Financeiras do Tesouro

1.2.1.10.05-0 Letras do Tesouro Nacional

1.2.1.10.07-4 Notas do Tesouro Nacional

1.2.1.10.10-8 Obrigações do Tesouro Nacional

1.2.1.10.12-2 Bônus do Tesouro Nacional

1.2.1.10.15-3 Letras do Banco Central

1.2.1.10.16-0 Notas do Banco Central

1.2.1.10.18-4 Bônus do Banco Central

1.2.1.10.30-4 CDB - Instituição Financeira Ligada

1.2.1.10.40-7 LC - Instituição Financeira Ligada

1.2.1.10.50-0 LI - Instituição Financeira Ligada

Aplicações em operações compromissadas com recursos de terceiros - posição financiada

1.2.1.20.00-2 Revendas a Liquidar - Posição Financiada

1.2.1.95.00-6 (-) Rendas a Apropriar de Aplicações em Operações Compromissadas

Aplicações em depósitos interfinanceiros com recursos próprios em

instituições financeiras ligadas

1.2.2.10.10-1 Ligadas

1.2.2.10.30-7 Ligadas - Vinculados ao Crédito Rural

Depósitos voluntários no Banco Central de sociedades de crédito imobiliário

1.2.3.00.00-4 Aplicações Voluntárias no Banco Central

Aplicações em moedas estrangeiras no Banco Central - câmbio

1.2.6.10.30-9 Banco Central - Excesso de Posição

1.2.6.20.30-6 Banco Central - Excesso de Posição

Aplicações em títulos de renda fixa intermediados - títulos públicos federais e de instituições financeiras ligadas

1.3.1.05.03-3 Letras Financeiras do Tesouro

1.3.1.05.05-7 Letras do Tesouro Nacional

1.3.1.05.10-5 Obrigações do Tesouro Nacional

1.3.1.05.12-9 Bônus do Tesouro Nacional

1.3.1.05.15-0 Letras do Banco Central

1.3.1.05.30-1 CDB - Instituição Financeira Ligada

1.3.1.05.40-4 LC - Instituição Financeira Ligada

1.3.1.05.50-7 LI - Instituição Financeira Ligada

1.3.1.05.60-0 LH - Instituição Financeira Ligada

Aplicações em títulos de renda fixa - carteira própria - títulos públicos federais e de instituições financeiras ligadas

1.3.1.10.03-5 Letras Financeiras do Tesouro

1.3.1.10.05-9 Letras do Tesouro Nacional

1.3.1.10.07-3 Notas do Tesouro Nacional

1.3.1.10.10-7 Obrigações do Tesouro Nacional

1.3.1.10.12-1 Bônus do Tesouro Nacional

1.3.1.10.15-2 Letras do Banco Central

1.3.1.10.16-9 Notas do Banco Central

1.3.1.10.18-3 Bônus do Banco Central

1.3.1.10.30-3 CDB - Instituição Financeira Ligada

1.3.1.10.40-6 LC - Instituição Financeira Ligada

1.3.1.10.50-9 LI - Instituição Financeira Ligada

1.3.1.10.60-2 LH - Instituição Financeira Ligada

Aplicações em títulos de renda fixa vinculados a operações comprometidas - títulos públicos federais e de instituições financeiras ligadas

1.3.2.10.03-8 Letras Financeiras do Tesouro

1.3.2.10.05-2 Letras do Tesouro Nacional

1.3.2.10.07-6 Notas do Tesouro Nacional

1.3.2.10.10-0 Obrigações do Tesouro Nacional

1.3.2.10.12-4 Bônus do Tesouro Nacional

1.3.2.10.15-5 Letras do Banco Central

1.3.2.10.16-2 Notas do Banco Central

1.3.2.10.18-6 Bônus do Banco Central

1.3.2.10.30-6 CDB - Instituição Financeira Ligada

1.3.2.10.40-9 LC - Instituição Financeira Ligada

1.3.2.10.50-2 LI - Instituição Financeira Ligada

Títulos públicos federais depositados no Banco Central

1.3.4.00.00-6 Vinculados ao Banco Central

Valores depositados no Banco Central

1.4.2.10.00-6 Banco Central - Depósitos em Moedas Estrangeiras

1.4.2.15.00-1 Banco Central - Depósitos para Capital em Dinheiro

1.4.2.25.00-8 Tesouro Nacional - Recolhimento de Recursos do Crédito Rural

1.4.2.28.00-5 Reservas Compulsórias em Espécie no Banco Central

1.4.2.33.00-7 Banco Central - Recolhimentos Obrigatórios

1.4.2.35.00-5 Banco Central - Outros Depósitos

1.4.2.95.00-7 (-) Rendas a Apropriar de Créditos Vinculados

Valor do imposto incidente sobre quaisquer rendimentos que devam ser

tributados na fonte e do imposto pago a título de antecipação e que a instituição tenha o direito de compensar

1.8.8.45.00-6 Imposto de Renda a Compensar

1.8.8.50.00-8 Imposto de Renda a Recuperar

RISCO REDUZIDO - Fator de Ponderação 20%

Depósitos bancários de livre movimentação mantidos em bancos

1.1.2.00.00-2 Depósitos Bancários

Aplicações temporárias em ouro físico

1.1.4.00.00-8 Aplicações em Ouro

Depósitos e créditos, bem como cédulas e moedas em moedas estrangeiras

1.1.5.00.00-1 Disponibilidades em Moedas Estrangeiras

Cheques e outros papéis encaminhados ao serviço de compensação

1.4.1.00.00-6 Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis

Créditos tributários decorrentes de despesas contabilizadas no período que sejam dedutíveis em exercícios subsequentes - prescrevem em 4 (quatro) anos

1.8.8.25.00-2 Créditos Tributários - Imposto de Renda e Contribuição Social

RISCO REDUZIDO - Fator de Ponderação 50%

Aplicações em operações compromissadas com recursos próprios - posição bancada - títulos estaduais e municipais e de instituições financeiras

1.2.1.10.20-1 Títulos Estaduais e Municipais

1.2.1.10.25-6 Certificados de Depósito Bancário

1.2.1.10.35-9 Letras de Câmbio

1.2.1.10.45-2 Letras Imobiliárias

Aplicações em depósitos interfinanceiros com recursos próprios em instituições financeiras, bem como suas rendas a apropriar e provisão

1.2.2.10.20-4 Não Ligadas

1.2.2.10.40-0 Não Ligadas - Vinculados ao Crédito Rural

1.2.2.20.00-5 Aplicações Interfinanceiras Próprias a Resgatar

1.2.2.30.00-2 (-) Aplicações Interfinanceiras Próprias a Liquidar

1.2.2.95.00-9 (-) Rendas a Apropriar de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

1.2.2.99.00-5 (-) Provisão para Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

Aplicações em depósitos de poupança pelas cooperativas de crédito

1.2.5.00.00-0 Aplicações em Depósitos de Poupança

Aplicações em moedas estrangeiras no exterior

1.2.6.10.10-3 Aviso Prévio

1.2.6.10.20-6 Prazo Fixo

1.2.6.20.10-0 Aviso Prévio

1.2.6.20.20-3 Prazo Fixo

Aplicações em títulos de renda fixa intermediados - títulos públicos estaduais e municipais e de instituições financeiras

1.3.1.05.20-8 Títulos Estaduais e Municipais

1.3.1.05.25-3 Certificados de Depósito Bancário

1.3.1.05.35-6 Letras de Câmbio

1.3.1.05.45-9 Letras Imobiliárias

1.3.1.05.55-2 Letras Hipotecárias

Aplicações em títulos de renda fixa - carteira própria - títulos públicos estaduais e municipais e de instituições financeiras

1.3.1.10.20-0 Títulos Estaduais e Municipais

1.3.1.10.25-5 Certificados de Depósito Bancário

- 1.3.1.10.35-8 Letras de Câmbio
- 1.3.1.10.45-1 Letras Imobiliárias
- 1.3.1.10.55-4 Letras Hipotecárias

Aplicações em cotas de fundos de investimento, em TDEs e em DER

- 1.3.1.15.00-9 Cotas de Fundos de Investimento
- 1.3.1.50.00-2 Títulos de Desenvolvimento Econômico
- 1.3.1.80.00-3 Aplicações em Depósitos Especiais Remunerados - Conversões da Lei nº 8.024/90

Rendas a apropriar de títulos de renda fixa - carteira própria

- 1.3.1.95.00-5 (-) Rendas a Apropriar de Títulos Livres

Aplicações em títulos de renda fixa vinculados a operações compromissadas - títulos públicos estaduais e municipais e de instituições financeiras

- 1.3.2.10.20-3 Títulos Estaduais e Municipais
- 1.3.2.10.25-8 Certificados de Depósito Bancário
- 1.3.2.10.35-1 Letras de Câmbio
- 1.3.2.10.45-4 Letras Imobiliárias

Rendas a apropriar e provisão

- 1.3.2.95.00-8 (-) Rendas a Apropriar de Títulos Vinculados a Operações Compromissadas
- 1.3.2.99.00-4 (-) Provisão para Desvalorização de Títulos Vinculados a Operações Compromissadas

Depósitos mantidos em bancos oficiais, vinculados a convênios para repasses de linhas de crédito ou de prestação de serviços

- 1.4.2.40.00-7 Bancos Oficiais - Depósitos Vinculados a Convênio

Valores vinculados ao SFH relativos a depósitos em fundo administrado pela CEF e saldos de créditos junto ao FGTS

- 1.4.2.55.00-9 SFH - Depósitos no FAHBRE

1.4.2.60.00-1 SFH - FGTS a Ressarcir

Créditos decorrentes de repasses de recursos a outras instituições financeiras

1.4.3.10.99-9 Outras Instituições

1.4.3.20.00-6 Devedores por Repasses de Recursos Externos

1.4.3.60.00-4 Devedores por Repasses a Agentes Financeiros

1.4.3.90.00-5 Devedores por Repasses de Outros Recursos

1.4.3.95.00-0 (-) Rendas a Apropriar de Repasses Interfinanceiros

Financiamentos habitacionais em situação normal

1.6.4.30.00-4 Financiamentos Habitacionais

1.6.4.60.30-4 Habitacionais

1.6.4.95.30-0 Habitacionais

Créditos adquiridos que contam com coobrigação de instituição financeira e com garantia real relativos a financiamentos habitacionais

1.6.7.10.00-9 Direitos Creditórios Adquiridos - Com Coobrigação

1.6.7.20.70-7 Financiamentos Habitacionais

1.6.7.60.00-4 Rendas de Direitos Creditórios Adquiridos a Incorporar

1.7.7.10.00-8 Créditos de Arrendamento Mercantil Adquiridos - Com Coobrigação

Operações de câmbio de compra/venda de moeda estrangeira e de ouro (não de importação e exportação), bem como dos respectivos adiantamentos

1.8.2.06.30-8 Financeiro

1.8.2.13.20-5 Ouro

1.8.2.13.50-4 Financeiro

1.8.2.14.40-0 (-) Ouro

1.8.2.25.20-0 Financeiro

1.8.2.26.20-9 (-) De Instituições Financeiras

1.8.2.33.20-9 Financeiro

1.8.2.33.30-2 Ouro

1.8.2.34.40-4 (-) Ouro

Valores em moedas estrangeiras referentes a fretes e prêmios de seguro sobre exportação pagos antecipadamente à liquidação da respectiva operação de câmbio de exportação

1.8.2.45.00-8 Valores em Moedas Estrangeiras a Receber

Valores a receber de operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros

1.8.4.10.00-8 Caixas de Registro e Liquidação

1.8.4.40.00-9 Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar

Valor das captações interfinanceiras a serem liquidadas e resgatadas posteriormente junto à CETIP por conta de outras instituições

1.8.4.70.00-0 Captações Interfinanceiras de Terceiros a Liquidar

1.8.4.75.00-5 Aplicações Interfinanceiras de Terceiros a Resgatar

Valor das cartas de crédito de exportação confirmadas, no País

3.0.1.20.00-8 Créditos de Exportação Confirmados

RISCO NORMAL - Fator de Ponderação 100%

Aplicações em operações compromissadas com recursos próprios - posição bancada - debêntures e outros títulos

1.2.1.10.65-8 Debêntures

1.2.1.10.99-5 Outros

Aplicações em títulos de renda fixa intermediados

1.3.1.05.65-5 Debêntures

1.3.1.05.70-3 Obrigações da Eletrobrás

1.3.1.05.75-8 Títulos da Dívida Agrária

1.3.1.05.99-2 Outros

Aplicações em títulos de renda fixa - carteira própria

1.3.1.10.65-7 Debêntures

1.3.1.10.70-5 Obrigações da Eletrobrás

1.3.1.10.75-0 Títulos da Dívida Agrária

1.3.1.10.91-8 Debêntures - SIDERBRÁS

1.3.1.10.95-6 (-) Rendas a Apropriar - Resolução 1.757

1.3.1.10.99-4 Outros

Aplicações em ações

1.3.1.20.00-1 Títulos de Renda Variável

Aplicações em títulos que tenham vinculação com produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais

1.3.1.60.00-9 Aplicações em "Commodities"

Títulos de renda fixa de sociedades em regime especial

1.3.1.90.00-0 Títulos e Valores Mobiliários de Sociedades em Regime Especial

Provisão para desvalorização de títulos de renda fixa da carteira própria

1.3.1.99.00-1 (-) Provisão para Desvalorização de Títulos Livres

Títulos de renda fixa da carteira própria vinculados a operações compromissadas - debêntures e outros títulos

1.3.2.10.65-0 Debêntures

1.3.2.10.91-1 Debêntures - SIDERBRÁS

1.3.2.10.99-7 Outros

Operações vinculadas a bolsas de valores, de mercadorias e de futuros

1.3.3.00.00-3 Vinculados à Negociação e Intermediação de Valores

Títulos aceitos como moeda de privatização

1.3.5.00.00-9 Vinculados à Aquisição de Ações de Empresas Estatais

Valores vinculados ao SFH

- 1.4.2.45.00-2 SFH - Bônus - Adquirentes Finais - DL 2.164/84
- 1.4.2.50.00-4 SFH - Cotas do Fundo de Estabilização
- 1.4.2.57.00-7 SFH - Depósitos no FAL
- 1.4.2.65.00-6 SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais
- 1.4.2.70.00-8 SFH - Transferência de Depósitos de Poupança

Créditos decorrentes de repasses de recursos do crédito rural a cooperativa de crédito

- 1.4.3.10.10-2 Cooperativas de Crédito Rural

Créditos decorrentes de transações com correspondentes

- 1.4.4.00.00-5 Relações com Correspondentes

Operações de financiamento e empréstimos

- 1.6.1.00.00-4 Empréstimos e Títulos Descontados
- 1.6.2.00.00-7 Financiamentos
- 1.6.3.00.00-0 Financiamentos Rurais e Agroindustriais
- 1.6.4.10.00-0 Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários
- 1.6.4.35.00-9 Financiamentos Sem Cobertura do FCVS - Decreto
97.222/88
- 1.6.4.40.00-1 Financiamentos Hipotecários
- 1.6.4.60.10-8 Empreendimentos Imobiliários - Anteriores ao DL
2.291/86
- 1.6.4.60.20-1 Empreendimentos Imobiliários - Posteriores ao DL
2.291/86
- 1.6.4.60.40-7 Hipotecários
- 1.6.4.90.00-6 Financiamentos Imobiliários em Atraso
- 1.6.4.95.10-4 Empreendimentos Imobiliários - Anteriores ao DL
2.291/86
- 1.6.4.95.20-7 Empreendimentos Imobiliários - Posteriores ao DL
2.291/86

- 1.6.4.95.40-3 Hipotecários
- 1.6.5.00.00-6 Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários
- 1.6.6.00.00-9 Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento
- 1.6.7.20.10-9 Empréstimos
- 1.6.7.20.15-4 Títulos Descontados
- 1.6.7.20.20-2 Financiamentos
- 1.6.7.20.25-7 Financiamentos à Exportação
- 1.6.7.20.30-5 Financiamentos com Interveniência
- 1.6.7.20.35-0 Financiamentos a Agentes Financeiros
- 1.6.7.20.40-8 Refinanciamentos de Operações de Arrendamento
- 1.6.7.20.45-3 Financiamentos Rurais
- 1.6.7.20.50-1 Financiamentos Agroindustriais
- 1.6.7.20.60-4 Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários - Ant.
DL 2.292/86
- 1.6.7.20.65-9 Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários - Post.
DL 2.292/86
- 1.6.7.20.75-2 Financiamentos Hipotecários
- 1.6.7.20.80-0 Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento
- 1.6.7.35.00-8 Direitos Creditórios Adquiridos Sem Cobertura do FCVS
- Decreto 97.222/88
- 1.6.7.90.00-5 Direitos Creditórios Adquiridos em Atraso
- 1.6.7.95.00-0 (-) Rendas a Apropriar de Direitos Creditórios Adquiridos
- 1.6.9.00.00-8 Operações de Crédito em Liquidação

Operações de arrendamento

- 1.7.1.00.00-3 Arrendamentos a Receber
- 1.7.3.00.00-9 Subarrendamentos a Receber
- 1.7.5.00.00-5 Valores Residuais a Realizar
- 1.7.7.20.00-5 Créditos de Arrendamento Mercantil Adquiridos - Sem
Coobrigação
- 1.7.7.90.00-4 Créditos de Arrendamento Mercantil Adquiridos em Atraso
- 1.7.7.95.00-9 Rendas a Apropriar de Créditos de Arrendamento Adqui-

ridos

1.7.9.00.00-7 Créditos de Arrendamento Mercantil em Liquidação

Operações de avais e fianças honradas

1.8.1.00.00-2 Avais e Fianças Honrados

Operações de câmbio

1.8.2.06.10-2 Exportação - Letras a Entregar

1.8.2.06.20-5 Exportação - Letras Entregues

1.8.2.07.00-8 (-) Adiantamentos em Moedas Estrangeiras Recebidos

1.8.2.13.30-8 Exportação - Letras a Entregar

1.8.2.13.40-1 Exportação - Letras Entregues

1.8.2.14.90-5 (-) Outros

1.8.2.20.00-9 Cambiais e Documentos a Prazo em Moedas Estrangeiras

1.8.2.25.10-7 Importação

1.8.2.26.10-6 (-) De Clientes

1.8.2.33.10-6 Importação

1.8.2.34.90-9 (-) Outros

1.8.2.75.00-9 Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos

1.8.2.78.00-6 Rendas a Receber de Importações Financiadas

1.8.2.81.00-0 Rendas a Receber de Importações Financiadas - Taxas

Flutuantes

1.8.2.85.00-6 Despesas a Apropriar de Adiantamentos Recebidos

Valores a receber relativos a rendas de comissões, corretagens e de outros serviços prestados

1.8.3.00.00-8 Rendas a Receber

Negociação e intermediação de operações em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros

1.8.4.05.00-6 Bolsas - Depósitos em Garantia

1.8.4.15.00-3 Certificados de Investimento para Conversão

1.8.4.30.00-2 Devedores - Conta Liquidações Pendentes

1.8.4.35.00-7 Fundo de Garantia para Liquidação de Operações

- 1.8.4.48.00-1 Operações em Margem - Oscilações de Valores
- 1.8.4.50.00-6 Vendas a Termo a Receber
- 1.8.4.53.00-3 Operações de "Swap" - Diferencial a Receber
- 1.8.4.90.00-4 Outros Créditos por Negociação e Intermediação de Valores

Créditos específicos da CEF e BNDES

- 1.8.5.00.00-4 Créditos Específicos

Operações especiais do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional

- 1.8.6.00.00-7 Operações Especiais

Valores específicos da CEF

- 1.8.7.00.00-0 Valores Específicos

Créditos diversos

- 1.8.8.03.00-0 Adiantamentos e Antecipações Salariais
- 1.8.8.05.00-8 Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta
- 1.8.8.10.00-0 Adiantamentos por Conta de Imobilizações
- 1.8.8.15.00-5 Cheques a Receber
- 1.8.8.20.00-7 Créditos Decorrentes de Contratos de Exportação
- 1.8.8.30.00-4 Depósitos para Aquisição de Telefones
- 1.8.8.35.00-9 Devedores por Compra de Valores e Bens
- 1.8.8.40.00-1 Devedores por Depósitos em Garantia
- 1.8.8.60.00-5 Opções por Incentivos Fiscais
- 1.8.8.65.00-0 Pagamentos a Ressarcir
- 1.8.8.70.00-2 Participações Pagas Antecipadamente
- 1.8.8.80.00-9 Títulos e Créditos a Receber
- 1.8.8.85.00-4 Valores a Receber de Sociedades Ligadas
- 1.8.8.90.00-6 Devedores Diversos - Exterior
- 1.8.8.92.00-4 Devedores Diversos - País
- 1.8.8.95.00-1 (-) Rendas a Apropriar de Outros Créditos

Outros créditos em liquidação de créditos diversos

1.8.9.00.00-6 Outros Créditos em Liquidação

Investimentos temporários e bens não de uso próprio

1.9.0.00.00-8 Outros Valores e Bens

Ativo permanente menos as participações em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, no País e no exterior

2.1.1.20.20-6 Instituições não Financeiras

2.1.1.90.20-5 Instituições não Financeiras

2.1.1.99.30-9 Instituições não Financeiras

2.1.2.10.15-4 Outras Participações - MEP

2.1.2.10.55-6 Outras Participações

2.1.2.10.95-8 Ações de Empresas Privatizadas

2.1.2.99.15-1 Outras Participações

2.1.3.00.00-2 Investimentos por Incentivos Fiscais

2.1.4.00.00-5 Títulos Patrimoniais

2.1.5.00.00-8 Ações e Cotas

2.1.9.00.00-0 Outros Investimentos

2.2.0.00.00-2 Imobilizado de Uso

2.3.0.00.00-1 Imobilizado de Arrendamento

2.4.0.00.00-0 Diferido

Coobrigações e riscos em garantias prestadas

3.0.1.10.00-1 Créditos Abertos para Importação

3.0.1.15.00-6 Créditos Abertos para Importação - Taxas Flutuantes

3.0.1.30.00-5 Beneficiários de Garantias Prestadas

3.0.1.90.00-7 Beneficiários de Outras Coobrigações

Obs.: Retransmitida por ter havido incorreções no art. 9º, inciso I, alíneas "b" e "c", e inciso III, alínea "b", da Resolução.

ANEXO C – BALANÇO PATRIMÔNIAL

Fincred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
Balancos Patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em Reais mil)

Ativo	<u>2007</u>	<u>2006</u>	Passivo	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Circulante	<u>42.785</u>	<u>26.207</u>	Circulante	<u>37.969</u>	<u>22.198</u>
Disponibilidades	<u>197</u>	<u>337</u>	Depósitos	<u>4.546</u>	<u>2.960</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>5.903</u>	<u>2.898</u>	Depósitos Interfinanceiros	4.546	2.960
Aplicações no mercado aberto	5.903	2.898	Outras Obrigações	<u>33.423</u>	<u>19.238</u>
Operações de crédito	<u>7.011</u>	<u>1.229</u>	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	3	-
Setor Privado	7.053	1.257	Fiscais e previdenciárias	170	62
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(42)	(28)	Provisão para pagamentos	328	217
Outros créditos	<u>29.644</u>	<u>21.736</u>	Partes relacionadas	-	394
Partes relacionadas	12.027	7.382	Credores Diversos- País	<u>32.922</u>	<u>18.565</u>
Transações a faturar-cartão	5.635	8.313	Transações a reembolsar-cartão	14.921	16.957
Recargas faturadas-telefonia	5.448	6	Reembolsos a processar-cartão	8.790	-
Faturas a receber-cartão	4.619	5.952	Recargas de telefonia a pagar	7.290	74
Recarga a faturar-telefonia	1.043	8	Diversos	1.921	1.534
Diversos	872	75			
Outros valores e bens	<u>30</u>	<u>7</u>			

Despesas antecipadas	30	7	Patrimônio líquido	5.839	5.151
Realizável a longo prazo	<u>7</u>	<u>-</u>	Capital social	5.264	5.264
Operações de crédito	<u>6</u>	<u>-</u>	Reservas de Lucros	34	14
Setor Privado	7	-	Lucros/Prejuízos Acumulados	541	(127)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1)	-			
Outros créditos	<u>1</u>	<u>-</u>			
Diversos	1	-			
Permanente	1.016	1.142			
Imobilizado em uso	<u>426</u>	<u>379</u>			
Outras Imobilizações de Uso	511	417			
(-) Depreciação acumulada	(85)	(38)			
Diferido	<u>590</u>	<u>763</u>			
Gastos de organização e expansão	904	897			
(-) Amortização acumulada	(314)	(134)			
Total do ativo	<u>43.808</u>	<u>27.349</u>	Total do passivo	<u>43.808</u>	<u>27.349</u>

ANEXO D – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Fincred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações de Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
e semestre findo em 31 de dezembro de 2007
(Em Reais mil, exceto lucro/prejuízo por ação)

	<u>2007</u>		<u>2006</u>
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Receitas da intermediação financeira	1.582	2.295	532
Operações de crédito	1.275	1.828	126
Empréstimo rotativo cartão	79	137	112
Empréstimo capital de giro	1.196	1.691	14
Resultado de aplicações interfinanceiras	307	467	406
Despesas da intermediação financeira	(280)	(452)	(254)
Operações de captação no mercado	(266)	(437)	(226)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14)	(15)	(28)
Resultado bruto da intermediação financeira	1.302	1.843	278
Outras receitas/despesas operacionais	(291)	(836)	(443)
Receitas de prestação de serviços	19	27	1
Despesas de pessoal	(1.255)	(2.206)	(1.400)
Outras despesas administrativas	(2.202)	(3.974)	(1.879)
Processamento de dados	(365)	(737)	(261)
Serviços do sistema financeiro	(824)	(1.236)	(290)
Serviços de terceiros	(175)	(480)	(247)
Serviço técnico especializado	(224)	(419)	(370)

Amortização e depreciação	(115)	(227)	(171)
Outros	(499)	(875)	(540)
Despesas tributárias	(241)	(390)	(175)
Outras receitas operacionais	3.389	5.709	3.010
Descontos obtidos (nota 16)	2.902	5.027	3.009
Outros	487	682	1
Outras despesas operacionais	(1)	(2)	-
Resultado operacional	1.011	1.007	(165)
Resultado não operacional	(3)	(3)	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.008	1.004	(165)
Imposto de renda e contribuição social	(315)	(316)	38
Provisão para imposto de renda	(201)	(201)	-
Provisão para contribuição social	(82)	(82)	-
Ativo fiscal diferido	(32)	(33)	38
Lucro/Prejuízo do período	693	688	(127)
Lucro/Prejuízo por ação	0,132	0,131	(0,024)

ANEXO E - CUSTEIO

	Total			
	PRODUTOS			
	CIA CREDIT CARD	G.FÁCIL	G.PARC.	RECARGA
RECEITA	5.241.341	1.708.600	14.692	413.795
CUSTOS DIRETOS	1.205.732	356.268	2.476	139.370
FIXOS	335.006	220.038	1.402	-
ATT empréstimo	-	80.740	1.402	-
Publicidade e propaganda	4.928	2.102	-	-
Telemarketing	330.078	137.196	-	-
VARIÁVEIS	870.726	136.230	1.075	139.370
CDI	297.141	5.175	21	134.958
Cadastro e cobrança	12.713	2.939	58	4.299
Taxas e corretagens	291.765	287	2	113
PDD	8.832	34.284	214	-
ISSQN	1.010	382	4	-
COFINS	223.024	80.140	667	-
PIS/PASEP	36.241	13.023	108	-
SUBTOTAL (MC)	4.035.608	1.352.331	12.215	274.425
CUSTOS INDIRETOS	3.343.353	906.123	6.033	414.718
Despesas Administrativas	342.861	99.548	698	40.384
Despesas de Pessoal	1.157.780	346.533	2.364	144.010
Desp. Serv. Técnico	299.789	83.650	797	34.252
Despesas Comerciais	25.330	8.266	52	2.846
Despesas de Viagem	15.717	5.028	31	1.727
Despesas Financeiras	336.909	100.052	695	43.235
Informática	463.683	135.384	946	54.554
Impostos	7.048	2.056	9	878
Amortização/depreciação	162.180	46.981	351	17.912
Depto. Contas a Receber	15.357	1.019	89	74.875
Depto. Contas a Pagar	119.886	112	1	45
Depto. Análise de Crédito	396.813	77.494	-	-
LAIR	692.255	446.209	6.183	(140.293)
IR	302.432	97.296	2.810	(87.086)
RESULTADO	389.824	348.913	3.372	(53.208)

8.1.0.00.00 - DESPESAS OPERACIONAIS	suporte / produto	direto / indireto	fixo / variável	Forma de alocação
8.1.1.20.00.0010 - Certificados de Depósitos Interbancários	produto	indireto	variável	volume de desembolso
8.1.7.03.00.0015 - Energia Elétrica	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.06.00.0010 - Despesas de aluguel de Imóvel	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.06.00.0015 - Despesas de aluguel de estacionamento	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.09.00.0010 - Leasing de Equipamentos	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.12.00.0010 - Despesas de Postais	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.12.00.0015 - Despesas de Telefone Celular	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.12.00.0020 - Despesas de Telefone Fixo	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.12.00.0025 - Despesas de Conexão	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.12.00.0030 - Despesas com Malote	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.21.00.0010 - Serviços de Limpeza	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.21.00.0015 - Conservação de maquinas e equipamentos	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.21.00.0020 - Reparos, adaptações e conservação	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.24.00.0010 - Material de expediente	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.24.00.0015 - Bens de pequeno valor	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.24.00.0020 - Material de higiene e limpeza	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.27.00.0015 - Despesas com assistência Médica	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.27.00.0020 - Despesas com PAT - Refeição	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.27.00.0025 - Despesas com PAT - Alimentação	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.27.00.0030 - Despesas com Vale Transporte	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.27.00.9999 - Outras despesas de pessoal	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.30.10.0010 - Fundo de Garantia por tempo de serviço	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.30.10.0015 - FGTS s/ férias	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.30.10.0020 - FGTS s/ 13 salário	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.30.10.0025 - FGTS s/ gratificação semestral	suporte	indireto	fixo	rateio do
8.1.7.30.50.0010 - Previdência Social	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.30.50.0015 - Previdência Social s/ férias	suporte	indireto	fixo	rateio do

8.1.7.30.50.0020 - Previdência social s/ 13 salário	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.30.50.0025 - Previdência social s/ gratificação semestral	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0015 - Aviso Prévio	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0030 - Ferias - Abono Pecuniário	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0040 - Gratificações	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0045 - Horas Extras	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0050 - Salários	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0055 - 13 Salário	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0065 - Prêmios de Produção	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0070 - Outras	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0075 - Programa Participação no Resultado	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.33.00.0080 – Indenizações rescisórias	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.36.00.0010 - Programa de Formação Profissional	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.36.00.0015 - Seleção e Contratação	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.37.00.0010 - Despesas de remuneração de estagiários	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.39.00.0010 - Aluguel de equipamentos	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.39.00.0015 - Desenvolvimento e manutenção de sistemas	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.39.00.0025 - Execução de serviços	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.39.00.0030 - Aluguel de sistemas	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
- ATT	produto	direto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.42.00.0015 - Confraternização	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.42.00.0020 - Brindes	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.42.00.0030 - Promoções e Relações Publicas	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.45.00.0010 - Publicidade e propaganda	produto	indireto	fixo	alocação direta
8.1.7.48.00.0010 - Publicações	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.51.00.0010 - Seguro de responsabilidade	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.54.00.0010 - Cadastro e Cobrança	produto	direto	variável	quant. boletos emitidos
- Serasa	suporte	indireto	fixo	quant. análises efetuadas
- compensação de custo Globaltec	produto	direto	variável	-

8.1.7.54.00.0025 - Taxas, Corretagens e Emolumentos	produto	direto	variável	quant. pagamentos efetuados
- SELIC, CETIP, Reservas Bancárias	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.54.00.0030 - Comissões	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.54.00.0035 - Comissão sobre Fiança	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.57.00.0010 - Autenticações, reproduções e copias	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.57.00.0015 - Encadernações	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.57.00.0020 - Serviços Gráficos	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.57.00.0025 - Telemarketing	produto	indireto	fixo	alocação direta
8.1.7.57.00.0030 - Guarda de documentos	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.63.00.0010 - Assessoria Técnica	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.63.00.0015 - Auditoria Externa	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.63.00.0020 - Consultoria Jurídica	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.66.00.0010 - Combustíveis e lubrificantes	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.66.00.0015 - Condução	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.66.00.0030 - Manutenção e Conservação	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.69.00.0010 - Tributos Federais CPMF	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.69.00.0020 - Tributos Municipais - IPTU	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.75.00.0010 - Diretoria	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.75.00.0020 - Pessoal Administrativo	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.77.00.0010 - Multas Bacen	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0010 - Assinatura de Jornais e Revistas	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0015 - Condomínio	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0020 - Copa e Cozinha	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0025 - Contribuição Sindical Patronal	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0030 - Uniformes e Vestuários	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0035 - Emolumentos judiciais e cartorários	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0040 - Reembolso CPMF	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0045 - Associações	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0050 - Fretes e Carretos	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0100 – Refeições ineducativas IR	suporte	indireto	fixo	rateio do

8.1.7.99.00.0105 - Multas ineditivos IR	suporte	indireto	fixo	saldo
8.1.7.99.00.0107 - Multas Dedutivos	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.0108 - Despesas ineditivos	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.7.99.00.9999 - Diversas	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.8.10.00.0010 - Amortização	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.8.20.00.0010 - Depreciação	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.8.30.30.0010 - Provisões para operações de crédito	produto	direto	variável	alocação direta
8.1.9.25.00.0010 - ISSQN Matriz	produto	direto	variável	volume de receita
8.1.9.30.00.0010 - Contribuição ao COFINS	produto	direto	variável	volume de receita
8.1.9.33.00.0010 - Contribuição ao PIS/PASEP	produto	direto	variável	volume de receita
8.1.9.99.00.0010 - Outras despesas operacionais	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.1.9.99.00.0090 - Outras despesas operacionais ineditivos	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo
8.3.1.50.00.0010 - PREJUÍZOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	suporte	indireto	fixo	rateio do saldo

ANEXO F - ORÇAMENTO

		Qtde	Valor	Total
Topsystem	Implantação	1,00	424.000,00	424.000,00
	Servidor	1,00	20.000,00	20.000,00
	Viagens	20,00	1.000,00	20.000,00
	Hospedagem	100,00	200,00	20.000,00
BI	Servidor	1,00	20.000,00	20.000,00
	Consultoria	1,00	20.000,00	20.000,00
	Discos Storage	2,00	4.000,00	8.000,00
	Sybase IQ	1,00	100.000,00	100.000,00
Migração	Discos Storage	4,00	16.000,00	64.000,00
Saída Att		1,00	100.000,00	100.000,00
Exchange	Servidor	1,00	20.000,00	20.000,00
	Software	1,00	10.000,00	10.000,00
RAC	Servidor	2,00	20.000,00	40.000,00
	4 Lic Oracle Standard	1,00	180.000,00	180.000,00
CRK Evolution	Aluguel de Sistemas	6,00	6.000,00	36.000,00
CRK CCS	Aluguel de Sistemas	6,00	2.000,00	12.000,00
Link WAN Rádio	Comunicação	1,00	15.000,00	15.000,00
LINK SPB	Comunicação	2,00	19.192,98	38.385,97
LINK SPB Contingência	Comunicação	1,00	19.192,99	19.192,99
Link MPLS - 1Mbps	Comunicação	6,00	2.500,00	15.000,00
Presenta	Aluguel de Sistemas	6,00	500,00	3.000,00
Máquina SPB Cont	Aquisição Equipamentos	1,00	20.000,00	20.000,00

ANEXO G – ACORDO DE BASILÉIA

FINCRED S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ACORDO DE BASILÉIA

RESOLUÇÃO Nº 2.099 DE 17 DE AGOSTO DE 1994.

1 - GRAU DE RISCO DA ESTRUTURA DO ATIVO

dezembro-2007

RISCO - FATOR DE PONDERAÇÃO = 0%

1.1.1.00.00-9	Caixa	146,36
1.2.1.10.03-6	Letras Financeiras do Tesouro	-
1.2.1.10.05-0	Letras do Tesouro Nacional	5.902.997,77
1.8.8.45.00-6	Imposto e Contribuições a Compensar	51.913,34
TOTAL		5.955.057,47

RISCO - FATOR DE PONDERAÇÃO = 20%

1.1.2.00.00-2	Depósitos Bancários	196.570,53
TOTAL		196.570,53

RISCO - FATOR DE PONDERAÇÃO = 100%

1.6.1.00.00-4	Operações de Crédito	7.060.501,32
1.6.9.00.00-8	Provisão para Operações de Crédito	(43.330,05)
1.8.8.03.00-0	Adiantamento e Antecipações Salarias	3.576,91
1.8.8.05.00-8	Adiantamento para Pagamentos de Nossa Conta	1.000,00
1.8.8.10.00-0	Adiantamento por Conta de Imobilização	76.000,02
1.8.8.85.00-4	Valores Sociedades Ligadas	12.026.611,13
1.8.8.92.00-4	Devedores Diversos-País	17.481.055,92
1.9.9.00.00-5	Despesas Antecipadas	29.402,00
2.2.0.00.00-2	Imobilizado de Uso	426.749,72
2.4.0.00.00-0	Diferido	589.612,51
3.0.9.73.01-1	Ativos Diferidos	(3.918,92)
TOTAL		37.647.260,56

RISCO - FATOR DE PONDERAÇÃO = 300%

1.8.8.25.00-2	Crédito Tributário de Impostos e Contribuições	5.215,82
TOTAL		5.215,82

RISCO - FATOR DE PONDERAÇÃO = 100% a partir de março de 2007

3.0.9.73.01-1	Ativos Diferidos	100%	3.918,92
TOTAL			3.918,92

RISCO - FATOR DE PONDERAÇÃO = 100% - Observação

3.0.9.97.20-0	Valor Total da Exposição - Taxa de Juro	21.608,86
TOTAL		21.608,86

RISCO DE MERCADO - TAXA DE CAMBIO E JURO		25.527,78
---	--	------------------

DEMONSTRATIVO DO ACORDO DA BASILÉIA RESOLUÇÃO N . 2.099 DE 26/08/1994.

dezembro-2007		
RISCO	FATOR	
RISCO NULO	0%	-
RISCO REDUZIDO	20%	39.314,11
RISCO REDUZIDO	50%	-
RISCO REDUZIDO	100%	37.647.260,56
RISCO (A PARTIR DE JANEIRO DE 2001)	300%	15.647,46
SOMA DO ATIVO PONDERADO PELO RISCO		37.702.222,13

PLE=Em função das Operações Ativas	11%	4.147.244,43
---	------------	---------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGÍVEL, COMPATÍVEL COM O GRAU DE RISCO DA ESTRUTURA DOS ATIVOS

SITUAÇÃO	PR-Patrimônio de Referência	5.835.519,97
LIMITE	PLE-Patrimônio Líquido Exigido	4.168.853,29
MARGEM		1.666.666,68

MARGEM	%	39,98
---------------	----------	--------------

6.0.0.00.00-2	Patrimônio Líquido	5.146.011,18
7.0.0.00.00-8	Contas de Resultado Credoras	5.019.076,17
8.0.0.00.00-6	Contas de Resultado Devedoras	(4.325.648,46)
3.0.9.73.01-1	(-)Ativos Diferidos	(3.918,92)
PR-PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA-AJUSTADO (Limite operacional)		5.835.519,97

GRAU DE ALAVANCAGEM ÍNDICE BASILÉIA (Maior 11%)	15,47%
--	---------------

FOLGA PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.151.515,24
---	----------------------

ACORDO DE BASILÉIA - LIMITE MÍNIMO DE CAPITAL	4.900.000,00
FOLGA DO LIMITE DE CAPITAL	935.519,97

ANEXO I – PROJEÇÕES DA EMPRESA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	TOTAL EXERCÍCIO		
	2008	2009	2010
7.1.1.05.00.0010 - Rendas empréstimo rotativo cartão	-	-	-
7.1.1.05.00.0015 - Rendas de empréstimo Capital de Giro	4.124.254	9.714.064	14.269.016
7.1.4.10.10.0015 - Letras do Tesouro Nacional	2.230.371	4.933.094	6.949.913
7.1.7.99.00.0010 - Tarifa abertura de crédito - empr. capital de giro	125.500	419.100	523.800
7.1.9.99.00.0010 - Descontos obtidos	8.995.887	12.633.953	14.513.715
7.1.9.99.00.0015 - Atualização de impostos a compensar	-	-	-
7.1.9.99.00.0025 - Multa e juros de atraso	2.190.460	5.153.791	7.240.168
CONTAS DE RESULTADOS CREDORES	17.666.472	32.854.003	43.496.611
8.1.1.20.00.0010 - Certificados de Depósitos Interbancários	595.342	1.520.899	2.369.473
8.1.7.03.00.0015 - Energia Elétrica	33.600	36.960	40.656
8.1.7.06.00.0010 - Despesas de aluguel de Imóvel	136.200	149.820	164.802
8.1.7.06.00.0015 - Despesas de aluguel de estacionamento	11.040	12.144	13.358
8.1.7.09.00.0010 - Leasing de Equipamentos	365.495	248.371	34.830
8.1.7.12.00.0010 - Despesas de Postais	14.950	16.445	18.090
8.1.7.12.00.0015 - Despesas de Telefone Celular	30.300	33.330	36.663
8.1.7.12.00.0020 - Despesas de Telefone Fixo	73.200	80.520	88.572
8.1.7.12.00.0025 - Despesas de Conexão	100.000	110.000	121.000
8.1.7.12.00.0030 - Despesas com Malote	3.000	3.300	3.630
8.1.7.21.00.0010 - Serviços de Limpeza	24.900	27.390	30.129
8.1.7.21.00.0015 - Conservação de máquinas e equipamentos	6.000	6.600	7.260
8.1.7.21.00.0020 - Reparos, adaptações e conservação	9.600	10.560	11.616
8.1.7.24.00.0010 - Material de expediente	23.040	25.344	27.878
8.1.7.24.00.0015 - Bens de pequeno valor	2.400	2.640	2.904
8.1.7.24.00.0020 - Material de higiene e limpeza	3.600	3.960	4.356
8.1.7.27.00.0015 - Despesas com assistência Médica	67.484	74.965	82.468
8.1.7.27.00.0020 - Despesas com PAT - Refeição	100.090	112.739	124.013
8.1.7.27.00.0025 - Despesas com PAT - Alimentação	108.709	118.486	127.167
8.1.7.27.00.0030 - Despesas com Vale Transporte	42.720	66.528	77.616
8.1.7.27.00.9999 - Outras despesas	5.941	6.084	6.084

8.1.7.30.10.0010 - Fundo de Garantia por tempo de serviço	125.903	139.504	152.339
8.1.7.30.10.0015 - FGTS s/ferias	13.989	15.500	16.927
8.1.7.30.10.0020 - FGTS s/13 salario	10.492	11.625	12.695
8.1.7.30.10.0025 - FGTS s/ gratificação semestral	20.984	23.251	25.390
8.1.7.30.50.0010 - Previdencia Social	561.229	621.860	679.071
8.1.7.30.50.0015 - Previdencia Social s/ferias	-	-	-
8.1.7.30.50.0020 - Previdencia social s/13 salario	-	-	-
8.1.7.30.50.0025 - Previdência social s/ gratificação semestral	-	-	-
8.1.7.33.00.0015 - Aviso Previo	-	-	-
8.1.7.33.00.0030 - Ferias - Abono Pecuniario	174.865	193.756	211.582
8.1.7.33.00.0040 - Gratificações	294.522	321.870	351.482
8.1.7.33.00.0045 - Horas Extras	197.351	222.506	242.976
8.1.7.33.00.0050 - Salarios	1.081.912	1.199.430	1.309.777
8.1.7.33.00.0055 - 13 Salario	393.446	435.951	476.059
8.1.7.33.00.0065 - Premios de Produção	-	-	-
8.1.7.33.00.0070 - Outras	-	-	-
8.1.7.33.00.0080 - Indenizações rescisórias	-	-	-
8.1.7.36.00.0010 - Programa de Formação Profissional	78.700	83.400	88.800
8.1.7.36.00.0015 - Seleção e Contratação	20.980	13.200	13.200
8.1.7.37.00.0010 - Despesas de remuneração de estagiarios	16.500	18.942	19.427
8.1.7.39.00.0010 - Aluguel de equipamentos	12.000	13.200	14.520
8.1.7.39.00.0015 - Desenvolvimento e manutenção de sistemas	-	-	-
8.1.7.39.00.0025 - Execução de serviços	1.075.062	1.182.568	1.300.825
8.1.7.39.00.0030 - Aluguel de sistemas	368.287	405.115	445.627
8.1.7.42.00.0015 - Confraternização	7.000	7.700	8.470
8.1.7.42.00.0020 - Brindes	50.400	55.440	60.984
8.1.7.42.00.0030 - Promoções e Relações Publicas	-	-	-
8.1.7.45.00.0010 - Publicidade e propaganda	72.100	79.310	87.241
8.1.7.48.00.0010 - Publicações	34.000	37.400	41.140
8.1.7.54.00.0010 - Cadastro e Cobrança	447.345	735.891	1.079.734
8.1.7.54.00.0025 - Taxas, Corretagens e Emolumentos	467.174	541.876	638.578
8.1.7.54.00.0030 - Comissões	-	-	-
8.1.7.54.00.0035 - Comissão sobre Fiança	-	-	-
8.1.7.57.00.0010 - Autenticações, reproduções e copias	3.550	3.905	4.296
8.1.7.57.00.0015 - Encadernações	3.000	3.300	3.630
8.1.7.57.00.0020 - Serviços Graficos	37.385	41.124	45.236
8.1.7.57.00.0025 - Telemarketing	1.196.801	1.471.480	1.732.627
8.1.7.57.00.0030 - Guarda de documentos	450	495	545
8.1.7.63.00.0010 - Assessoria Tecnica	613.255	674.581	742.039
8.1.7.63.00.0015 - Auditoria Externa	55.000	60.500	66.550
8.1.7.63.00.0020 - Consultoria Juridica	78.000	85.800	94.380

8.1.7.66.00.0010 - Combustíveis e lubrificantes	45.600	50.160	55.176
8.1.7.66.00.0015 - Condução	2.040	2.244	2.468
8.1.7.66.00.0030 - Manutenção e Conservação	-	-	-
8.1.7.69.00.0010 - Tributos Federais CPMF	-	-	-
8.1.7.69.00.0020 - Tributos Municipais - IPTU	12.075	13.283	14.611
8.1.7.75.00.0010 - Diretoria	41.050	45.155	49.671
8.1.7.75.00.0020 - Pessoal Administrativo	43.470	47.817	52.599
8.1.7.77.00.0010 - Multas Bacen	-	-	-
8.1.7.99.00.0010 - Assinatura de Jornais e Revistas	7.200	7.920	8.712
8.1.7.99.00.0015 - Condomínio	36.870	40.557	44.613
8.1.7.99.00.0020 - Copa e Cozinha	12.800	14.080	15.488
8.1.7.99.00.0025 - Contribuição Sindical Patronal	9.234	9.850	10.425
8.1.7.99.00.0030 - Uniformes e Vestuários	9.495	10.445	11.489
8.1.7.99.00.0035 - Emolumentos judiciais e cartorários	1.200	1.320	1.452
8.1.7.99.00.0040 - Reembolso CPMF	-	-	-
8.1.7.99.00.0045 - Associações	16.400	18.040	19.844
8.1.7.99.00.0050 - Fretes e Carretos	-	-	-
8.1.7.99.00.0100 - Refeições indedutíveis IR	10.800	11.880	13.068
8.1.7.99.00.0105 - Multas indedutíveis IR	-	-	-
8.1.7.99.00.0107 - Multas Dedutíveis	-	-	-
8.1.7.99.00.0108 - Despesas Indedutíveis	-	-	-
8.1.7.99.00.9999 - Diversas	44.000	48.400	53.240
8.1.8.10.00.0010 - Amortização	180.852	180.852	180.852
8.1.8.20.00.0010 - Depreciação	66.475	71.701	71.924
8.1.8.30.30.0010 - Provisões para operações de crédito	193.723	447.073	538.951
8.1.9.25.00.0010 - ISSQN Matriz	6.275	20.955	26.190
8.1.9.30.00.0010 - Contribuição ao COFINS	682.845	1.253.324	1.645.086
8.1.9.33.00.0010 - Contribuição ao PIS/PASEP	110.962	203.665	267.326
8.9.4.10.10.0010-8 - IR	1.564.655	4.590.762	6.607.494
8.9.4.20.10.0010-1 - CSLL	1.019.434	2.848.057	4.058.097
8.9.7.10.20.0010 - PPR Empregados	40.839	44.596	48.698
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	13.427.586	21.349.699	27.156.185
RESULTADO EXERCÍCIO	4.238.886	11.504.304	16.340.426

ANEXO J – NOTAS EXPLICATIVAS

FINCRED S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006
(Valores expressos em Reais mil, exceto nota 14)

1. Contexto operacional

A Fincred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento foi constituída em 08 de abril de 2005 e foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 16 de agosto de 2005 tornando-se operacional a partir de 01 de março de 2006. O registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ foi obtido em novembro de 2005.

A Fincred S.A. tem por objeto a realização de financiamentos para a aquisição de bens e serviços e para capital de giro, podendo, ainda, praticar todas as demais operações permitidas pelas disposições legais e aplicáveis às Sociedades de crédito, financiamento e investimento, inclusive participar do capital de outras empresas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Resultado das operações

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Operações de crédito

Demonstradas pelo valor do saldo devedor, deduzidas das rendas a apropriar.

d) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foi definida para cobrir eventuais perdas e leva em consideração os riscos específicos, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999 do Banco Central do Brasil (BACEN).

e) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Estão demonstrados pelo valor principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

f) Ativo imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas anuais de 10% para móveis, utensílios e instalações.

g) Ativo diferido

O ativo diferido está representado por gastos de organização e expansão e aquisição de logísticas registradas ao valor de custo de aquisição. A amortização calculada pelo método linear, com base no prazo de cinco anos.

h) Passivo circulante

Os valores classificados no passivo estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata temporis.

i) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, e a contribuição social à alíquota de 9% calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representadas, exclusivamente, por aplicações em Letras do Tesouro Nacional – LTN

5. Operações de crédito

Composição das operações de crédito em 31 de dezembro de 2007 e 2006:

a) Por setor de atividade

<u>Setor de atividade</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Indústria	389	98
Comércio	5.866	140
Outros serviços	805	1.019
Total	7.060	1.257

b) Por vencimento

<u>Vencimento</u>	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>
Até 3 meses	3.267	392	573	625
de 3 a 12 meses	3.373	21	50	9
de 1 a 3 anos	7	-	-	-
Total	6.647	413	623	634

c) Por nível de risco e provisionamento

<u>Nível</u>	<u>2007</u>				<u>2006</u>	
	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão</u>
AA	2.974	-	2.974	-	418	-
A	3.621	-	3.621	(18)	205	(1)
B	19	208	227	(2)	11	-
C	19	154	173	(5)	531	(16)

D	-	30	30	(3)	83	(8)
E	14	-	14	(4)	9	(3)
F	-	21	21	(11)	-	-
Total	6.647	413	7.060	(43)	1.257	(28)

6. Transações a faturar cartão

Composto pelos valores ainda não faturados dos cartões da bandeira Cia Credit Card administrados pela Fincred S.A..

7. Recargas faturadas telefonia

Composto pelos valores faturados e ainda não recebidos de estabelecimentos credenciados, oriundos de intermediação de recargas de telefonia.

8. Faturas a receber cartão

Valores a receber decorrentes da utilização dos cartões da bandeira Cia Credit Card administrados pela Fincred S.A.. Esses valores a receber permanecem nesta rubrica até a data de vencimento da fatura e, após esta data, se não recebidos são transferidos para a rubrica de operações de crédito e passam a ser cobrados os encargos contratuais.

9. Recarga a faturar telefonia

Composto pelos valores ainda não faturados contra estabelecimentos credenciados, oriundos de intermediação de recargas de telefonia.

10. Outros Créditos/Diversos

	2007	2006
Bancos correspondentes	735	-
Adiantamentos a fornecedores	77	37
Impostos a compensar	52	-
Créditos tributários	4	38
Adiantamentos e antecipações salariais	4	-
Total Circulante	872	75
Créditos tributários Longo Prazo	1	-

Bancos correspondentes

Cobranças de operações de crédito pendentes de liquidação pelo banco correspondente no país.

Crédito Tributário

Estimativas de realização pela administração da instituição, fundamentado em estudo técnico que considera expectativa de geração de lucros futuros, estima a realização dos créditos tributários num prazo máximo de 2 anos.

O valor do crédito tributário está apresentado como segue:

Valor	1º ano	2º ano
-------	--------	--------

Provisão para crédito de liquidação duvidosa	43	42	1
Crédito tributário	5	4	1

11. Depósitos interfinanceiros

Representados, exclusivamente em 31 de dezembro de 2007 e 2006, por certificado de depósitos interfinanceiros – CDI

12. Credores diversos – país

a) Transações a reembolsar cartão

Valores a pagar oriundos de utilização de cartões para os estabelecimentos credenciados à bandeira Cia Credit Card.

b) Reembolsos a processar cartão

Valores a liquidar aos estabelecimentos credenciados à bandeira Cia Credit Card.

c) Recargas de telefonia a pagar

Valores a pagar a operadoras, oriundos da intermediação de recargas de telefonia.

d) Diversos

	2007	2006
Provisão de taxas de serviços (nota 13)	968	1.483
Intermediação cobrança recarga de telefonia	376	-
Comissão a pagar recarga de telefonia (nota 13)	254	-
Cobrança recarga de telefonia a repassar (nota13)	135	-
Fornecedores a pagar	132	15
Adiantamento recebido por faturamento	48	36
Outros	8	-
Total	1.921	1.534

Provisão de taxas de serviços

Valores a pagar a Cia Credit Card Administração de Convênios Ltda., oriundos de taxas de serviços.

Intermediação cobrança recarga telefonia

Valores a pagar a Globaltec Ltda., oriundos da comissão sobre a intermediação de recargas de telefonia.

Comissão recarga de telefonia a pagar

Valores a pagar a Globaltec Ltda., oriundos da cobrança de intermediação de recargas de telefonia.

13. Transações com partes relacionadas

As transações entre partes relacionadas foram efetuadas em condições usuais de mercado e estão assim sumariadas:

Saldos	Globaltec Ltda. ¹	Cia Credit Card ²	Ativo/(Passivo)	
			2007	2006
Faturas a receber	-	-	-	63
Partes relacionadas (a)	10	12.017	12.027	7.382
Partes relacionadas (b)	-	-	-	(394)
Credores diversos	(389)	(968)	(1.357)	(1.483)

¹ Globaltec Ltda.; ² Cia Credit Card Administração de Convênios Ltda.

- (a) Créditos faturados contra a Globaltec Ltda. referente a recargas de telefonia e créditos faturados contra a Cia Credit Card, oriundos de utilização de cartões em rede de estabelecimentos credenciados à bandeira Cia Credit Card.
- (b) Relativo a gastos pré-operacionais que a parte relacionada desembolsou em nome da sociedade.

14. Patrimônio líquido – capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por 5.249.837 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado, calculado nos termos do estatuto social, consoante com a legislação em vigor. No exercício de 2007 a Administração decidiu não distribuir dividendos mínimos devido a intenção de reter o lucro. Tal decisão deverá ser aprovada na Assembléia Geral dos Acionistas.

Em 28 de abril de 2006 foi efetuado aumento de capital no valor de R\$ 263.652,99, sendo utilizados: lucros acumulados do ano anterior de R\$ 197.737,31, conversão dos juros sobre o capital próprio de R\$ 65.912,44 e incorporação do ágio apurado na subscrição do capital inicial da sociedade de R\$ 3,10 acrescido do valor de R\$ 0,14 (catorze centavos de real), com a distribuição de 249.837 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, sendo a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária aprovada pelo Banco Central do Brasil em 28 de julho de 2006.

15. Imposto de renda e contribuição social

Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006:

	2007	2006
Resultado antes da apuração do IRPJ e CSLL	1.004	(165)

Imposto de renda	(221)	24
Contribuição social	(95)	14
Imposto de renda corrente	(201)	-
Contribuição social corrente	(82)	-
Imposto de renda diferido	(20)	24
Contribuição social diferido	(13)	14

16. Outras Receitas Operacionais - Descontos Obtidos

Valores de descontos obtidos por antecipação de créditos aos estabelecimentos credenciados à bandeira Cia Credit Card.

17. Limite operacional (Acordo da Basiléia)

De acordo com a Resolução nº 2.099/94 e legislações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), é exigida a manutenção de patrimônio líquido mínimo, correspondente a 11% do montante das operações ativas ponderadas por graus de risco, que variam de 0% a 300%.

Em 31 de dezembro de 2007, a Fincred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento encontra-se enquadrada nos limites mínimos de patrimônio líquido atingindo o índice de 15,47%.

18. Evento Subseqüente

a) Alteração da Lei das Sociedades por Ações

Em 28 dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, a qual modifica as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76. A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações financeiras, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. A administração estima em sua avaliação inicial que os possíveis impactos dessa nova lei não produzirão efeitos relevantes nas demonstrações financeiras e nos resultados dos exercícios seguintes, contudo, ainda não foi possível mensurar os efeitos da adoção da nova lei.

b) Alteração da Alíquota da Contribuição Social

A Medida Provisória (MP) nº 413, de 03 de janeiro de 2008 elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL do setor financeiro de 9% para 15% do lucro tributável. Uma vez aprovada, produzirá aumento nas despesas de Contribuição Social sobre os lucros líquidos gerados a partir de 01 de maio de 2008, bem como aumento nos créditos tributários ativados, proporcional a elevação da alíquota.